

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n° 0291/2024

Data MÁXIMA para resposta: 27 de junho de 2024

Norma Aplicável: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS – EDIÇÃO 2022

Link: https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wp-content/uploads/2022/11/regulamento_compras_2022_diario_oficial.pdf

A Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul (CSSCS), nos termos do seu Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, declara a intenção de contratar empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Certificados de Calibração e Testes de Segurança Elétrica dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardio.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato Convocatório objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Certificados de Calibração e Testes de Segurança Elétrica dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardio, pelo período de 60 (sessenta) meses, segundo descritivos e anexos do presente Ato de Convocação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que tiverem interesse em participar da presente contratação deverão encaminhar proposta técnica e comercial incluindo a descrição detalhada do serviço proposto;

2.1.1. Os envelopes de propostas e documentação deverão ser entregues ***devidamente lacrados, rubricados no fecho, identificados com o nome da empresa, número do processo, objeto, nome do proponente, telefone e e-mail***, no endereço na Rua São Paulo, 1840, 4º Andar, Santa Paula, São Caetano do Sul, **até às 16h00 do dia 27 de junho de 2024**, vedada a utilização de nome fantasia.

2.1.2. Deverão ser entregues **02 (dois) envelopes (Envelope I – Proposta; Envelope II – Documentação)**, um constando a proposta técnica/comercial e outro constando os documentos de habilitação exigidos no item 5.3. deste Ato.

2.2. Os envelopes deverão ser entregues conforme item 2.1.1., e as propostas elaboradas nos termos do Anexo V – Modelo de Proposta, com o valor para a realização dos serviços, individualizando seus custos.

2.2.1. As propostas deverão ser apresentadas em idioma nacional, devidamente datada, assinada e identificada com o nome e o cargo de quem a assina, em papel timbrado da empresa, e deverá conter: Razão Social, nº do CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail da participante.

2.3. Os preços apresentados deverão ser em moeda corrente nacional (R\$) real, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais, trabalhistas, benefícios e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação;

2.4. Não será admitida a participação de consórcios, tampouco a participação de empresa impedida por lei.

2.5. Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta contratação, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE.

2.6. À CONTRATANTE fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste ATO CONVOCATÓRIO.

2.6.1. A fim de apurar a viabilidade econômico-financeira da proposta, a CONTRATANTE poderá requerer planilha de composição de custos e formação de preços, de forma pormenorizada, contendo custos diretos e indiretos, tais como mão-de-obra vinculada à execução do contrato, composição de remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos e encargos sociais e trabalhistas.

2.7. A simples participação neste processo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento e seus Anexos;

2.8. O prazo de validade da Proposta Comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega da respectiva proposta, sendo assim, na hipótese de omissão por ocasião do preenchimento, fica tacitamente definido o prazo de 60 (sessenta) dias para a proposta apresentada;

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. A entrega da documentação/proposta será pessoalmente no Departamento de Contratos do CSSCS, das **09h00 até às 16h00 do dia 27 de junho de 2024**, localizado na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, São Paulo - CEP: 09541-100.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE I

4.1. As propostas comerciais serão analisadas pelo Departamento de Contratos, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão da Diretora Geral da Fundação do ABC – CSSCS, nos termos regimentais;

4.2. A presente Coleta de Preços é do tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, e as propostas serão julgadas de acordo com este critério.

4.3. As propostas comerciais serão avaliadas pelo Departamento de Contratos, devidamente assessorado pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

4.4. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

4.5. Será (ão) considerada(s) classificada(s) a(s) empresa(s) que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente ATO CONVOCATÓRIO e desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

4.6. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

4.6.1. Não foram apresentadas no modelo constante no Anexo V – Modelo de Proposta

4.6.2. Cujos objetos não atendam às especificações constantes da presente contratação, conforme análise pela área técnica;

4.6.3. Que ofertarem vantagem não prevista no termo de referência e/ou preço ou vantagem baseada na proposta comercial de outra empresa participante;

4.6.4. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, entendendo-se por preço manifestamente inexequível aquele que apresente valor zero, simbólico, irrisório ou incompatível com os preços praticados pelo mercado;

4.6.5. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a do Departamento de Contratos, poderá ser fixado o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

4.7. Será elaborado quadro comparativo de preços com a classificação provisória das propostas em ordem crescente de preços;

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope II

5.1. Em que pese a obrigação de todas as empresas participantes apresentarem seus Envelopes II de documentação, somente será aberto o envelope da empresa que apresentar o menor preço por item em sua proposta comercial;

5.2. Caso a empresa que apresentar o menor preço em determinado item for inabilitada será aberto o envelope de documentação do segundo colocado e assim sucessivamente.

5.2.1. Em caso de inabilitação do primeiro colocado, antes da abertura de seu envelope II, o segundo colocado será questionado se aceita a contratação nos valores ofertados pelo primeiro colocado (inabilitado);

5.2.2. Em caso de inabilitação do segundo colocado os demais classificados serão convocados na forma do item 5.2.1 sucessivamente respeitando a ordem de classificação.

5.3. Os documentos obrigatórios de regularidade (habilitação) serão os seguintes:

5.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;

5.3.3. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.4. Prova de regularidade com as **Fazendas Públicas:** I - **Federal** (CND - Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007); II - **Estadual** (Certidão da Procuradoria Geral do Estado e Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Secretaria da Fazenda Estadual) e III - **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

5.3.5. Prova de regularidade do FGTS (CRF);

5.3.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

5.3.7. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com CNAE compatível com o objeto da presente demanda;

5.3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.

5.3.9. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.9.1. As cópias dos termos de abertura e de encerramento do Diário Geral, assinado pelo Contador e registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos devem acompanhar o Balanço patrimonial;

5.3.9.2. Para as empresas que efetuaram a escrituração digital, através do SPED, deverão ser apresentados o Recibo de entrega e as folhas referentes às Demonstrações Contábeis e a do Balanço Patrimonial, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/08;

5.3.9.3. No caso de sociedade anônima: observadas as exceções legais, apresentar as publicações na Imprensa Oficial do Balanço e Demonstrações Contábeis e da Ata de Aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial;

5.3.9.4. A boa situação econômico-financeira da licitante será comprovada e demonstrada, em folha anexa ao Balanço apresentado, através dos Índices contábeis: Índices de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a um inteiro (1,0) e Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a um inteiro (1,0);

O ILC e o ILG serão calculados pelas fórmulas:

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\text{ILG} = \text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{ELP}$$

Onde:

AC = ativo circulante;

PC = passivo circulante;

RLP = realizável a longo prazo;

ELP = exigível a longo prazo;

Não serão aceitas fórmulas alternativas, em face da necessidade de uniformização, evitando com isto, diversas interpretações.

Caso a empresa não atinja o índice igual ou superior a um inteiro (1,0), poderá comprovar sua boa situação financeira, após detalhada análise da CONTRATANTE, apresentando capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% da soma do valor total de sua proposta.

5.3.10. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

5.3.10.1. *Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto do Ato Convocatório que demonstre(m) que a empresa participante prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto do certame.*

5.3.10.2. *A comprovação a que se refere o item 5.3.10. poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a empresa;*

5.3.10.3. *O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.*

5.3.11. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;

5.3.12. Apresentação de registro do equipamento na ANVISA – original, cópia autenticada, extrato via internet ou publicação oficial. Caso o (s) produto (s) seja (m) isentos de registro, a empresa com melhor proposta deverá apresentar declaração de órgão competente;

5.3.13. Declaração se comprometendo em apresentar o certificado de validação/calibração dos parâmetros máximos e mínimos dos equipamentos no ato da entrega (Anexo XIII);

5.3.14. Declaração de ciência do disposto no item 2.7 do Ato Convocatório; (Anexo IV)

5.3.15. Autorização do fabricante ou detentor do registro do equipamento na ANVISA, para comercialização ou locação dos equipamentos;

5.3.16. Apresentação de catálogos dos equipamentos ofertados;

5.3.17. Declaração da empresa que atende a Portaria 485, de 11 de novembro de 2005 que aprova a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde (Anexo XIV);

5.3.18. Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços; (Anexo VII)

5.3.19. Declaração da empresa, assumindo o compromisso de cumprir as leis anticorrupção e as políticas, procedimentos e regras de integridade aplicáveis, incluindo, sem limitação, o Código de Conduta Ética da Instituição. (Anexo VIII)

5.3.20. Declaração da empresa, sob a pena da lei, assegurando que não possui como dirigente ou sócio, cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de profissionais integrantes de órgãos de deliberação ou direção da FUABC. (Anexo IX)

5.3.21. Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou

cíveis contra a mesma, ficando a FUABC – Complexo Hospital Municipal de São Caetano do Sul excluída do pólo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária; (Anexo X)

5.3.22. Declaração assinada pelo representante da empresa, assegurando a inexistência de vínculo dos sócios e seus funcionários com a Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas; bem como a não composição do Conselho de Curadoria da FUABC e Conselho de Administração de nenhuma unidade gerenciada, para fins da não implicação futura de nulidade do certame. (Anexo XI)

5.3.23. Declaração certificando de que possui processos internos de governança para proteção de dados, se adequando à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. (Anexo XII)

5.3.23.1. Caso não possua processos internos de governança para proteção de dados, apresentar declaração garantindo e informando o prazo estimado para implantação.

5.4. As declarações apresentadas deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa.

5.5. As empresas tomarão ciência do resultado pelo site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

6. DAS VISTAS AO PROCESSO, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

6.1. Os interessados poderão requerer vistas ao processo, mediante pedido expresso por seus representantes legais instruindo o pleito com os regulares documentos de representação, sob pena de inadmissão.

6.1.1. O pedido de vistas, realizado dentro do prazo para interposição de recursos, suspende o prazo recursal apenas para o participante que o requerer.

6.1.1.1. O pedido de vistas poderá ser realizado presencialmente das 09h00 às 16h00 ou através do email ita.gomes@chmscs.org.br e ricardo.adm@chmscs.org.br até as 16h00 do último dia do prazo para apresentação de recursos, através de solicitação assinada pelo representante legal da empresa interessada e/ou aqueles indicados em procuração específica.

6.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do Ato Convocatório até 02 (dois) dias antes da data de abertura do certame.

6.2.1. As impugnações deverão ser formalizadas presencialmente das 09h00 às 16h00, endereçadas à Diretoria Geral, mediante petição assinada pelo representante legal da empresa interessada e/ou aqueles indicados em

procuração específica para análise e julgamento do Departamento Jurídico.

6.2.2. A impugnação oferecida dentro do prazo estabelecido no item 6.2, será encaminhada imediatamente à autoridade máxima da Unidade, para que esta se manifeste quanto à aplicação do efeito suspensivo ou não a essa.

6.3. Caberá recurso das decisões da Diretoria Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final, através do site www.fuabc.org.br.

6.4. Estarão legitimados para a apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica instruindo o pleito com os regulares documentos de representação, sob pena de inadmissão.

6.4.1. Os recursos deverão ser formalizados presencialmente das 09h00 às 16h00, endereçados à Diretoria Geral, mediante petição assinada pelo representante legal da empresa interessada e/ou aqueles indicados em procuração específica para análise e julgamento do Departamento Jurídico.

6.4.2. Em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, as demais serão notificadas através do sítio eletrônico www.fuabc.org.br, para que, em havendo interesse, apresentem suas contrarrazões em 02 (dois) dias úteis, impreterivelmente, da notificação.

6.5. As contrarrazões deverão ser formalizadas presencialmente das 09h00 às 16h00, endereçadas à Diretoria Geral, mediante petição assinada pelo representante legal da empresa interessada e/ou aqueles indicados em procuração específica instruindo o pleito com os regulares documentos de representação, sob pena de inadmissão.

6.6. As empresas tomarão ciência através do sítio eletrônico da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br) das decisões, recursos, resultados e demais informações pertinentes ao certame.

7. DO CONTRATO

7.1. A participante vencedora deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pelo departamento competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da CONTRATANTE;

7.2. O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto do presente certame é de no máximo 30 (trinta) dias, com termo inicial a ser indicado na ordem de serviço que deverá ser expedida em até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Instrumento Contratual;

7.3. Os anexos do Ato Convocatório publicado, origem deste contrato, são parte integrante deste.

7.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Caetano do Sul, SP para dirimir quaisquer questões oriundas do presente processo e do contrato que vier a ser firmado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE poderá aplicar advertência quando ocorrer prestação insatisfatória dos serviços ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos mesmos, desde que sua gravidade não recomende as sanções posteriormente descritas.

8.2. Em caso de infrações, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:

8.2.1. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do faturamento do mês da ocorrência da infração, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste Contrato. Na hipótese de reincidência por parte da CONTRATADA, a multa corresponderá ao dobro do valor daquela que tiver sido aplicada inicialmente, sendo observado, porém, o valor limite equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

8.2.2. Multa de 10% (dez por cento), por inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor da parcela não executada;

8.2.3. Multa de 20% (vinte por cento), por inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total do Contrato;

8.2.4. Faculta-se à CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir o fornecimento ou o serviço contratado, adquirir o produto/serviço de outra empresa, devendo a CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos para a aquisição/contratação.

8.3. A CONTRATANTE poderá, em decorrência da gravidade dos atos praticados pela CONTRATADA, suspender temporariamente sua participação no processo a ser realizado pelo Complexo de Saúde de São Caetano do Sul, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.3.1. A CONTRATADA possui plena ciência que a CONTRATANTE encaminhará relato do ocorrido à municipalidade e à Fundação do ABC, mantenedora do cscs, para que caso assim desejem, também suspendam o direito de participar em processos de compras/contratação por eles iniciados.

8.4. A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos;

8.5. Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo estipulado na mesma, contados do recebimento da referida

notificação;

8.6. Uma vez apresentada a defesa, a CONTRATANTE poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena;

8.6.1. Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo a CONTRATANTE realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento dos serviços contratados.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE FATURAMENTO

9.1. A CONTRATANTE deverá pagar, mensalmente, à CONTRATADA pela locação dos equipamentos efetivamente instalados e em funcionamento, devidamente atestados, exclusivamente através de depósito em conta corrente;

9.1.1. A CONTRATADA deverá indicar na documentação fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco a fim de que possa a CONTRATANTE efetuar o pagamento através de depósito bancário;

9.2. O pagamento dos serviços será realizado em até 20 (vinte) dias após o ateste da nota fiscal que deverá seguir o seguinte trâmite:

9.2.1. A CONTRATADA emitirá relatório de execução contratual até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços contendo uma descrição dos serviços prestados, apontamentos de eventuais ocorrências e resultados obtidos e os mesmos deverão;

9.2.2. O referido relatório será atestado pelo gestor do contrato previamente indicado pela CONTRATANTE.

9.3. Após o citado ateste previsto na cláusula 9.2.2, a CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a emitir nota(s) fiscal(ais) e deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (CND Federal e CND FGTS);

9.3.1. Havendo incongruências no relatório de execução contratual citado na cláusula 9.2.1, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para notificar a CONTRATADA a respeito de eventuais correções ou glosas.

9.3.1.1. Corrigida as impropriedades ou aplicadas as glosas, será o tramite regular de pagamento.

9.4. A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos custos com insumos, transporte, taxa de manipulação e outros que se fizerem necessários, salvo aqueles expressamente previstos na proposta comercial da CONTRATADA;

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária;

9.6. Dos pagamentos, será retido na fonte, o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da legislação específica e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

9.7. A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº88/19, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a gestão do Complexo Hospitalar e Unidades de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

9.8. Os serviços prestados são decorrentes da celebração de contrato de gestão entre a Fundação do ABC e o poder público, sendo a Unidade de saúde de propriedade do ente público contratante, o recurso para pagamento decorrerá do repasse do ente público contratante e, em razão de atraso dos repasses pelo poder público, a Fundação poderá suspender os pagamentos até que sejam reestabelecidos os repasses.

9.9. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 88/19.

9.10. A única fonte de receita a ser utilizada para pagamento dos serviços é aquela prevista no respectivo contrato de gestão, sendo vedada a utilização de qualquer outra fonte de recurso para pagamento, nos termos da Legislação que regulamenta as Organizações Sociais de Saúde.

9.11. A CONTRATADA deverá encaminhar relatório de execução e posteriormente a nota fiscal, e estas deverão ser emitidas para a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul, CNPJ nº 57.571.275/0014-17.

Endereços:

Fatura: Rua do Níquel, 251, Prosperidade, São Caetano do Sul, SP

Cobrança: Rua São Paulo, 1840, 4º Andar, Santa Paula, São Caetano do Sul /SP CEP: 09541-100

9.11.1. A CONTRATADA deverá cadastrar e enviar nota fiscal eletronicamente para nfcontratos@chmscs.org.br.

9.12. A **CONTRATANTE** procederá à retenção tributária referente aos serviços prestados nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul (CSSCS) se reserva o direito de cancelar o presente processo, a qualquer tempo, fundamentando sua decisão;

10.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos do Complexo de Saúde de São Caetano do Sul (CSSCS), à Rua São Paulo, 1840, 4º Andar - Santa Paula, São Caetano do Sul, São Paulo - CEP: 09541-100, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 ou por e-mail: ricardo.adm@chmscs.org.br e ita.gomes@chmscs.org.br

10.2.1. Os esclarecimentos acerca do objeto deste certame poderão ser realizados até **02 (dois) dias** antes da data final de entrega dos envelopes.

10.3. Seguem os seguintes Anexos ao presente Instrumento:

- 10.3.1.** Anexo I – Termo de Referência;
- 10.3.2.** Anexo II – Minuta de Contrato
- 10.3.3.** Anexo III – Termo LGPD
- 10.3.4.** Anexo IV – Declaração De Ciência
- 10.3.5.** Anexo V – Modelo de Proposta
- 10.3.6.** Anexo VI - Requisitos Básicos de Medicina e Segurança do Trabalho.
- 10.3.7.** Anexo VII – Declaração 5.3.18.
- 10.3.8.** Anexo VIII – Declaração 5.3.19.
- 10.3.9.** Anexo IX – Declaração 5.3.20.
- 10.3.10.** Anexo X – Declaração 5.3.21.
- 10.3.11.** Anexo XI – Declaração 5.3.22.
- 10.3.12.** Anexo XII – Declaração 5.3.23.
- 10.3.13.** Anexo XIII – Declaração 5.3.13.
- 10.3.14.** Anexo XIV – Declaração 5.3.17.

São Caetano do Sul, ___ de _____ de 2024.

Complexo de Saúde de São Caetano do Sul - CSSCS
Diretoria Geral Interino

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Certificados de Calibração e Testes de Segurança Elétrica dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardio, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin passa por processo de reforma e ampliação que efetivou a criação de UTI com dez leitos, sendo um isolamento. Com a construção do pronto socorro cardiológico Pronto Cardio, tem-se a implantação de leitos cardiológicos de terapia intensiva e intermediária junto ao Complexo de Saúde, contando com consultórios de cardiologia e suas subespecialidades; centro completo de Exames Diagnósticos Cardiológicos (Estudo de Arritmia, Ecocardiograma Transtorácico e Transesofágico, e Ultrassom com Doppler Vascular); Unidade de Hemodinâmica para diagnóstico e terapia (cateterismo); Unidade de Cirurgias Cardíacas; Unidade de Internação Cardiológica e UTI Coronariana/Cardiológica com dez leitos; leito de isolamento; leitos de recuperação anestésica; sala de comando e emissão de laudos; sala de radioscopia; avaliação e implantação de marcapasso; entre outros.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DIMENSIONAMENTO

3.1. As proponentes deverão ofertar a locação dos equipamentos médico-hospitalares ora elencados, promovendo a entrega e sua competente instalação, colocação em funcionamento, testagem e calibragem, junto aos estabelecimentos de saúde indicados:

HOSPITAL MUNICIPAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN - RUA AURELIA, 101, SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL/SP
--

PRONTO CARDIO - AVENIDA VITAL BRASIL FILHO, 55, SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL/SP

3.2. Todos os equipamentos deverão atender a todas as normativas técnicas vigentes, em especial, a norma NBR IEC 60601 e suas particularidades relativas ao objeto dessa contratação.

3.3. Deverá ser ministrado treinamento ao pessoal que irá operar os equipamentos, em horários diurnos e noturnos a serem programados ou requisitados pelos estabelecimentos de saúde, sem quaisquer ônus adicionais, sempre que necessário. Os treinamentos visam propiciar a familiaridade com os equipamentos, de forma que estes venham a ser utilizados em sua plenitude por todo o corpo clínico, devendo para tanto, serem repetidos sempre que houver necessidade, como por exemplo, nas mudanças de equipe, incidências de quebra de acessórios, erros de manuseios dos equipamentos, entre outros.

3.4. Deverão ser prestados serviços de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos fornecidos, com a execução de rotinas de testes para verificação, diagnóstico e reconfiguração das facilidades existentes em seus sistemas, devendo ser efetuados, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias, bem como realizados por técnicos especializados, em datas e horários previamente acordados entre os estabelecimentos de saúde e a Contratada.

3.4.1. Deverá ser estabelecido um cronograma anual de Calibrações e Testes de Segurança Elétrica em consonância com as normas vigentes e as especificações do Fabricante para todos os equipamentos fornecidos em locação.

3.5. A primeira visita deverá ocorrer, no máximo após 30 (trinta) dias da data da instalação.

3.6. A CONTRATADA deverá emitir um relatório dos serviços executados a cada visita, abrangendo os seguintes pontos:

3.6.1. Inspeção completa e teste de funcionamento;

3.6.2. Regulagem completa objetivando manter o equipamento dentro dos limites de tolerância exigidos pelo fabricante ou estabelecidos por determinação normativa;

3.6.3. Ajuste e calibração de acordo com as normas técnicas de fabricação e do usuário, conforme item 3.4.1;

3.6.4. Limpeza e lubrificação dos componentes que interferem diretamente no funcionamento do equipamento;

3.6.5. Substituição de peças, acessórios ou componentes, gastos pelo uso ou defeituosos, e que impeçam o bom funcionamento do equipamento;

3.6.6. Instrução e orientação aos funcionários da CONTRATANTE quanto ao procedimento adequado à correta operação e utilização do equipamento;

3.6.7. Modificações impostas pelo fabricante, com o objetivo de atualização do equipamento;

3.6.8. Atender as legislações vigentes e as recomendações do fabricante e em especial a série da NBR IEC 60601 relativas ao objeto desta contratação.

3.7. A manutenção corretiva nos equipamentos locados tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento e partes do equipamento, não tendo periodicidade definida.

3.7.1. A CONTRATADA deverá obedecer, no mínimo, ao seguinte roteiro:

3.7.1.1. Atender ao chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, o qual será solicitado por telefone ou por escrito (e-mail), devendo a CONTRATADA manter um telefone de plantão para essas ocorrências;

3.7.1.2. Diagnosticar e substituir, quando necessário, qualquer peça, acessório ou componente eletrônico ou mecânico que apresentar defeito, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

3.7.1.3. Realizar a substituição definitiva do equipamento por outro com as mesmas características, quando este apresentar defeitos recorrentes ou irreparáveis, sem ônus adicional para a CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias após o diagnóstico técnico da CONTRATADA com concordância da CONTRATANTE;

3.7.1.4. Imediatamente após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE um “Relatório de Serviços” no qual constarão as ocorrências, os serviços executados, inclusive decorrentes de peças, acessórios ou componentes substituídos, que será assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo representante da CONTRATANTE;

3.7.1.5. Caso os reparos não possam ser efetuados no local de utilização, o equipamento deverá ser substituído imediatamente por outro com as mesmas características, simultaneamente à sua retirada.

3.7.1.6. Atender as legislações vigentes e as recomendações do fabricante e em especial a série da NBR IEC 60601 relativas ao objeto desta contratação.

3.8. Em complementação à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva nos equipamentos locados, deverá ser implantado controle dos riscos provenientes da utilização dos equipamentos com vistas a minimizar a possibilidade de falhas de desempenho, devendo, para isso, estabelecer um programa de calibrações e verificações de parâmetros funcionais com a emissão de certificados periódicos, com frequência mínima anual, com base nas normas específicas de gerência de risco e segurança de Equipamentos Eletromédicos, neste caso específico: ABNT – NBR – IEC 60601-2-30:1997; ABNT – NBR – IEC 60601-2-34:1997; ABNT – NBR – IEC 60601-2-49:2003; ABNT – NBR – IEC 60601-1; ABNT – NBR – IEC 60601.

3.9. Deverá, ainda, ser realizado teste de segurança elétrica para cada equipamento, sendo que deve ser repetido sempre que solicitado, com a emissão do certificado de segurança elétrica para cada aparelho.

3.10. Os equipamentos passarão à propriedade da Contratante, ao final da vigência do contrato.

3.11. A contratação vigorará por 60 (sessenta) meses.

3.12. DO DIMENSIONAMENTO E DESCRITIVO:

DOS EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO CARDIO

Item 01 – Sistema de Angiografia - Quantidade: 01

Sistema Cardiovascular composto por:

Unidade Principal:

- 1 Arco “C” montagem de piso com 5 eixos de movimentação
- 1 Console de movimentação do sistema para mesa
- 1 Gerador de Raio X de 100kW
- 1 Mesa de cateterismo
- 1 Par de apoios de braço
- 1 Suporte de braço de fibra de carbono radio transparente
- 1 Pedal de controle
- 1 Kit de manuais
- 1 Kit de Serviço do sistema
- 1 Tubo de raio-X
- 1 Arrancador de anodo “Starter”
- 1 Kit de cabos de alta tensão
- 1 Sistema de trocador de calor
- 1 Kit de mangueiras térmicas
- 1 Kit de montagem do tubo de Raio-X
- 1 Kit de acabamento para o sistema
- 1 Flat Panel Detector FPD 12”x12” (30x30 cm)
- 1 Kit de montagem para o FPD
- 1 Sistema de colimador
- 1 Processador Digital
- 1 Comando de aquisição e processamento
- 1 Sistema de gravação de CD e DVD
- 1 Sistema de aquisição DSA
- 1 Sistema DICOM Print, Storage, Q&R, MWM, MPPS e RDSR
- 1 Chave de comando Liga/Desliga
- 1 Pedal de Fluoroscopia para sala de comando
- 1 Sistema de comunicação sala de comando / sala de exames
- 1 Kit com sistema de redução de ruído
- 1 Sistema de correção de movimento em DSA em tempo real (RAPS)
- 1 Kit de medição de dose instantânea e acumulada
- 1 Câmara de ionização para medição de dose
- 1 Sistema de aquisição rotacional DA e DAS
- 1 Base de suporte para pré-instalação da Mesa
- 1 Base de suporte para pré-instalação do Arco
- 1 Monitor LCD 20” (CDL-2013A) colorido para sala de comando
- 2 Monitores LCD 19” (CL19196) colorido para sala de comando
- 1 Sistema de assistência técnica remota

ACESSÓRIOS INCLUSOS

- 1 Suporte de teto para sala de exames para 4 monitores
- 1 Trilho para suporte de monitor
- 4 Monitores LCD de 19" (CL19196) coloridos de alto brilho para sala de exames
- 1 Software base para Análise Clínica
- 1 Sistema de Quantificação QCA
- 1 Sistema de Quantificação QVA

- 1 Sistema de Quantificação LVA
- 1 Sistema de Realce de Stent
- 1 *Workstation* com CPU, Teclado e Mouse composto:
 - Processador Intel® Xeon® E5-2620 2.4GHz (2 CPUs)
 - Memória RAM: 32 GB
 - Disco Rígido (HD): 1TB
- 1 Monitor de LCD Color de 19" (CL19196) para Workstation-Estação de Revisão
- 1 Sistema de conexão de alta velocidade
- 1 Sistema de visualização 3D Viewer
- 1 Sistema de Aplicação de 3D Angio
- Phantom de calibração para sistema 3D.
- 1 Sistema de Aquisição de Imagens de Perfusão
- 1 Sistema de Color Coded Circulation
- 1 Sistema de Fluoroscopia Tridimensional (3D RoadMap)

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Arco em "C" piso com 5 eixos de movimentação com estativa fixada no chão para angiografia universal, permite exames cardiológicos e angiográficos e a exploração total do paciente, sem movimentá-lo, ou seja, sem necessidade de reposicioná-lo e com acesso por ambos os lados.

O sistema deverá ter conjugados o tubo de raios X, os dispositivos de segurança anticolisão e sistema detector de imagens tipo "Flat", numa estrutura balanceada, com todos os movimentos motorizados e com velocidades variáveis, acionados no console instalado ao lado da mesa para cateterismo.

Arco de piso flexível com braço suporte em "L" de -135° a +135°, totalizando 270 graus que permita aproximação tanto pelo lado direito como lado esquerdo do paciente, permitindo seu uso em qualquer ângulo do range (-135° a 135°) e assim possibilitando seu uso mesmo com a área livre na cabeceira para equipamentos de suporte a vida.

Além disto, o arco deve possuir movimento longitudinal e lateral (transversal) motorizado do suporte em "L" que facilite o acesso radial e os exames vasculares periféricos. Com uma cobertura longitudinal fluoroscópica de 200cm e transversal extraordinária ±90cm, realizando exames periféricos através da rotação do arco em C, sem a necessidade de inversão (reposicionar) do paciente para qualquer tipo de exame, nem mesmo o tampo da mesa, aumentando assim a acessibilidade do grupo médico ao paciente.

- Funções de Autoajuste e Auto Posicionamento:

Deve ser pré-programado que permita memorizar até 64 projeções diferentes. Cada uma destas memórias deverá armazenar além da posição e projeção do arco RAO/LAO e CRAN CAUD, rotação da base do arco, distância foco-detector (SID), posição dos filtros de compensação, altura da mesa e formato de zoom. Estas Memórias ainda podem ser utilizadas de forma sequencial, e o retorno a posição zero (RAO/LAO, CRAN/CAU = 0°) também está incorporado para tornar mais rápido o início do exame.

Status do arco/sistema: As informações dos ângulos de projeção, distância do ponto focal à face do detector, nível de aquecimento do tubo e as indicações de segurança são apresentadas de forma gráfica e muito clara ao lado das imagens no monitor de fluoroscopia, permitindo leitura fácil sem desviar a atenção do monitor.

Estacionamento do arco: Em caso de emergência o arco deverá ser rapidamente enviado para a posição de estacionamento, longe da mesa, para facilitar o atendimento ao paciente.

- Características do Arco:

Distância foco-detector (SID): acionamento motorizado e comando na lateral da mesa de 90 a 125 cm.

Profundidade visual: 94 cm com arco alinhado à mesa no isocentro.

RAO/LAO (com o arco C alinhado à mesa na posição 0°): Acionamento no comando na lateral da mesa de +120 a -120 graus RAO/LAO com velocidades de rotação controladas, com acionamento progressivo de velocidade de até 30°/seg. em operação normal, chegando a até 40°/seg. em aquisição rotacional e 50°/seg. para aquisições de 3D angiográfico (quando disponível).

CRAN/CAUD (com o arco C alinhado à mesa na posição 0°): Acionamento no comando na lateral da mesa de 50 graus cranial a até 90 graus sentido caudal, limitado pela espessura do paciente e pelo sistema de segurança com velocidades de angulação motorizada variáveis de até 20°/seg. em operação normal ou até 30°/seg. em aquisição rotacional.

Realização de movimentos combinados simultâneos RAO/LAO-CRAN/CAUD

Rotação conjunto colimador e detector: Movimentos sincronizados de -70° a +70°, com correção constante, mantendo alinhamento a mesa e imagens perpendiculares, com possibilidade de acionamento da rotação motorizada no console de comando.

Sistema de segurança: Sensores mecânicos tanto no tubo como no detector e software de alerta sonoro com paciente virtual, alertam sobre possível colisão e inibem o movimento em caso de toque, tornando-se sistema anticolisão extremamente eficiente, sem interferir no procedimento.

Console de movimentação de sistema com painel de controle integrado deverá ser posicionado livremente em cada lado da mesa ou até no fim da mesa, próximo aos pés do paciente, permitindo seu uso em qualquer posição e em qualquer lado da mesa com a adaptação lógica dos movimentos do joystick/manopla de acordo com a lateral escolhida. Os movimentos do arco em “C” e do suporte em “L” têm velocidade de deslocamento variável e podem ser livremente controlados com uma mão através das teclas funcionais, que permitem posicionamento rápido e preciso.

Junto ao console de controle do arco deverá ter um console de controle do colimador (dispositivo de limite de feixe de raios x) e o console digital.

Deverá ter um módulo de controle dos parâmetros de aquisição de imagem dentro e fora da sala.

Sistema de geração de raio-X composto deverá ser composto de:

- Gerador de alta tensão para raios X, de alta frequência, trifásico, com potência de 100 kW, faixas de tensão de 50 a 125kV, chega a 1000mA totalmente microprocessado, com seleção automática de foco e controle de dose para todos os modos de operação, contando com sistema de proteção contra sobrecarga do tubo com sinalização de erros e indicação e controle de temperatura do tubo, bem como controle da temperatura dissipada do anodo. O gerador possui controle automático das condições de raios X em fluoroscopia e em radiografia com base em valores de, “mAs”, ajustando automaticamente kV, mA e/ou largura do pulso. As mudanças de luminosidade das imagens de acordo com a espessura do objeto são eliminadas, possibilitando obter imagens com contraste estáveis. O sistema está totalmente conjugado com o sistema de radiografia digital o que melhora a operabilidade e a eficácia dele.

- Tubo de raios X com arrancador de anodo "Starter", cabos de alta tensão e kit de montagem: De anodo giratório que trabalhe com rolamentos em suspensão líquida, eliminando ruídos de rotação, com capacidade de armazenamento térmico de 3000 KHU (3,0 MHU).
 - Ter sistema de refrigeração com trocador de calor e kit de mangueiras térmicas a base de chiller refrigerado a água, para trabalhar nas condições mais severas sem interrupção tanto em fluoroscopia digital quanto em procedimentos complexos de intervenção.
 - Ter sistema colimador de raios X com filtros espectrais e filtros de compensação: Colimador com pás verticais e horizontais que se abrem e fecham automaticamente de acordo com o campo selecionado e com controle motorizado e comandos ao lado da mesa de exames e na sala de comando. Possui ainda filtros de contorno e compensação com inserção e giro motorizado e cinco filtros espectrais sendo três de cobre (0.2/0.3/0.5mm) e um de alumínio (1,8mm) com inserção automática de acordo com o protocolo e/ou nível de dose desejado, mantendo sempre a menor dose possível. Todo o conjunto permite a colimação virtual, isto é, planejamento da colimação através da última imagem da fluoroscopia – LIH sem expor o paciente à radiação. Na colimação virtual, com um leve toque nos controles de colimação há a demonstração gráfica sobre a última imagem fluoroscópica-LIH "imagem congelada" do posicionamento dos filtros e do colimador, permitindo o posicionamento deles sem a necessidade de emissões de raios-X.
 - Fornecer 1 Kit de manuais, kit de serviços, acabamentos para o sistema.
- Mesa de cateterismo com acessórios e pedal de controle: A mesa permite cobertura para estudo vascular periférico por toda a extensão dos membros inferiores dos pacientes e fica apoiada em uma única coluna permite pivoteamento de -180 graus a +90 graus para preparo do paciente afastado do arco C, podendo ser facilmente posicionada longitudinal ou lateralmente de forma manual com trava eletromagnética. O tampo flutuante da mesa possui recorte de cabeça para fácil aproximação e foi construído com fibra de carbono radio translúcida reforçada, que lhe confere excelentes características mecânicas, absorção homogênea radio transparente e ultrabaixo coeficiente de absorção de raios X.
- Características:
Comprimento tampo: 295cm, com deslocamento longitudinal de 135cm permitindo ampla abertura do paciente em qualquer modo de aquisição e com trava eletromagnética.
Deslocamento vertical do tampo com acionamento motorizado: de 77,5 a 115 cm do piso (Excursão total de 37,5 cm);
Largura de 45 cm, com deslocamento lateral do tampo da mesa \pm 20cm (Excursão total de 40 cm);
Rotação do tampo da mesa com freios eletromagnéticos: 270° (+90° a -180°).
Pedal para acionamento das aquisições, fluoroscopia etc. e trilhos para fixação de acessórios e consoles.
Capacidade de suporte de peso total de 340 kg, sendo 220Kg do paciente mais 20kg de acessórios e mais 100Kg para massagem cardíaca (CPR).
Acessórios: Colchão, trilhos laterais na mesa para o suporte de consoles, suporte para soro para os trilhos laterais da mesa com ajuste de altura, suporte para sensor de pressão invasiva para o trilho da mesa, 02 descansos de braço para cateterismo, suporte de braço radio-transparente para cateterismo radial e braquial.

Flat Panel detector com kit de montagem com sistema de formação de imagens composto por um detector de estado sólido digital de silício amorfo (Flat Panel Detector) capaz de realizar subtração em tempo real e com baixo perfil (mesmo com o sensor de colisão embutido), permitindo maior aproximação entre a face de entrada dos raios X e do detector. O FPD deve possibilitar redução de dose, maior resolução, eliminar o desgaste natural dos antigos I.I. e poder operar na condição de matriz máxima 1536x1536x16 bits O detector deve possuir a capacidade de rotação, o que permite a correção de posicionamento sem movimentar o paciente.

- Características técnicas:

Tamanho do detector: 30 cm x 30 cm (12" x 12"), diagonal de 42cm.

Resolução de 2,6 lp/mm, matriz de 1536x1536, 2,3Megapixel

Eficiência de detecção quântica DQE 77% a 0 lp/mm

Tamanho do ponto detector (pixel): 194 µm.

Quantidade de campos (zoom digital): 6 campos acessíveis ao lado da mesa ou console na sala de comando.

Grade de alta resolução de fibra de carbono, removível com resolução 70lp/cm e razão 13:1.

Estação de Trabalho de aquisição e visualização digital de imagem com Processador Digital e comando de aquisição, estação de pós processamento, sistema de gravação de CD e DVD, Chave de comando liga/desliga e unidade de vídeo DVI com processamento de imagens composto por console de aquisição com 4 monitores na sala de controle/workstation sendo: 1 monitor LCD 20" colorido de 1600x1200 para entrada de dados do paciente e processamento, 2 monitores LCD 19" coloridos de 1280x1024 escravos para a sala de controle e mais 1 monitor LCD 19" colorido para a workstation com teclado, mouse e console de controle remoto da sala de exames. E na sala de exames consta 4 monitores LCD de 19" coloridos de 1280x1024 com os dados de posicionamento do arco, técnica radiográfica, dados de paciente e exibição de imagem de fluoroscopia em tempo real e exibição de aquisições e imagens de referência.

O processador multitarefa Intel® Xeon® E3-1505M v5 2.8 GHz com capacidade de armazenamento de 480 GB de imagem e 200 GB de disco de sistema, com memória RAM de 8 GB, deve permitir que procedimentos e intervenções sejam feitos simultaneamente a pós processamentos de imagens, gravações de mídia CD/DVD, envio para PACS ou documentadora DICOM. As funções do sistema digital devem ser feitas tanto ao lado da mesa de exames quanto na sala de controle, via teclado ou controle. Todos os softwares tais como programas de quantificação coronariana (análise geométrica, diâmetro de seção, percentual de estenose), programas de quantificação ventricular manual e automática (fração de ejeção, centerline, wall motion) devem ser acessados da estação de pós processamento (console) ou de dentro da sala de exames. Deverá ser efetuada simultaneamente sem que um interfira na outra, funções como carregar imagens de exames anteriores (mesmo que feitos em outro equipamento, mas que contenha CD em formato DICOM), análise de imagens de aquisições de outros pacientes, pós-processamentos, arquivamento de imagens, impressão etc.

Deverá ter controles das imagens com avanço e retrocesso sejam eles quadro a quadro ou troca de sequencias, troca de protocolos de aquisição de imagem, seleção de imagem de referência, seleção de diferentes taxas de aquisição, ajustes de janela

e softwares podem ser facilmente acionados através destes menus, tanto da sala de comando, como operados pelo Joystick no console ao lado da mesa de exames.

O sistema deverá contemplar módulos de operações responsáveis pelos movimentos do arco, da mesa e detector "Flat", pela seleção dos modos de fluoroscopia, campo do detector "Flat", ajuste do colimador e filtro duplo cuneiforme giratório e botões de atalho onde todas as funções dos menus podem ser programadas para serem acionadas com um único toque. Estes mesmos botões podem armazenar as memórias de posição do arco. Sendo um controle remoto dentro da sala de exame que permite também: acesso as funções de visualização de imagem dentro da sala de exames, seleção de imagem de referência; seleção de series de imagens, avanço das series quadro-a-quadro, Zoom e PAN;

Características técnicas:

Aquisição e visualização instantânea de imagens digitais dinâmicas e estática, com matriz

1024x1024x16bit.

Armazenamento em unidades de disco RAID (480GB) de alta velocidade de 206.400 imagens em matriz 1024x1024x16 bits ou 820.800 imagens em matriz padrão 512x512x16 bits on-line e em tempo real.

Aquisição digital dinâmica de imagens tipo "cine" (DA) em 1024x1024 pontos cada um com até 16 bits (65.536 tons de cinza) e de 1 a 30 quadros por segundo, selecionável em oito taxas diferentes (1, 2, 3, 5, 7.5, 10, 15, 30 q/s). Para exames e procedimentos cardíacos ou outros que não requeiram subtração digital.

Aquisição digital de imagens subtraídas angiográficas (DSA) – subtração digital em tempo real em 1024x1024 pontos cada um com até 16 bits (65.536 tons de cinza) e de 0,33 a 30 quadros por segundo, selecionável em nove taxas diferentes (1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s). Para exames e procedimentos neuro-vasculares, vasculares periféricos e outros que requeiram subtração digital.

O equipamento deverá dispor de um modo de aquisição para em DA e DSA e contar com um potente algoritmo que identifica e atenua estruturas de alta absorção de radiação (ossos), permitindo assim excelente visualização de pequenos vasos mesmo quando sobreposto a estruturas ósseas.

Deverá ter software para aquisições de imagens de membros inferiores com injeção única (Bolus Chase) sem comprometimento da qualidade de imagem e com redução de até 50% da dose de radiação, pois não necessita a utilização do modo DSA de aquisição.

Fluoroscopia tanto contínua como pulsadas através de grade, com taxas de 1, 2, 3, 5, 7.5, 10, 15, 20, 30 quadros por segundo matriz 1024x1024 pontos com profundidade de 16 bits.

Aquisição de imagens Rotacional DSA (aquisição DSA com rotação do arco em C);

Aquisição de imagens Rotacional DA (aquisição DA com rotação do arco em C);

Processamentos para redução de ruídos na imagem de Fluoroscopia, imagens dinâmicas sem subtração (DA), ou com subtração (DSA) e estáticas (one-shot) com o Illuvis SNRF.

RAPS (Real-time Auto Pixel Shift): Sistema automático de deslocamento da máscara em DSA, devido movimentação do paciente, este recurso pode ser configurado como padrão para cada protocolo ou ainda ativado/desativa durante o procedimento.

Magnificação digital de imagem (zoom digital) de até 5 vezes, permitindo ampliações sem aumento de dose.

Aquisição de imagens coronarianas em uma única angiorotação em duplo eixo com uma injeção de contraste;

Seleção de “RoadMap” sobre a fluoroscopia ou utilizando imagem de aquisição prévia e landmarking.

“Pixel-Shift” (ajuste da máscara) manual ou automático, onde o sistema ajusta a máscara com apenas 1 toque.

Seleção para gravação da fluoroscopia de até 68 segundos ou 1020 quadros por arquivo, com gravação (arquivamento) e replay dinâmico dos últimos 10 segundos de escopia já realizados, permitindo o registro de eventos ocorridos.

Auto-ângulo (Posicionamento do arco em C baseado em uma imagem de referência);

Auto-mapa (Apresentação de imagem de referência baseada em posição do arco em C);

Troca do protocolo de aquisição e modo de fluoroscopia, alterando taxa de pulsos, dose e filtros de espectro de raios X.

Medida de distância, com calibração manual ou automática.

Funções que devem ser feitas de dentro da sala de comando no console de aquisição:

- Inversão positivo/negativo
 - Correção gama,
 - Subtração em pós-processamento,
 - Inversão vertical e horizontal da imagem (reversão/rotação de imagens),
 - Autoajuste de brilho e contraste (janelamento),
 - Anotações, “panoramic view”, “stereo display”,
 - Somatória de imagens (integração de imagens), pico máximo de opacificação “peak/botton trace” permitindo o uso com CO₂.
 - Zoom digital (magnificação de imagem).
 - Ajuste de filtro espacial de redução de ruído, filtro espacial para reforço de contorno, filtro recursivo, processamento de escala de cinza, compressão de faixa dinâmica, processamento de gamma.
 - Remasking, pixelshift, roadMap sobreposição de fluoroscopia sobre aquisição de vasos ou injeção de teste.
 - Controle remoto com os seguintes recursos: seleção de loop, imagens, anterior e ou posterior; Brilho, contraste, seleção de máscara utilizado em subtração digital; Subtração digital, zoom digital e seleção de rotação de imagem;
- Interface para duas entradas para sinais de ondas fisiológicas, tais como ECG e pressão arterial, permitindo que sejam mostradas independentemente e arquivadas junto às imagens de forma sincronizada. Estes sinais serão gravados junto às imagens durante a gravação do CD/DVD.

Troca do protocolo de fluoroscopia no console junto à mesa de cateterismo, com um simples toque. Permite a troca da taxa da fluoroscopia pulsada, nível de dose e filtros de raios X.

Manutenção da última imagem adquirida (LIH).

Envio automático das imagens adquiridas para estação de revisão ou PACS

Medidas simples de distância com calibração manual ou automática;

Unidade de leitura e gravação de CDs (650 Mbytes/mídia) ou DVD (4.7 Gbytes/mídia), isto é, CD-R/DVD±R em formato JPEG compatível com o protocolo DICOM 3.0 (5122 ou 10242, 8/10/12 bits) com software DICOM Reader em todos os CDs / DVDs gravados.

O visualizador DICOM gravado em todos os CDs, junto ao estudo, permite a exportação de imagens em formato “bmp” e sequencias em formato “avi”, variação de

brilho/contraste, zoom, ajuste de processamento com filtro dinâmico e de realce de bordas, bem como subtração.

Configuração automática para envio de imagens para estação de revisão, arquivamentos e/ou PACS DICOM e/ou gravação de CD -R/ DVD-R padrão DICOM. O processador digital permite carregar as imagens de exames anteriores para sua visualização na sala de exames e sua comparação com as imagens do exame atual.

1 Pedal de fluoroscopia para sala de comando

Sistema DICOM: Sistema compatível com o protocolo DICOM, permitindo DICOM PRINT, STORAGE, STORAGE COMMITMENT, QUERY / RETRIEVE, MWM, MPPS, dir e RDSR (relatório estruturado de dose). Com possibilidade de configuração automática para envio da dose para PACS.

Sistema de aquisição rotacional do arco C: O sistema de aquisição rotacional opera com o arco C girando em velocidades de 30 a 50 graus/segundo (3D angio/ aquisição tomográfica), com taxas de 25 a 45 imagens/segundo (3D angio/ aquisição tomográfica), em ambos os modos:

- Rotacional DSA: O equipamento dispõe de um sistema de aquisição rotacional com subtração digital (DSA), no qual o Arco C faz uma rotação de 240 graus (RAOLAO) numa velocidade de 40 graus/segundo em torno do paciente, permitindo a aquisição de imagens de forma subtraída e sequencial com diversos ângulos em apenas uma injeção de contraste.

- Rotacional DA: O equipamento dispõe de um sistema de aquisição rotacional de imagem digital (DA), no qual o Arco C faz uma rotação de 30 a 90 graus com velocidade variável de 10 à 30 graus/segundo em torno do paciente. Esta rotação pode ser em um único eixo, RAO para LAO ou CRA para CAU, ou também ser realizada em dois eixos RAO/CRA para LAO/CAU por exemplo. Assim pode-se adquirir imagens cardíacas em até 30 quadros por segundo e com a rotação em ambos os eixos (CRAN-CAUD e RAO/LAO). Esta combinação permite reduzir o número de aquisições e conseqüentemente a quantidade de contraste e exposição aos raios X.

Sistema de intercomunicação entre sala de exames e sala de comando através de microfones e alto-falantes.

Sistema de monitoramento de dose composto de: sistema de medição de dose instantânea e acumulada e câmara de ionização para medição de dose.

Ao lado da apresentação das imagens no monitor de fluoroscopia e junto ao monitor de pós-processamento, são apresentados os dados relativos à dose aplicada ao paciente. Tais medidas são realizadas em tempo real por uma câmara de ionização localizada acima do sistema de colimação, na saída dos raios X.

Os dados demonstrados são registrados juntos as imagens, como informações DICOM relacionadas e podem ser enviadas pelo sistema computacional via DICOM MPPS ou gravadas junto às imagens no CD/DVD.

As informações apresentadas são: Dose cumulativa (kerma ar cumulativo) [mGy], Taxa de dose (taxa kerma ar) [mGy/s] e Produto de dose e área [mGy.cm²].

Sistema fluoroscópico dualizado: Sistema que permita a exibição de fluoroscopia de forma duplicada, sendo uma subtraída (Roadmap) e uma fluoroscopia pulsada convencional de forma simultânea.

Sistema que permita ao médico intervencionista maior facilidade de posicionamento em dispositivos como molas e stents intracranianos, pois há além da referência óssea

em uma das imagens a referência do vaso na outra, tudo em tempo real. Quando combinado com sistema 3D

Roadmap (opcional) há a possibilidade das 3 visualizações simultâneas fluoroscopia ao vivo, fluoroscopia subtraída (RoadMap) e Fluoroscopias sobreposta a imagem 3D (RoadMap 3D). Além disto o sistema "Guide View" oferece uma sobreposição do RoadMap sobre imagens de

fluoroscopia ao vivo, facilitando a colocação do dispositivo, com precisão dentro de uma anatomia vascular.

Suporte de monitores: Apoiando essa alta tecnologia, o sistema de aquisição de imagens conta na sala de exames, com um suporte articulado deslizante preso ao teto para 4 monitores LCD. Com movimentos, horizontal e lateral, através de trilhos e movimento vertical contrabalançado, permite ainda a rotação tanto do suporte principal, como do suporte de fixação dos monitores. Assim este suporte permite uma alta flexibilidade no posicionamento dos monitores, independentemente da posição de trabalho do arco.

Conjunto de monitores: A apresentação das imagens no ambiente de diagnóstico e de intervenção é efetuada através de 4 monitores LCD de 19 polegadas alta resolução. O console de comando da sala de operação do sistema também conta com 2 monitores LCD de 19 polegadas de alta resolução. O comando adicional de processamento de imagens da sala de comando conta com um monitor de 20 polegadas LCD colorido para a execução dos processos avançados do sistema.

4 x 19" LCD Color 1280x1024 (Montado no suporte de teto – Sala de exames - exames – Tempo real ao vivo / Referência - Mapas playback/3D e polígrafo)

2 x 19" LCD (configuráveis para monocromático) 1280x1024

(Console de aquisição - Sala de comando (Tempo real ao vivo / Referência - Mapas playback)

1 x 20" LCD Color 1600x1200 (Estação de processamento e entrada de dados do paciente - Sala de comando)

1 x 19" LCD 1280x1024 (Workstation – Sala de controle)

Software base de análise clínica: Software para ser utilizado na estação de pós processamento (console) pelo operador e enviados para sala de exames ou diretamente pelo médico intervencionista dentro da sala de exames através do comando instalado ao lado da mesa de exame. As análises podem ser exibidas sobrepostas às imagens às imagens angiográficas ou sob forma de gráficos gravados em forma de relatório. Este relatório pode ser exportado para PACS e/ou gravado em CD/DVD.

Sistema de Análise Quantitativa Coronária (QCA): Software que permita que se realizem medidas quantitativas de estenose da artéria coronária com detecção de bordas automática ou fazendo a correção manual do vaso, esta medida é realizada com um fator de correção, que pode ser obtido automaticamente pela geometria do equipamento ou de forma manual através de calibração por cateter, esfera ou distância de tamanhos conhecidos. Os dados desta análise são, porcentagem de estenose, diâmetros médios e de referência e comprimento da lesão.

Sistema de Análise Quantitativa Vascular (QVA): Software que permita que se realizem medidas quantitativas de estenose da artéria coronária com detecção de bordas automática ou fazendo a correção manual do vaso, esta medida é realizada com um fator de correção, que pode ser obtido automaticamente pela geometria do equipamento ou de forma manual através de Cateter, Esfera ou Distância de tamanhos conhecidos.

Os dados desta análise são, porcentagem de estenose, diâmetros médios e de referência e comprimento da lesão. Estes dados podem ser exibidos sobrepostos às imagens angiográficas ou sob forma de gráficos, e podem ser armazenados na forma de relatório em imagem estática.

O relatório pode ser exportado para PACS ou gravado em CD/DVD.

Sistema de Análise de Ventrículo Esquerdo (LVA): Software que permita a medida da fração de ejeção do ventrículo esquerdo com a detecção automática ou fazendo a correção manual da câmara do ventrículo esquerdo. Esta medida é realizada com um fator de correção, que pode ser obtido automaticamente pela geometria do equipamento ou de forma manual através de Cateter, Esfera ou Distância tamanhos conhecidos. Os dados obtidos desta análise são, volumes diastólicos e sistólicos, fração de ejeção do ventrículo esquerdo em %, mobilidade das paredes do ventrículo e os volumes indexados.

Software de Realce de Stent: Software que permita o realce de *Stent* permite ao cardiologista intervencionista analisar o *Stent* após sua implantação. Com o stent a ser analisado preferencialmente localizado perto do centro da tela, e o balão vazio situado dentro da região de stent, o médico operador deve escolher uma projeção em que o objeto de interesse tem menor encurtamento. Assim fazendo uma aquisição onde os dois marcadores radiopacos do balão são visíveis em todos os quadros e sem se sobrepor-se a quaisquer outras estruturas radiopacas, há o melhor ressalte da estrutura do stent. Com a aquisição de um batimento cardíaco a uma taxa próxima a 12,5 quadros por segundo a imagem adquirida é convertida num quadro com a imagem realçada da estrutura do stent, definindo melhor as bordas do *Stent*, após isto, podem se fazer medidas sobre este stent.

Workstation para processamento de imagens DICOM 3D com capacidade de realizar processamentos avançados de imagens no padrão DICOM, pois trata-se de uma estação Multi Modalidade e Multi Marcas. Isto significa que esta estação permite o processamento tridimensional de altíssima qualidade e velocidade de modalidades CT, MR, XA, XR, MN, PET e SPECT de diversos fornecedores de equipamentos, possibilitando assim uma padronização nos processamentos avançados de imagem. A estação de trabalho também possui a capacidade de exportar as reconstruções para formato STL permitindo a impressão 3D da área segmentada. A conexão com todas as modalidades é feita via Dicom "full class".

Esta estação de processamento de imagens permite realizar diversos tipos de reconstrução como VRT, Volume Rendering, Surface Volume, MIP, MinIP, MPR ortogonal, Curvo, Oblíquo, Medidas vasculares avançadas, Segmentação automática de vasos e ossos, Fusão de dois volumes, análise da volumetria de órgão, análise vascular avançada com "Vessel Probe", Geração de arquivos de vídeo entre outras, numa interface extremamente simples e intuitiva. O sistema também possui um guia do usuário disponível por cada aplicativo que ela possui.

Com um sistema de fácil acesso e intuitivo a lista de pacientes contém uma série de melhorias como por exemplo:

- Lista de estudo personalizável
- A exibição de miniaturas da série indica a série disponível
- Criação de filtros de lista de trabalho específicos do usuário para otimizar os dados
- Pesquisa / seleção para usuários
- Miniaturas interativas para visualização rápida de estudo / série
- inicie diretamente no fluxo de trabalho 2D ou 3D para um estudo ou series

- Possui uma ferramenta inteligente que seleciona automaticamente a melhor ferramenta que correspondem ao estudo selecionado
- Aba de resultados do exame com descobertas visíveis, exportação, exclusão direta na tela de lista dos pacientes

Editor de relatórios e laudos

- Aba dedicada contendo imagens chave, batches e filmes salvos previamente
- Pré-visualização rápida de imagens chave, filmes e batches
- Multi-seleção para exportação direta de DICOM, adicionando ao relatório página ou exclusão
- Restauração das imagens chave para continuar o trabalho de onde parou
- Modelos de relatório, incluindo relatório de texto baseado em protocolo ou formatos de imagem com várias configurações
- Cabeçalho de relatório que inclui informações configuráveis pelo usuário
- Capacidade de adicionar comentários e setas às imagens
- Impressão do relatório em DICOM ou Impressoras em formato Postscript.

O visualizador que permita que os médicos comparem várias séries para o mesmo paciente, lado a lado, e mudem para outros aplicativos integrados para examinar os dados.

Permite execução em modo off line, ou seja, sem dependência do console principal do equipamento;

Principais recursos:

- Segmentação 3D
- Segmentação automatizada de mesa e osso
- Ferramentas de corte e correção de segmentação
- Caixa de clipping ortogonal interativa de seis planos
- Técnicas de renderização de imagem em volume 3D
- Exibição MIP de volume total
- Capacidade de acessar aplicativos e fluxos de trabalho avançados, juntamente com imagens de ressonância magnética de corpo inteiro semiautomatizada
- Registro rígido automatizado do estudo atual e / ou estudos prévios com o cache do resultado do registro automatizado
- Série derivada e ferramentas especializadas
- Exibição geral da imagem
- Suspensão e visualização de ajustes
- Cruzamento de imagens e comparação entre modalidades
- Medição, anotação e instantâneos
- Suporta o processamento de imagens para subtração de duas séries compatíveis de séries / conjuntos de dados de CT ou MR.
- A ferramenta de ROI da Análise de Intensidade de Tempo (TIA) está disponível para as séries de RM temporal.

Sistema de visualização 3D Viewer

3D Viewer que ofereça ferramentas de visualização e análise através de rotação de imagens adquiridas em salas de angiografia, permitindo aprimorada reconstrução 3D vascular de uma anatomia complexa.

Principais Características:

- Angiografia por subtração digital (DSA) com rotação e protocolo com definições de visualização predefinida para avaliação 3D dos vasos;

- Através de reconstrução de 2 volumes (máscara + imagem subtraída) o software permite a visualização destes 2 volumes em 3D simultaneamente (Bone Fusion e Device Fusion);
- Ferramentas 3D padrão para o trabalho do conjunto de dados;
- Clique único para segmentação, com linha central automática e limites lúmen, em casos DSA e angiografia digital (AD);
- Exibição de ângulos clínicos (CRA ou CAU, RAO ou LAO), com atualização automática como rotação de vista do volume;
- Envio de ângulos clínicos ao sistema de raios-X para o posicionamento do arco.

Funcionalidades Adicionais:

- Sistema preparado para a visualização de imagens de Baixo contraste na imagem (LCI) - para melhor visualizar densidades de tecidos moles na anatomia ou patologia;
- Ferramentas de arquivo padrão para salvar, exportar e imprimir o 3D, aquisição de filmes, batch e snapshots.

Somente Vaso + Estrutura óssea

Somatória, resultado do “*BoneFusion*”

Sistema de Aquisição de Imagens de Perfusão: Sistema que transfira imagens DSA adquiridos para a estação angiográfica em alta velocidade. Com os valores dos parâmetros das curvas de tempo e densidade para cada um dos pixels transformados em tabelas códigos de cor para os valores dos parâmetros obtidos é gerada para exibição uma imagem paramétrica que representa a perfusão. Tal imagem permite ao intervencionista analisar o fluxo não somente na parte arterial como venosa, colorizando e sobrepondo os fluxos.

Análise de perfusão em tempo real para dar aos intervencionistas uma visão mais profunda de perfusão tecidual durante as intervenções endo vasculares, neurológica ou em oncologia.

Sistema de colorização do fluxo sanguíneo baseado no tempo da perfusão gerando uma única imagem adicionando cores a uma aquisição com subtração, variando a cor de acordo com o fluxo permitindo ao médico verificar ponto de uma má-formação arteriovenosa ou ainda identificar ramos de vascularização posterior

Ter Sistema de Roadmap Tridimensional (3D Roadmap) para intervenções que permita a sobreposição da reconstrução tridimensional a imagem fluoroscópica, com sincronização da imagem ao movimento do equipamento o software atualiza automaticamente o posicionamento da imagem tridimensional sobreposta na fluoroscopia de acordo com a movimentação da mesa e do arco e até mesmo se alterar o tamanho de campo (zoom) ou a distância foco-filme.

O sistema de 3D roadmap deve permitir a correção automática de vários parâmetros, de forma a apresentar a imagem sobreposta do roadmap sempre de forma correta e com altíssima precisão.

A apresentação da imagem roadmap deverá ser feita em um terceiro monitor permitindo assim que o médico intervencionista tenha ao mesmo tempo o 3D RoadMap em um monitor e o 2D RoadMap em outro monitor, simultaneamente.

Item 02 – Cama Elétrica para UTI com colchão – Quantidade: 10 unidades
Estrutura:

Estrutura tubular com chapas de diferentes espessuras de aço carbono, projetada para atender aos esforços e carga nominal do produto. Chassi consiste numa estrutura de tubos 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado é composto por estrutura de tubos 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". A estrutura metálica dos leitos consiste em quatro seções articuladas feitas com uma estrutura de tubos 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16".

Leito:

Leito termoplástico estruturado, com contenção de paciente e limitador para colchão. Fixação feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito.

Movimentação:

Movimentação vertical realizada por um sistema mecânico em aço carbono que transforma o movimento linear horizontal dos motores no movimento vertical da cama, proporcionando, desta forma, a elevação de altura. Movimentos da cama realizados utilizando quatro motores e um sistema ajustável com seis posições.

Os movimentos realizados pela cama são: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco, auto contorno e CPR (quick release).

Comandos Eletrônicos:

Controle de mão móvel com bloqueador. (controle remoto a fio)

Rodízios e Sistema de Freio:

Possuem 4" de diâmetro em termoplástico, desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga. Sistema de frenagem realizada de forma individual em cada uma das quatro rodas, através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação.

Grades Laterais e Sistema de Grade:

Conjunto de quatro grades laterais em polietileno injetado de alto impacto, com rota de fuga. Sistema de grade retrátil com trava. Com acoplagem da mesa em refeição ABS

Cabeceira, peseira e encaixe de cabeceira:

Cabeceira e peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto. Encaixe com trava e removível.

Acabamento Superficial da Estrutura Metálica:

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa, desta maneira aumenta-se a resistência química da estrutura. Possuir TEST SALT SPRY (teste névoa salina) 1.300 HORAS

Acabamento para Chassi:

Revestimento parcial para chassi em termoplástico somente sobre as rodas.

Acessórios inclusos:

Suportes para bolsa de líquidos (dreno)

Suportes de Contenção

Indicador de Ângulo Analógico Dorso e Trendelenburg

Sistema de compensação abdominal

Cabo de alimentação

Acabamento decorativo personalizado para grades, cabeceira e peseira

Parada de emergência

01 Suporte de soro com regulagem de altura
mesa em refeição em ABS com acoplagem na grade
Colchão D-28 nas dimensões da cama com revestimento impermeável com 12cm –
conter registro na ANVISA do mesmo fabricante.

Dados técnicos:

1. Fowler Dorso: 75° ~ 77° de Inclinação
2. Fowler Pernas: 20° ~ 23° de Inclinação
3. Trendelenburg: 0° ~ (-15°)
4. Proclive: 0° ~ 15°
5. Elevação Máxima: 0,68 m
6. Elevação Mínima: 0,33 m
7. Leito: Comprimento 1950mm x Largura 830mm
8. Total: Comprimento 2280mm x Largura 1090mm
9. Peso Máximo do Paciente: 250 kg.

Item 03 – Poltrona para paciente – Quantidade: 05 unidades

Estrutura articulada entre dorso, assento e pernas construídos em tubo quadrado de aço carbono 25x25mm e espessura de 1,2mm. Assento reforçado com tubo retangular 50x30mm e espessura de 1,2mm.

Base

Fabricado em tubo redondo de diâmetro de Ø7/8" e espessura de 1,2mm.
Pés com ponteiros plásticos que protegem o piso do ambiente.

Estofado

Estrutura é estofada com espuma D-28 e revestida em courvin.

Pintura

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Possuir TEST SALT SPRY (teste névoa salina) 1.300 HORAS

Dados técnicos do produto

Posição Sentada: C=0,90~1,20m x L=0,83~1,05m x A=0,63~0,83m

Posição Inclinada: C=1,50~1,70m x L=0,83~1,05m x A=0,63 ~ 0,83m

Ângulo de Inclinação... 160°

Peso total do equipamento: 16 kg

Carga máxima de trabalho: 200 kg / Peso Máximo do Paciente: 180 kg.

Item 04 – Maca para transporte intra-hospitalar – Quantidade: 03 unidades

Maca hidráulica para uso em sala de emergência. especificação técnica mínima: base construída em tubo retangular resistente, com pés recuados, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. com suporte para cilindro de oxigênio. estrado: leito articulado em material termoplástico, provido de correias para segurança do paciente instaladas no leito realizar movimentos trendelenburg 12° mínimo e reverso do trendelenburg 12° mínimo, acionados através de cilindro hidráulico a pedal. movimentos de cabeceira com elevação máxima da cabeça com inclinação de até 72° ou superior inclinação do joelho de no mínimo 15° ou

superiores acionados manualmente por pistão a gás. movimento de elevação através de sistema hidráulico a pedal dispositivo/alavanca (sistema manual para acionamento da maca na posição de leito de forma rápida, para execução dos procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar). grades laterais construídas em material termoplástico dimensões mínimas de 35 cm de altura. suporte para soro em material inoxidável com regulagem de altura, adaptável nos 4 cantos do leito. protetores contra impacto em toda a volta do leito rodízios de mínimo 15 cm de diâmetro, com sistema de movimento/freio acionado por um único pedal, colocado em dois ou quatro lados da base da maca, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, direcionando 2 rodízios para longos cursos ou através da 5ª roda acionados quatro lados da maca e travando os 4 rodízios, impedindo que a maca se movimente.

Capacidade de carga mínima de: 250 kg.

Dimensões externas aproximadas: comprimento 2,00m largura 0,74m; internas mínimas: 1,80 x 0,60 m.

Acessórios:

1 suporte de soro em material inoxidável (aço inox ou cromo ou níquel) com regulagem de altura e adaptável nos 4 pontos do leito;

1 suporte para cilindro de oxigênio;

1 par de correias;

1 suporte para desfibrilador

Acompanha colchão de espuma revestido com capa antibacteriana, lavável, impermeável a líquidos. dimensões do colchão apropriadas para a estrutura da maca. O equipamento deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante.

Capacidade de peso de no mínimo 250 kg

Cama deverá possuir registro junto a anvisa certificado de conformidade inmetro

Teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1000hs de exposição

A critério da instituição poderá ser solicitado amostra para comprovação das características técnicas

Item 05 – Suporte para soro – Quantidade: 10 unidades

Construído em estrutura de tubo de aço inox AISI 304 redondo Ø1" e espessura de 1,2mm com polimento de alto brilho, dotado de movimentos de Elevação por uma haste retrátil de tubo de aço inox AISI 304 redondo Ø5/8".

Possui 04 ganchos em ABS

Base

Tem sua estrutura sustentada por uma base em plástico rígido com 5 pés e rodas em suas extremidades.

Sistema de Trava

O movimento de elevação e retorno da haste retrátil é acionado através do manípulo com sistema de trava semigratória fixado próximo ao centro do suporte de soro e seu sistema de aperto posicionado de forma horizontal.

Rodas

Possuem 2" de diâmetro em termoplástico, desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga.

Pintura

Estrutura de aço inox recebe polimento em alto brilho que garante uma excelente assepsia.

Dados Técnicos do Produto

Total: C=0,50~0,60m x L=0,50~0,60m x A=1,00~2,50m

Peso total do equipamento: 4 kg;

Carga máxima de trabalho: 16 kg.

**Item 06 – Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação – Quantidade:
40 unidades**

Bomba de Infusão volumétrica linear, microprocessada, de uso geral, programável em ml/h ou volume/tempo, sensor de ar ultrassônico, sensor de pressão, sensor de oclusão ajustável, sensor de gotas (opcional). A bomba deve satisfazer os requisitos de infusão em enfermarias gerais, unidades de cuidados críticos e intensivos, unidade neonatal, clínicas ambulatoriais e unidades de urgência. A bomba deve permitir a administração de fluidos e medicamentos por via endovenosa e epidural, incluindo hidratação, nutrição parenteral, antibióticos, analgésicos, anestésicos, quimioterapia e dieta enteral, entre outros.

Princípio de Infusão: Peristáltica Linear.

Principais características:

- > Bomba e equipo com proteção contra vazão-livre,
- > Sistema Anti-Bolus pós oclusão,
- > Alta Precisão e Segurança,
- > Tecnologias avançadas de sistema de infusão,
- > Biblioteca de medicamentos,
- > Biblioteca para no mínimo 200 equipos,
- > Configuração anti bolus / idioma,
- > Interface de usuário fácil,
- > Alimentação para nutrição enteral,
- > Titulação – deve permitir alteração da infusão sem interrupção da infusão,
- > Função KVO - manter veia aberta (MVA) programável,
- > Zerar Volume – permitir zerar o volume infundido (volume parcial) sempre que necessário,
- > Display/tela que permita visibilidade de longa distância.

Características adicionais:

- > Sensor de pressão,
- > Vazão em ml/h ou volume/tempo,
- > Função Bolus, programável, manual ou automático,
- > Volume dos alarmes selecionável,
- > Indicadores de infusão,
- > Painel de alta visibilidade.

Deve possuir várias portas de comunicação, no mínimo:

- > LAN (rede),
- > USB,
- > DC 12V (entrada para bateria externa),
- > ENFERMEIRA (chamada de enfermagem),
- > SENSOR DE GOTAS.

Especificações técnicas:

Taxa de Fluxo de Infusão: 0,1 – 1200 ml/h 0,01 – 99,99 ml/h (incremento de 0,1 ml/h)

100.0 – 1200 ml/h (incremento de 1 ml/h)

Acurácia/precisão: 5% (com equipo dedicado)

Faixa de Volume (Volume total /Volume Infundido: 0.01-99.99ml (incremento de 0.1 ml/h)

100 - 9999 ml (incremento de 1ml/h)

Taxa de Bolus = Taxa de Purga 1 – 1200 ml/h (incremento 1ml/h)
0,1 – 99,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h)

Modo de Dosagem: Dose: 0 – 5000 mcg/kg/min (incremento de 0,001 mcg/kg/min)

Peso paciente: 0 – 300 kg. (incremento de 0,1 kg)

Mcg/kg/min

Mcg/kg/hr

Mcg/min

Ajuste por concentração: Mcg/ml

Mg/ml

Mmol/ml

Taxa de MVA (KVO): Fluxo 1.0 - 1200ml/h: 1 - 9ml/h (1ml/h - ajustável)
Fluxo 0.1 - 0.9ml/h: (0.1ml/h - ajustável)

Alarmes: Alarme de Oclusão: no mínimo 9 níveis (60 – 850 mmHg)

Oclusão do fluxo ascendente,
Oclusão do fluxo descendente,
Ar no tubo,
Erro do sistema,
Bateria descarregada,
Tampa aberta

Alimentação: AC: 100-240 VAC; 50/60 Hz e DC: 12V

Bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 6 horas, com tempo de recarga de no máximo 6 horas. Display Mono Gráfico LCD (240x64) LED: AC/DC, Operação, Atenção Alimentação elétrica AC 100-240 VAC, 50-60Hz, Fusível: 250V, T3.15A)

- DC 12V(500mA)

- Ni-MH Bateria Recarregável - 2,000 mA/h, AA, 1.2V, 8 pçs –

Tempo de operação: aprox. 7 horas com fluxo de 25ml/h –

Tempo de recarga: aprox. 5 horas Consumo 34VA

Tipo de proteção: proteção elétrica contrachoque: class 1 Capacidade de Proteção para choque elétrico Tipo CF

- Proteção contra ingresso de líquido: IPX 1 Normas Aplicadas EN 60601- (1, 1-2, 1-8, 2-24) Dimensões 260x130x91 Peso (kg) 1.8 kg

Acessórios que dever ser fornecidos com cada equipamento, no mínimo:

- o01 Cabo de alimentação;
- o04 (quatro) equipos para infusão enteral,
- o04 (quatro) equipos macrogotas para infusão parenteral,
- o02 (dois) equipos fotossensível para infusão parenteral,
- o01 Manual de operação em português, e
- o01 Certificado de calibração e segurança elétrica, e
- oDemais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 07 – Carro para Medicamento – Quantidade: 03 unidades

Estrutura metálica construída com tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm de aço carbono e perfis extrudados de alumínio.

Acabamentos:

Tampos superior e inferior em termoplástico de 4 mm de espessura conformado à quente, sem puxadores e sem local para armazenamento de itens. Laterais feitos de chapa de aço carbono.

Gavetas:

Construídas com chapas de 1,2mm de aço carbono, sendo seu movimento através de corredeiras telescópicas.

Contém 5 gavetas com dimensões internas de C=402 x L=365 x A=125mm.

Acabamento interno de plástico de 4mm de espessura conformado à quente.

Gavetas identificadas com adesivos: “MEDICAMENTOS”

Rodas:

Possuem 4” de diâmetro em termoplástico com bandagem simples. Desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga.

Freios:

Produto é dotado com sistema de freios individuais nas 4 rodas acionados através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação.

Pintura

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Possuir TEST SALT SPRY (teste névoa salina) 1.300 HORAS

Acessórios Inclusos:

Gavetas com tranca lateral com chave para todas as gavetas

Apoio para notebook fixo

Apoio para coletor de perfurocortante 7L

Apoio para leito de código de barras

Dados técnicos dos produtos

Total: Comprimento 460 mm x Largura 520 mm x Altura 1050 mm

Carga máxima de trabalho: 20 Kg/parte do carro.

Item 08 – Carro de Parada – Quantidade: 02 unidades

Estrutura metálica construída com tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm de aço carbono e perfis extrudados de alumínio.

Acabamentos:

Tampas superior e inferior em termoplástico de 4 mm de espessura conformado à quente, com puxadores e local para armazenamento de itens. Laterais feitos de chapa de aço carbono.

Gavetas:

Construídas com chapas de 1,2mm de aço carbono, sendo seu movimento através de correções telescópicas.

Contém 4 gavetas, sendo três com dimensões internas de C=402 x L=365 x A=125 mm e uma com dimensões internas de C=402 x L=365 x A=250 mm.

Acabamento interno de plástico de 4mm de espessura conformado à quente.

Gavetas identificadas com adesivos: “MEDICAMENTOS”, “MATERIAIS”, “SOLUÇÕES E CONEXÕES” e “VENTILATÓRIOS E SONDAS”.

Rodas:

Possuem 4” de diâmetro em termoplástico com bandagem simples. Desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga.

Freios:

Produto é dotado com sistema de freios individuais nas 4 rodas acionados através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação.

Pintura

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química.

Acessórios Inclusos:

Gavetas com lacres individuais

Uma gaveta com divisória colmeia padrão para medicamentos

Suporte de soro em inox acoplado à lateral com regulagem de altura

Tábua de massagem cardíaca com alças

Apoio para monitor cardíaco ou desfibrilador com tampo em termoplástico acoplamento à lateral com regulagem de altura

Presilha para cilindro de oxigênio

Régua elétrica com filtro de linha com entrada três pinos, bivolt

Item 09 – Sistema de Elevação Móvel para Pacientes – Quantidade: 01 unidade

Elevador/Guincho elétrico para elevação segura e ergonômica de pacientes acamados com pouca ou nenhuma mobilidade. Permite resgate de pacientes do chão de forma prática e ergonômica. Movimentos elétricos de subida e descida, abertura e fechamento das pernas/chassi para encaixe adequado em poltronas, vasos sanitários e camas. Deve possuir possibilidade de inclinação do paciente elétrica para acomodação adequada nas posições sentada e deitada. Possuir também suporte para caminhada do paciente em reabilitação. Capacidade de carga de no mínimo 220kg para posição sentada, 150kg para posição deitada e 180kg para posição de caminhada. Mastro vertical para transferência estável do paciente. Material de fabricação em aço com pintura epóxi eletrostática anticorrosiva e resistente. Possui rodízios para deslocamento com travas nas rodas traseiras. Todo sistema é manuseado através de controle remoto e acionamento elétrico no próprio mastro do

equipamento. Controle remoto à fio com cabo flexível, gancho para colocação no equipamento e proteção IP67. Equipamento deve vir acompanhado de duas baterias e um carregador. O carregador deve ser bivolt automático e possuir a possibilidade de ser fixado na parede. Possuir indicador de bateria. Descida de emergência no mastro em caso de esgotamento da bateria durante movimentação do paciente. Acabamentos devem ser em materiais termoplásticos resistentes e de alta densidade. Deve possuir balança digital e função de tara para pesagem precisa do paciente. Possuir suporte de 02, 04 ou 10 pontos para colocação dos cestos a depender da posição selecionada. Sistema de proteção IPX4 e nível de ruído no máximo de 50dba. Acompanha 01 cesto tamanho G almofadado para transporte e paciente nas posições sentada ou deitada, 01 cesto tamanho G para transporte na posição deitada e 01 jaqueta para auxílio na deambulação do paciente. Todos devem ser fabricados em poliéster ou material superior que garanta conforto do paciente e possuir espaço entre as pernas para eventual evacuação do paciente. Os cestos devem ser laváveis a uma temperatura máxima de 70°C. Bateria deve ter duração de no mínimo 30 ciclos considerando pacientes de 90kg.

Item 10 – Cadeira Ergonômica para Higiene de pacientes, com capacidade de oferecer solução para todas as etapas do procedimento – Quantidade: 03 unidades

Indicada para pacientes com pouco ou nenhum nível de mobilidade. A cadeira de banho/higiene deve reduzir o trabalho de carga do profissional da saúde, além de tornar as rotinas de higiene mais eficientes. A cadeira deve ser elétrica, funcionando através de bateria. Dentre seus comandos, a cadeira deve contar com ajuste de altura elétrico para cima e para baixo, além de possibilitar a inclinação para cima e para baixo de forma segura e ergonômica do paciente apenas pressionando um botão. O equipamento deve ter como acompanha 2 baterias 1 carregador, além de contar com uma parada de emergência e descida de emergência em casos de falha elétrica. Também deve indicar ao profissional quando o equipamento estiver com bateria fraca, a fim de facilitar a gestão segura do equipamento. A capacidade máxima de carga da cadeira é de até 140kg. A altura máxima do assento deve ser de no mínimo 50cm e o comprimento total de 150cm. A largura de no mínimo 60cm. O grau de proteção deve ser IPX4. O revestimento da cadeira deve ser em material termoplástico de alta resistência e sua estrutura em aço, com pintura eletrostática. O nível de ruído deve ser de até no máximo 60 dB. Na parte das costas da cadeira, deve possuir uma rede para possibilitar o armazenamento de pertences do paciente.

Item 11 – Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura – Quantidade: 08 unidades

- Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida;
- Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA;
- Permitir ainda, através da adição ou interligação de “Módulo de Parâmetro”, no mínimo a monitorização da CAPNOGRAFIA;
- Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;

- Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento;
- Possuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
- Possuir tela touch screen colorida, em LCD ou similar, e com tamanho mínimo de 12 polegadas;
- Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 07 curvas de Parâmetros Vitais;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas;
- Tendências gráficas e tabuladas de 120 (cento e vinte) horas, com amostragem de 1 em 1 minuto, apresentadas no monitor para todos os parâmetros;
- Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional;
- Sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;
- Possuir Software de oxícardiorespirograma permitindo a correlação simultânea entre a frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração, com visualização na tela de no mínimo os últimos 4 minutos;
- Deve permitir Compartilhamento em rede entre monitores sem a necessidade de estação central (Leito-à-Leito) para a visualização dos parâmetros entre os monitores;
- Deve possuir conexão para impressora externa, sem necessidade de computador;
- Deve possuir Conexão para rede Ethernet permitindo a interligação a uma central de monitorização; compatível com sistema hospitalar HL7/HIS;
- A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros (números grandes).
- Deve possibilitar fixação através de suporte de parede, com opção de ajuste de altura, ajuste lateral e inclinação, para melhor visualização;
- Deve dispor de completo sistema de alarmes, com no mínimo 03 níveis de prioridades, ajustável pelo usuário;
- Deve possuir duplo método de operação: através do Knob rotativo/botão e através de toque na tela (touch screen), para maior segurança;
- Deve possuir sistema de proteção de dados do paciente, com proteção no desligamento, devendo gravar todos os dados ao desligar;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG:
 - Possuir a monitorização de 3 e 7 derivações; com possibilidade opcional de análise das 12 derivações (com cabo de 10 vias);
 - Forma de Onda de ECG: mínimo de 2 canais (padrão; permitindo ainda ajuste de tela que permita a visualização de todas as derivações disponíveis);

- Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 15 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 1 bpm ou ± 1 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Deve permitir a detecção de no mínimo 25 tipos de arritmias incluindo, no mínimo, as arritmias: ASSISTOLIA, VFIB/VTAC, VT>2, COUPLET, BIGEMINIA, TRIGEMINIA, R ON T, PVC, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, PERDA DE BATIMENTOS, PNP (SEM PULSO DE MARCAPASSO) e PNC (MARCAPASSO NÃO CAPTURADO);
- Indicador áudio visual de eletrodo;
- Possibilidade de revisão de alarmes;
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO:
- Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG;
- Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 1 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Alarme de Apnea ajustável 10 segundos, 40 segundos;
- Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2:
- Apresentar a medição da Saturação de O₂, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %;
- Apresentar a curva plestimográfica;
- Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 20 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 2 bpm.
- Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA:
- Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica;
- Modo de operação: Modo Manual, Automático, Contínuo (STAT);
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 30 a 270 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 10 a 220 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 15 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado;
- Medição automática com intervalos ajustáveis de 1 a 480 minutos, no mínimo;
- Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal.
- Deve possuir sistema de dupla proteção contra sobrepessão (hardware e Software);
- Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA:
- Deve possuir 02 Canais de temperatura: T1, T2 e TD (diferencial de temperatura);
- Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade);
- Apresentar a medição da Temperatura, com faixa de medição no mínimo de 1 a 50°C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo $\pm 0,2$ °C.
- Alarme de máximo e mínimo para temperatura;
- Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Possuir Índice de Proteção IPX1;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 02 horas, com bateria interna ao equipamento, recarregável, de tecnologia sem efeito memória acoplada ao equipamento, com possibilidade de bateria com autonomia para 04

(quatro) horas, de forma a permitir o transporte sem perder a monitorização, com carregador interno ao equipamento,

- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V/220V (bivolt automático);
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 5.0 Kg;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - 01 Cabo de ECG completo reutilizável com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
 - 01 Sensor de SPO2 de dedo completo reutilizável para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completo reutilizável para uso Neonatal;
 - 01 Tubo extensor para PNI,
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Normal);
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Obeso);
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Pediátrico;
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Neonatal;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso neonatal;
 - 01 Suporte para fixação;
 - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 12 – Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO2 – Quantidade: 02 unidades

- Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida;
- Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA; 2 PI E CAPNOGRAFIA
- Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;
- Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento;
- Possuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
- Possuir tela touch screen colorida, em LCD ou similar, e com tamanho mínimo de 12 polegadas;
- Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 07 curvas de Parâmetros Vitais;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas;
- Tendências gráficas e tabuladas de 120 (cento e vinte) horas, com amostragem de 1 em 1 minuto, apresentadas no monitor para todos os parâmetros;
- Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados;

- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional;
- Sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;
- Possuir Software de oxícardiorespirograma permitindo a correlação simultânea entre a frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração, com visualização na tela de no mínimo os últimos 4 minutos;
- Deve permitir Compartilhamento em rede entre monitores sem a necessidade de estação central (Leito-à-Leito) para a visualização dos parâmetros entre os monitores;
- Deve possuir conexão para impressora externa, sem necessidade de computador;
- Deve possuir Conexão para rede Ethernet permitindo a interligação a uma central de monitorização; compatível com sistema hospitalar HL7/HIS;
- A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros (números grandes).
- Deve possibilitar fixação através de suporte de parede, com opção de ajuste de altura, ajuste lateral e inclinação, para melhor visualização;
- Deve dispor de completo sistema de alarmes, com no mínimo 03 níveis de prioridades, ajustável pelo usuário;
- Deve possuir duplo método de operação: através do Knob rotativo/botão e através de toque na tela (touch screen), para maior segurança;
- Deve possuir sistema de proteção de dados do paciente, com proteção no desligamento, devendo gravar todos os dados ao desligar;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG:
 - Possuir a monitorização de 3 e 7 derivações; com possibilidade opcional de análise das 12 derivações (com cabo de 10 vias);
 - Forma de Onda de ECG: mínimo de 2 canais (padrão; permitindo ainda ajuste de tela que permita a visualização de todas as derivações disponíveis);
 - Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 15 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 1 bpm ou ± 1 % (o que for maior para a respectiva medida);
 - Deve permitir a detecção de no mínimo 25 tipos de arritmias incluindo, no mínimo, as arritmias: ASSISTOLIA, VFIB/VTAC, VT>2, COUPLET, BIGEMINIA, TRIGEMINIA, R ON T, PVC, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, PERDA DE BATIMENTOS, PNP (SEM PULSO DE MARCAPASSO) e PNC (MARCAPASSO NÃO CAPTURADO);
 - Indicador áudio visual de eletrodo;
 - Possibilidade de revisão de alarmes;
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO:
 - Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG;
 - Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 1 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);
 - Alarme de Apnea ajustável 10 segundos, 40 segundos;
 - Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2:

- Apresentar a medição da Saturação de O₂, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %;
 - Apresentar a curva plestimográfica;
 - Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 20 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 2 bpm.
 - Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA:
 - Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica;
 - Modo de operação: Modo Manual, Automático, Contínuo (STAT);
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 30 a 270 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 10 a 220 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 15 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado;
 - Medição automática com intervalos ajustáveis de 1 a 480 minutos, no mínimo;
 - Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal.
 - Deve possuir sistema de dupla proteção contra sobrepressão (hardware e Software);
 - Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA:
 - Deve possuir 02 Canais de temperatura: T1, T2 e TD (diferencial de temperatura);
 - Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade);
 - Apresentar a medição da Temperatura, com faixa de medição no mínimo de 1 a 50°C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo $\pm 0,2$ °C.
 - Alarme de máximo e mínimo para temperatura;
 - Características mínimas do sistema de monitorização de pressão arterial invasiva (PI):
 - Deve possuir 02 Canais de PI;
 - Permitir a medidas das pressões: ART, PA, P1, P2, LV, Ao, UAP, BAP, FAP, P3, P4, CVP, LAP, RAP, ICP, IAP, UVP;
 - Faixa de Medida: -50 a 300 mmHg
 - Faixa de Alarme: -50 a 300 mmHg
 - Resolução: 1 mmHg
 - Precisão: ± 1 mmHg ou $\pm 2\%$ (o que for maior)
 - Características mínimas do sistema de monitorização de CAPNOGRAFIA:
 - Possuir monitorização por tecnologia Sidestream ou Mainstream;
 - Apresentar a medição do CO₂ expirado final;
 - Apresentar a curva de capnografia;
 - Apresentar a medição da Frequência Respiratória.
- Capnografia Sidestream:**
- Faixa de medida CO₂: 0 – 150 mmHg, 0 a 79%, 0 a 20 kPa (a 760 mmHg)
 - Precisão: ± 2 mmHg (0 – 40 mmHg)
 - ± 5% de leitura (41 – 70 mmHg)
 - ± 8% de leitura (71 – 100 mmHg)
 - ± 10% de leitura (101 – 150 mmHg)

- Taxa de respiração: 2 – 120 rpm
- Precisão da taxa de respiração: ± 2 rpm (0-70rpm), ± 5 rpm (>70rpm)
- Tempo de resposta: <240msec (10% a 90%)
- Delay (tempo de atraso): <2s.

○ **Capnografia Mainstream:**

- Método: Absorção Infravermelho
- Modo de Medição: Mainstream
- Faixa de medida CO₂: 0 – 150 mmHg, 0 a 79%, 0 a 20 kPa (a 760 mmHg)
- Resolução: 0,1 mmHg (0 a 69 mmHg); 0,2 mmHg (70 a 150 mmHg)
- Precisão: ± 2 mmHg (0 – 40 mmHg)
 $\pm 5\%$ de leitura (41 – 70 mmHg)
 $\pm 8\%$ de leitura (71 – 100 mmHg)
 $\pm 10\%$ de leitura (101 – 150 mmHg)
- Taxa de respiração: 2 – 120 rpm
- Precisão da taxa de respiração: ± 2 rpm (0-70rpm), ± 5 rpm (>70rpm)
- Tempo de resposta: <240msec (10% a 90%)
- Delay (tempo de atraso): <2s.
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

Se Capnografia Mainstream:

- 01 Sensor de CO₂ MainStream completo reutilizável, cada um acompanhado de 01 Adaptador de Vias Aéreas reutilizável pediátrico/adulto e 01 Adaptador de Vias Aéreas reutilizável neonato/pediátrico;

Se Capnografia Sidestream:

- 05 Kits de Sensor de CO₂ SideStream completos descartáveis;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do item e suas especificações supracitadas.
- *Itens de capnografia deverão ser entregues mensalmente conforme demanda.
- Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Possuir Índice de Proteção IPX1;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 02 horas, com bateria interna ao equipamento, recarregável, de tecnologia sem efeito memória acoplada ao equipamento, com possibilidade de bateria com autonomia para 04 (quatro) horas de autonomia, de forma a permitir o transporte sem perder a monitorização, com carregador interno ao equipamento,
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V/220V (bivolt automático);
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 5.0 Kg;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - 01 Cabo de ECG completo reutilizável com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
 - 01 Sensor de SPO₂ de dedo completo reutilizável para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de SPO₂ tipo Y completo reutilizável para uso Neonatal;
 - 01 Tubo extensor para PNI,

- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Normal);
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Obeso);
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Pediátrico;
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Neonatal;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso Adulto/Pediátrico;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso neonatal;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável esofágico/retal para uso Adulto/Pediátrico;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável esofágico/retal para uso Neonatal;
- 01 Suporte para fixação;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 13 – Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal – Quantidade: 10 unidades

Ventilador pulmonar, eletrônico microprocessado, para assistência ventilatória mecânica em pacientes adultos, pediátricos e neonatos, para uso em unidades de tratamento intensivo, semi intensivo, transportes intra-hospitalares.

Pode ser utilizado para ventilação invasiva e não invasiva de pacientes neonatos a partir de 400g até pacientes adultos com obesidade mórbida.

Inclui, tela touchscreen de 13,3 polegadas, nebulização incorporada sincronizada, entrada de energia AC entre 100 e 240 VAC, bateria interna de reserva com autonomia entre 4 horas de uso, gerador interno de ar, utilização com sistemas de baixa ou alta pressão até 100 PSI de oxigênio. Monitorização de dados do paciente através de sensor de fluxo proximal, peso 12,8 kg.

Contador de horas de funcionamento

Compensação barométrica automática

Autoteste automático ao ligar o dispositivo

Protocolos de comunicação: Philips VueLink / IntelliVue

HL7 (V2.3, IHE PCD Harmonized Rosetta protocol)

Tendências: até 1 ano para todos os parâmetros de monitorização e até 2 semanas para todas as curvas e 2000 alarmes.

Módulo de oximetria e capnografia integrado ao equipamento

Trigger por pressão, Trigger por fluxo, ATC (Compensação automática de cânula/tubo)

Compensação da fuga até 120 L/min

Pausa Insp, Pausa Exp

Função O2 100%

Modalidades		Modo adaptativo
Modos	e	AVM Modo de ventilação adaptativa
ventilação		Controlada por pressão
		PCV Ventilação controlada por pressão
		P-A/C Ventilação por pressão Assistido Controlada
		PC-SIMV Ventilação por pressão-Ventilação Mandatória
		Intermitente Sincronizada
		beLevel Ventilação bifásica

	<p>APRV Ventilação com liberação de pressão de vias aéreas</p> <p>CPAP Pressão Contínua Positiva PSV Ventilação por pressão de suporte S Espontânea S/T Espontânea/Temporizada TVentilação temporizada</p> <p>Controlada por volume VCV Ventilação Controlada a Volume V-A/C Ventilação Assistida Controla a Volume VC-SIMV Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Volume Controlada</p> <p>PRVC PSVtargetvent: Ventilação com pressão positiva contínua/Ventilação suportada por pressão com volume-alvo P-A/Ctargetvent: Ventilação assistida/controlada por pressão com volume-alvo PC-SIMVtargetvent Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada/ Controlada a Pressão – com Volume Alvo beLevel</p> <p>Não invasivo nCPAP Pressão Contínua Positiva Vias Aéreas Nasal</p> <p>nIPPV Ventilação Pressão Positiva Intermitente Nasal</p> <p>Maskfit Ventilação Não Invasiva</p> <p>beModes DualVent Comutação automática entre dois modos Dia/noite Comutação automática entre dois modos: dia e noite</p> <p>Back-up Respiração Manual</p>
CPAP	0 a 30cmh ₂ o
PEEP- EPAP	0 - 50cmh ₂ o
Pinsp - IPAP	0 – 100 cmh ₂ o
Pinsp man	0 – 95cmh ₂ o
Pinsp min	0- 95cmh ₂ o
Plimit	5 a 95cmh ₂ o
Plateau	0 a 70% do tempo inspiratório
%MinVol	25 a 350%
Burst - Backup	1 a 5 respirações
Trigger	5 a 90% ou automático
FiO ₂	21 a 100%
Fluxo	0 - 260lpm
MV Target	0,4 a 48,4lpm
Curva de fluxo Padrão	Quadrada, Triangular, Rampa decrescente em 50%

Pressão	0 - 100cmh ² o
Pressão de	0 - 100cmh ² o
Platô	0 a 70% do tempo inspiratório
Frequência	0 a 150rpm
Tempo	0,1 a 10 seg.
Trigger a	0,1 a 15cmh ² o
Trigger a fluxo	0,1 a 20 lpm
Volume	2 a 2500ml
Estatura e sexo	Até 250cm - Feminino e Masculino
IBW	400g a 138 kg de peso ideal de paciente
Suspiro	Intervalo 10....200 rpm Número de suspiros seguidos 1...5rpm

Dados monitorizados

%Spont - % Respirações espontâneas por minuto
 %Espont 1h - % Respirações espontâneas durante a última hora
 %Espont 8h - % Respirações espontâneas durante as últimas 8 horas
 ATC - Indicação do estado da ATC
 AutoPEEP - PEEP intrínseco, pressão acima de PEEP medida no final da manobra HoldExp.
 C20/CDyn - Uma medida para potencial sobredistensão do pulmão

$$C20 / CDyn = DV_{last} 20\%Vol \text{ Insp anterior } P_{pico} / D_{Plast} 20\%Vol / CDyn$$
 CDyn - Complacência dinâmica

$$CDyn = V_{tinsp} / (P_{End \text{ Insp}} - PEEP)$$
 CStat - Complacência estática calculada com um algoritmo RLS avançado em todos os modos de ventilação (sensor de fluxo necessário).
 Os valores entre parênteses (...) indicam valores de medição inseguros devido a respiração espontânea.
 O valor de monitorização ilumina-se a verde quando o valor de medição é comparável com o de um paciente normal com a mesma estatura.
 Se a medição for efetuada mediante manobra, aplica-se a seguinte fórmula: $CStat = V_{tinsp} / (P_{End \text{ Plateau}} - PEEP)$
 CDyn/kg Complacência por kg de peso corporal.
 CStat/kg
 Circuito paciente Indicação do circuito paciente configurado. Ligação para Ventilation Assist.
 etCO₂ t) Concentração CO₂ final expiratório com sensor de capnografia opcional
 inCO₂ Concentração de CO₂ inspiratório máximo com sensor de capnografia (este valor pode ser usado para prevenir reinlação)
 FiO₂ - Concentração de oxigênio de inspiração
 FluxoExp Pico) Fluxo de pico expiratório
 FluxoInsp Pico Fluxo de pico inspiratório
 FluxoMedio Fluxo médio acima de 1 minuto (nCPAP e nIPPV)
 I:E Relação tempo de inspiração versus tempo de expiração
 Fuga % Fuga em % do volume fornecido ao paciente (com circuito paciente de ramo duplo)
 Fluxo de fuga Fluxo de fuga médio (com circuito paciente de ramo duplo)

Modo Indicação do modo de ventilação. Ligação para as configurações da ventilação.

MVCO₂ Exp CO₂) Eliminação de CO₂, volume por minuto de CO₂ expirado

MV - Volume por minuto com fuga compensada

MVExp - Volume expiratório por minuto

MVSpont -Volume por minuto com fuga compensada de respirações espontâneas

MVExp Spont - Volume expiratório por minuto das respirações espontâneas

MVInsp Volume inspiratório por minuto

MVInsp Spont Volume inspiratório por minuto das respirações espontâneas

MVTarget AVM) Volume por minuto alvo utilizado nesse momento resultante da definição de %MinVol e do volume por minuto nominal resultante do IBW (peso ideal).

MV/kg MVInsp/kg MVExp/kg Volume por minuto por kg de peso corporal h) (disponibilidade pág. 81)

NIF – Força Inspiratória Negativa mede a pressão mínima abaixo de PEEP durante uma manobra HoldExp. NIF é um valor negativo e sinônimo de MIP (Pressão Inspiratória Máxima)

Paciente Indicação do tipo de paciente. Ligação para Ventilation Assist.

PEEP Pressão expiratória final positiva (medida)

PInsp Pressão inspiratória utilizada (relativamente acima de PEEP)

PMean Pressão média durante o ciclo

PPeak Pressão de pico durante a inspiração

PPlateau Pressão de patamar (só disponível se patamar > 0)

Pulso Frequência de pulso medida com pulsoxímetro opcional

PTP Pressão Produto Tempo, pressão/tempo integral durante a ativação, intimamente relacionado com WOBImp

P0.1 Pressão de oclusão 100 ms após a ativação. O valor de monitorização é determinado continuamente por meio do método de extrapolação. Portanto, não são necessárias manobras.

Freq - Frequência respiratória medida (nos últimos 60 s)

FreqSpont - Frequência de respirações espontâneas (nos últimos 60 s)

RateTarget AVM) Frequência-alvo de AVM mandatária

RCExp Constante de tempo expiratória medida durante a expiração entre 75% do volume corrente e o início da inspiração seguinte.

RExp Resistência (expiratória): $(P_{End\ Insp} - PEEP) / FlowExp\ Peak$

RInsp Resistência inspiratória calculada com um algoritmo RLS avançado em todos os modos de ventilação (sensor de fluxo necessário). Os valores entre parênteses (...) indicam valores de medição inseguros devido a respiração espontânea.

O valor de monitorização ilumina-se a verde quando o valor de medição é comparável com o de um paciente normal com a mesma estatura. Se a medição for efetuada mediante manobra, aplica-se a seguinte fórmula: $(P_{End\ Insufflation} - P_{Plateau}) / Flow\ End\ Insufflation$

RSBI - Rapid Shallow Breathing Index (Índice de Tobin): $Freq / Vt_{Insp}$

O parâmetro só faz sentido para uma respiração espontânea sem suporte de pressão ou com suporte de pressão mínimo

SpO₂ Saturação de oxigênio medida com pulsoxímetro opcional

TExp Duração da expiração

TInsp Duração da inspiração

TInsp Suporte Tempo de inspiração de respirações suportadas

T_{Insp} Target AVM) Tempo de inspiração das respirações AVM mandatórias
T_{Insp}/T_{Tot} Frequência de inspiração versus tempo de ciclo: $T_{Insp} / (T_{Insp} + T_{Exp})$
Tempo A Tempo em Dual Vent A
Tempo B Tempo em Dual Vent B

Curvas e loops

Curvas

Pressão
P_{Trach} ATC
Fluxo
Volume
Cardio Pletismográfica
CO₂

Loops

Pressão/Vol.
Vol./Fluxo
Pressão/Fluxo
Volume / CO₂

Alarmes

Volume corrente alto
Volume corrente baixo
Volume baixo (ventilação de pressão limitada PLV)
Pressão alta
Pressão alta
Target Vent: pressão de ajuste máxima alcançada
Target Vent: Pressão de ajuste mínima alcançada
AVM: Limite de pressão superior atingido
AVM: Valores alvo não atingíveis
Volume minuto alto
Volume minuto baixo
PEEP demasiado alto
PEEP demasiado baixo
Fuga demasiado grande
Backup apneia ativado
Tempo apneia
Apneia Burst Backup
Taxa alta
Taxa baixa
Concentração O₂ elevada
Concentração de O₂ baixa
SpO₂ baixo
Frequência cardíaca alta
Frequência cardíaca baixa
etCO₂ elevada
etCO₂ baixa
inCO₂ elevada
ATC: limitação da pressão ativa

PLV: limitação da pressão ativa
Dados de calibração inválidos – Não utilizar o dispositivo
Falha da alimentação da corrente eléctrica
Bateria quase descarregada
Bateria sem carga - Ventilação suspensa
Falha da alimentação da corrente eléctrica
Tempo restante da bateria inferior a uma hora
Tempo restante da bateria inferior a uma hora
Stand-by
Alarme suprimido
Sensor de oxigênio gasto
Sensor de oxigênio requer calibração
Sensor de oxigênio falhou
Calibração de sensor de oxigênio falhou
Volumes de FiO2 debitado e medido não coincidem
Sensor de oxigênio estará gasto em breve
Temperatura do ar inspirado muito alta
Temperatura da CPU muito elevada
Temperatura do dispositivo muito elevada

Funções Especiais

AVM Modo de ventilação adaptada para um desmame mais rápido e melhor adaptação ao doente.

Settings Assist Representação gráfica das configurações do modo para obter uma visão geral e previsão da resposta a nova programação de, p. ex., tempo, ciclo e relação I:E.

Pulmão Animado Apresentação da complacência, resistência e respiração espontânea na forma de gráfico em tempo real.

VentSummary Apresentação de parâmetros de desmame confortável e visualização da condição ventilatória atual.

Função MaskFit e Rampa Adaptação dos pacientes à ventilação não invasiva com a ajuda de orientação visual e sonora.

Auto.sync Limiar de ativação expiratória automático para uma melhor adaptação e sincronização.

Auto.rise Função de velocidade de aumento da pressão adaptado para uma velocidade ideal, sem qualquer oscilação.

Circuitos Operação com ramo simples ou duplo.

Burst Backup Função de backup de nCPAP para uma maior segurança na ventilação CPAP nasal neonatal.

ACESSÓRIOS

Braço articulado com suporte para circuito
Pedestal
Mangueira de Ar
Caixa com 10 sensores de fluxo

Item 14 – Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações – Quantidade: 02 unidades

Eletrocardiógrafo microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro em 03 canais através de impressora térmica em papel de no mínimo 80mm de largura. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 10; 25; 50mm/s; ganho selecionável em 2.5; 5; 10 e 20 mm/mV. Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Deve realizar medidas automáticas dos principais parâmetros de amplitude e tempo do complexo de ECG. Memorização das 12 derivações de eletros de diferentes pacientes, com memória para no mínimo 150 exames. Saída para computador padrão PC via RS232/USB. Alimentação 100-240vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas de funcionamento.

Características mínimas:

- ✓ 03 canais; com 12 derivações ECG simultâneas;
- ✓ Teclado com teclas de membrana
- ✓ Resposta em frequência: 0.05-150Hz;
- ✓ Ajuste automático da linha de base;
- ✓ AC filtro: 50Hz e 60Hz; EMC filtro: 25Hz, 35Hz;
- ✓ Filtro de movimento: 0.05Hz, 0.10Hz, 0.20Hz, 0.5Hz;
- ✓ Filtro passa-baixo: 70Hz, 90Hz, 150Hz;
- ✓ Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico;
- ✓ Impressora térmica para papéis em rolo ou retangular de no mínimo 80mm de largura;
- ✓ Proteção contra desfibrilador;
- ✓ Medida e interpretação automática de ECG;
- ✓ Diagrama que mostra a conectividade dos eletrodos com o paciente;
- ✓ Sistema de calibração de impressão;
- ✓ Classificação de ganho: derivações do peito e derivações dos membros devem permitir ajustes de ganhos configurados de forma independente;
- ✓ Informação em tela do funcionamento AC ou bateria, carga e carregamento da bateria;
- ✓ Análise de segmento ST e arritmias;
- ✓ Ganho de amplitude: 2.5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV e automático;
- ✓ Faixa de batimentos cardíacos: 30-300bpm
- ✓ Peso máximo: 3kg (com bateria);
- ✓ Conexões USB para transferência de dados;
- ✓ Conexão RS-232;
- ✓ Possibilidade de ligação em rede (opcional);
- ✓ Software para central de monitoramento (opcional);

Acessórios que devem acompanhar o equipamento:

01 Cabo de alimentação,

- 01 Cabo paciente de 10 vias;
- 06 eletrodos precordiais de sucção,
- 04 eletrodos membro tipo clip,
- 01 rolo ou bloco de papel termo sensível,
- 01 Manual de instruções em português,

Item 15 – Cardioversor – Quantidade: 02 unidades

DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR DE ECG, MODO SEMI-AUTOMÁTICO DEA, MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, IMPRESSORA Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas:

- Desfibrilação
- Desfibrilação Sincronizada (cardioversão)
- DEA
- Marcapasso Transcutâneo
- Impressora térmica

Deverá possuir:

- Tela TFT LCD de pelo menos 8 polegadas; com pelo menos 4 formas de ondas;
- Menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de botões giratório, teclado e/ou tecnologia touchscreen;
- Alarmes Visuais e sonoros para parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais técnicos;
- Registrador térmico incorporado; com impressão de no mínimo 70 mm de largura;
- Bateria com carga plena – pelo menos 5 horas em monitoração, sem impressora ou um mínimo de 100 choques em 360 joules.
- Grau de Proteção contra Ingresso de Sólidos e Líquidos IP44

Terapias Elétricas Desfibrilação:

- Tecnologia bifásica de desfibrilação;

Deverá possuir:

- Pelo menos 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário;
 - Carga de energia de 360 J em no máximo 8 segundos;
 - Descarga deverá ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção;
 - Pás para Desfibrilação Externa, com botão dedicado para Carga, Descarga e Seleção de Energia, no mínimo;
 - Recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para a sua segurança e remoção automática depois de um período.
 - Desfibrilação Sincronizada (cardioversão)
 - Sincronização pela onda R através do cabo de ECG, e marcação dela em tela, o sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através da tela ou botão dedicado;
- Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; após descarga de choque sincronizado;

Características Técnicas:

ECG

- Cabo: ECG de 3 derivações e/ou ECG de 5 derivações,
- Derivações: I, II, III (3 Vias); I, II, III, avR, avL, avF, V (5 Vias); Pás / Eletrodos;

- Sensibilidade: Auto, 1.25 mm/mV ($\times 0.125$), 2.5 mm/mV ($\times 0.25$), 5 mm/mV ($\times 0.5$), 10 mm/mV ($\times 1$), 20 mm/mV ($\times 2$), 40 mm/mV ($\times 4$);
- Cabo de ECG: 3 ou 5 vias
- Faixa de medição: 15 a 350 BPM
- Precisão mais ou menos 1 BPM
- Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM

Modo DEA (Desfibrilação Externa Automática)

- Níveis de Energia: Configurável pelo usuário
- Série de Choque: 100 a 360 J, configurável
- Série de Choque: 1, 2, 3, configurável

MARCAPASSO

- Tipo: Assíncrono (fixo) e demanda
- Corrente: 5 a 200 mA
- PPM: 40 a 170 PPM
- Pulso: 20 ms

IMPRESSORA

- Impressora térmica papel: de no mínimo 70 mm de largura;
- Velocidades: 25 e 50 mm/s;
- Impressão de no mínimo 03 canais;
- Auto Impressão: Pode ser configurado para impressão de Eventos Marcados, Carga, Choque e Alarmes;
- Tipos de Relatórios: Resumo de Eventos; Tendências Tabulares, Formas de Onda Congeladas; Análise, Teste do Usuário e Configuração.

Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:

- 1 (um) conjunto de pás externas adulto com pediátrica embutida,
- 1 (um) cabo de paciente de 5 vias,
- 1 (uma) bateria selada recarregável (s/ efeito memória),
- 1 (um) cabo para eletrodo de multifunção,
- 1 (um) eletrodo multifunção,
- 3 (três) rolos de papel para registrador,
- 1 (um) cabo de alimentação, e
- 1 (um) manual de operação.

Item 16 – Central de monitorização – Quantidade: 01 unidade

- Sistema de monitoramento com ou sem fio (Wireless)
- Monitoramento central com tela individual ou tela dupla
- Interface de rede TCP / IP Standard
- Tela simples para monitoramento de até 32 monitores de cabeceira
- Tela dupla para monitoramento de até 64 monitores de cabeceira
- Comunicação bi - direcional para realizar o controle mútuo de monitores centrais e monitor de cabeceira

- Grande capacidade de armazenamento de 720 horas de formas de onda Full Disclosure e histórico com 20.000 dados de pacientes
- Exibição de formas de onda e dados de parâmetros de ECG , SpO2, RESP , NIBP, 2 IBP, ETCO2 , FHR, Toco , FM, AG, ICG , C.O.
- Software projetado para fácil utilização e operação, gerenciamento de dados de alta capacidade.
- O Software de Monitoramento Central proporciona monitoramento centralizado dos sinais vitais provenientes dos monitores laterais ao leito e dos monitores telemétricos por meio de rede de área local.

Princípio de Operação CMS

O Software de Monitoramento Central coleta e transmite os dados de monitoramento laterais ao leito por meio de rede com ou sem fio, proporciona um display centralizado de todas as informações de monitoramento dos monitores laterais ao leito e do monitor telemétrico, e armazena as informações de ECG, SpO2 e outras informações de tendências para análise e processamento.

Características CMS

A CMS consiste de um software avançado de sistema e de um computador de alto desempenho. Pode ser conectada a monitores multiparamétricos do paciente, a monitores telemétricos e monitores fetais/maternais para formar uma rede de monitoramento que coleta, processa, analisa e produz informações em rede do paciente, proporcionando assim o monitoramento centralizado de múltiplos pacientes, melhorando a eficiência e a qualidade do trabalho de monitoramento.

As principais características do Software de Monitoramento Central são:

1. Proporciona conexão estável de rede baseada no protocolo TCP/IP e pode ser conectada com até 64 monitores laterais ao leito.
2. Proporciona rede LAN completa.
3. Uma CMS pode ser conectada a uma série de monitores fetais, série de monitores Muti paramétricos do paciente e séries de monitores telemétricos de forma simultânea, podendo controlar a partida ou a parada dos monitores NIBP laterais ao leito.
4. Suporta display de tela única e de tela dupla, que pode mostrar as informações do paciente em até 32 e 64 monitores laterais ao leito, respectivamente.
5. Proporciona o ajuste do leito de 1 a 32 em tela única de acordo o número real de leitos sob monitoramento.
6. Pode exibir a formas de onda ECG, formas de onda RESP, formas de onda SpO2e vários valores medidos em cores diferentes
7. Proporciona o cálculo de medicamentos, tabelas de titulação, cálculo hemodinâmico, cálculo de oxigenação, cálculo de ventilação e cálculo da função renal.
8. Pode ser conectada a múltiplos monitores telemétricos.
9. Proporciona uma interface amigável do usuário.
10. Controle bidirecional dos ajustes na CMS e nos monitores, por exemplo, dos ajustes das informações do paciente, ajustes ECG e ajustes de alarme.
11. Pode mostrar todas as funções de alarme dos monitores laterais ao leito e produzir alarmes de acordo com a prioridade dos alarmes.

12. Proporciona ajustes de alarmes, como ajustes dos limites superior/inferior do alarme, ajustes rápidos de alarmes, níveis de alarmes e comutação de alarmes.
13. Proporciona funções de congelamento de formas de onda e alarmes automáticos visuais/audíveis.
14. Exibe os parâmetros fisiológicos dos pacientes.
15. De acordo com a necessidade clínica, você pode escolher uma rede com fio, rede sem fio ou rede híbrida (uma rede contendo tanto a rede com fio como a rede sem fio).
16. Suporta múltiplos idiomas, tais como Português, Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão.
17. Suporta função multicondições de consultas, permitindo a consulta pelo número do paciente, nome do paciente e outros termos.
18. Suporta grande volume de armazenagem.
19. Suporta revisão dos dados armazenados das formas de onda e impressão.
20. Pode exibir até 12 formas de ondas e gráfico oxyCRG.
21. Pode ser equipado com impressora laser. A impressora laser pode imprimir vários relatórios de pacientes, dados de formas de onda, dados paramétricos, eventos de alarmes e assim por diante.
22. Opcionalmente o sistema de monitoramento central pode mostrar informações de até 128 monitores, necessitando de um computador de melhor configuração, sendo necessário pedir separadamente um cartão gráfico que possa suportar 4 displays independentes e um quadro de distribuição com maior velocidade.

Item 17 – Bipap – Quantidade: 02 unidades

Equipamento não invasivo tipo BILEVEL, Gerador de fluxo com dois níveis de pressão, com as seguintes características:

- Modalidades de ventilação: CPAP, S, ST, auto- ST, T, aPCV, PSV, PCV, MPVp, MPVv, volume objetivo.
- Pressão de trabalho: 4 a 50 hPa (IPAP);
4 a 25 hPa (EPAP);
4 a 20 hPa (CPAP);
- Frequência Respiratória: 0 a 60 RPM em incrementos de 0,5rpm;
- 4 níveis de aumento de pressão: 100hPa/s, 80hPa/s, 50hPa/s e 20hPa/s
- Volume corrente de 100ml a 2000ml
- Volume minuto de 0 a 99l/min
- Fluxo máximo de oxigênio 15l/min
- Tempo inspiratório Ti/Ti máx 0,5s a 4s
- Nível de disparo 1 a 8 (95% a 5% do pico de fluxo em passos de 5%)
- Bateria de lítio com autonomia de funcionamento >10 hrs.
- Tempo de recarga > 8 horas;
- Rampa programável de 5 até 45 minutos – Função softSTART alteração de pressão com retardo, que leva a unidade suavemente até a configuração de pressão prescrita;
- Sistema de alívio de pressão expiratório. Tecnologia softSTOP- alivia a pressão durante a expiração para permitir que os pacientes expirem em pressões mais baixas por um breve período ajustável entre 5 e 45min;
- Com compensação de vazamento até 200lpm;
- Ajuste automático de altitude;

- Auto ON/OFF, Recurso de liga/desliga automático, que inicia e interrompe automaticamente o fluxo de ar;
- LCD 4,2" colorido com informações de pressão, compensação automática de altitude e vazamento;
- Compatível com umidificador aquecido integrado ao equipamento.
- Memória utilizável de 256 MB até 8 GB, interface compatível com SD versão 2.0
- Umidificador

Obs.: 1hPa aproximadamente 1cmh₂o

Alimentação: Bivolt automático 50/60 Hz.

Dimensões: 21,8 cm. X 17,5 cm. X 21,8 cm.

Item 18 – Ventilador de Transporte – Quantidade: 02 unidades

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para transporte, que atenda pacientes pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão ou CPAP; IPPV ou Similar. Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo. Ventilação de RCP (reanimação cardiopulmonar) Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 60cmH₂O e pressão de suporte de até 35cmH₂O; Volume corrente de no mínimo entre 50 a 2500 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 120 rpm; Ajuste de FiO₂ de 40 a 100%; PEEP de no mínimo até 30 cmH₂O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm ou pressão de -20 a 20cmH₂O; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 60 l/min; Ajuste da relação de I:E 9:1 a 1:9. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 7 polegadas sensível ao toque (touch-screen), botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes; principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume minuto, pressão de pico, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, apneia, pressão de O₂ baixa ou pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 5 horas. Conexão com compressor torácico via rede de dados para compressão e ventilação sincronizadas. Que tenha possibilidade de utilização de sensor de capnografia mainstream para acompanhamento de CO₂. Acompanhar no mínimo os acessórios: Braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico, circuito paciente adulto, válvula de exalação e sensores, mangueiras para conexão de oxigênio, válvula de O₂. Software e interface de operação em português.

Item 19 – Compressor Torácico Automático – Quantidade: 01 unidade

Sistema de compressão torácica eletrônico portátil não pneumático para massagem de reanimação cardíaca em uso hospitalar e pré-hospitalar. Programação dos parâmetros de compressão por meio de botões físicos e de tela sensível ao toque. Profundidade de compressão continuamente ajustável de 30 a 53 mm. Três modos de compressão: 15:2, 30:2 e compressão contínua. Entrada para sensor de capnografia (EtCO₂) e visualização na tela em tempo real da concentração de dióxido

de carbono expirado pelo paciente. Identificação automática da posição inicial de compressão. Alimentação por meio de bateria e cabo de energia para corrente contínua e corrente alternada. Bateria com autonomia para 90 minutos de compressões contínuas. Conexão com ventilador pulmonar via rede de dados para compressão e ventilação sincronizadas. Nível de proteção IP43 contra partículas sólidas e líquidas. Mochila de transporte. Manual de operação e interface de operação com texto e voz em português brasileiro.

Item 20 – Escada dois degraus – Quantidade: 05 unidades

Construído em estrutura tubos de aço inox de 7/8” de 1,2 mm. Chapa superior xadrez de alumínio de 1,2mm.

Pés

Possuem ponteira de plástico de alta resistência, desempenhando proteção e excelente capacidade de carga.

Acabamento

Estrutura de aço inox recebe polimento em alto brilho que garante uma excelente assepsia visual.

Dados Técnicos do Produto

Total: C= 390mm x L= 390mm x A=370mm

Peso total do equipamento: 2 kg;

DOS EQUIPAMENTOS - UTI - HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN

Item 1 - Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação – Quantidade: 15 unidades

Bomba de Infusão volumétrica linear, microprocessada, de uso geral, programável em ml/h ou volume/tempo, sensor de ar ultrassônico, sensor de pressão, sensor de oclusão ajustável, sensor de gotas (opcional). A bomba deve satisfazer os requisitos de infusão em enfermarias gerais, unidades de cuidados críticos e intensivos, unidade neonatal, clínicas ambulatoriais e unidades de urgência. A bomba deve permitir a administração de fluidos e medicamentos por via endovenosa e epidural, incluindo hidratação, nutrição parenteral, antibióticos, analgésicos, anestésicos, quimioterapia e dieta enteral, entre outros.

Princípio de Infusão: Peristáltica Linear.

Principais características:

- > Bomba e equipo com proteção contra vazão-livre,
- > Sistema Anti-Bolus pós oclusão,
- > Alta Precisão e Segurança,
- > Tecnologias avançadas de sistema de infusão,
- > Biblioteca de medicamentos,
- > Biblioteca para no mínimo 200 equipos,
- > Configuração anti bolus / idioma,
- > Interface de usuário fácil,
- > Alimentação para nutrição enteral,
- > Titulação – deve permitir alteração da infusão sem interrupção da infusão,

- > Função KVO - manter veia aberta (MVA) programável,
- > Zerar Volume – permitir zerar o volume infundido (volume parcial) sempre que necessário,
- > Display/tela que permita visibilidade de longa distância.

Características adicionais:

- > Sensor de pressão,
- > Vazão em ml/h ou volume/tempo,
- > Função Bolus, programável, manual ou automático,
- > Volume dos alarmes selecionável,
- > Indicadores de infusão,
- > Painel de alta visibilidade.

Deve possuir várias portas de comunicação, no mínimo:

- > LAN (rede),
- > USB,
- > DC 12V (entrada para bateria externa),
- > ENFERMEIRA (chamada de enfermagem),
- > SENSOR DE GOTAS.

Especificações técnicas:

Taxa de Fluxo de Infusão: 0,1 – 1200 ml/h 0,01 – 99,99 ml/h (incremento de 0,1 ml/h)
100.0 – 1200 ml/h (incremento de 1 ml/h)

Acurácia/precisão: 5% (com equipo dedicado)

Faixa de Volume (Volume total /Volume Infundido: 0.01-99.99ml (incremento de 0.1 ml/h)
100 - 9999 ml (incremento de 1ml/h)

Taxa de Bolus = Taxa de Purga 1 – 1200 ml/h (incremento 1ml/h)
0,1 – 99,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h)

Modo de Dosagem: Dose: 0 – 5000 mcg/kg/min (incremento de 0,001 mcg/kg/min)
Peso paciente: 0 – 300 kg. (incremento de 0,1 kg)
Mcg/kg/min
Mcg/kg/hr
Mcg/min

Ajuste por concentração: Mcg/ml
Mg/ml
Mmol/ml

Taxa de MVA (KVO): Fluxo 1.0 - 1200ml/h: 1 - 9ml/h (1ml/h - ajustável)
Fluxo 0.1 - 0.9ml/h: (0.1ml/h - ajustável)

Alarmes: Alarme de Oclusão: no mínimo 9 níveis (60 – 850 mmHg)
Oclusão do fluxo ascendente,
Oclusão do fluxo descendente,
Ar no tubo,
Erro do sistema,
Bateria descarregada,
Tampa aberta

Alimentação: AC: 100-240 VAC; 50/60 Hz e DC: 12V
Bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 6 horas, com tempo de recarga de no máximo 6 horas. Display Mono Gráfico LCD (240x64) LED: AC/DC,
Operação, Atenção Alimentação elétrica ·AC 100-240 VAC, 50-60Hz, Fusível : 250V, T3.15A)

- DC 12V(500mA)
- Ni-MH Bateria Recarregável - 2,000 mA/h, AA, 1.2V, 8 pçs –
Tempo de operação: aprox. 7 horas com fluxo de 25ml/h –
Tempo de recarga: aprox. 5 horas Consumo 34VA

Tipo de proteção: proteção elétrica contra choque: class 1 Capacidade de Proteção para choque elétrico Tipo CF

- Proteção contra ingresso de líquido: IPX 1 Normas Aplicadas EN 60601- (1, 1-2, 1-8, 2-24) Dimensões 260x130x91 Peso (kg) 1.8

Acessórios que dever ser fornecidos com cada equipamento, no mínimo:

- o01 Cabo de alimentação;
- o04 (quatro) equipos para infusão enteral,
- o04 (quatro) equipos macrogotas para infusão parenteral,
- o02 (dois) equipos fotossensível para infusão parenteral,
- o01 Manual de operação em português,
- o01 Suporte para fixação,
- o01 Certificado de calibração e segurança elétrica, e
- oDemais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 02 – Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura – Quantidade: 08 unidades

- oMonitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida;
- oPossuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA;
- oPermitir ainda, através da adição ou interligação de “Módulo de Parâmetro”, no mínimo a monitorização da CAPNOGRAFIA;
- oPossuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;
- oPossuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento;
- oPossuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
- oPossuir tela touch screen colorida, em LCD ou similar, e com tamanho mínimo de 12 polegadas;

- Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 07 curvas de Parâmetros Vitais;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas;
- Tendências gráficas e tabuladas de 120 (cento e vinte) horas, com amostragem de 1 em 1 minuto, apresentadas no monitor para todos os parâmetros;
- Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional;
- Sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;
- Possuir Software de oxícardiorespirograma permitindo a correlação simultânea entre a frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração, com visualização na tela de no mínimo os últimos 4 minutos;
- Deve permitir Compartilhamento em rede entre monitores sem a necessidade de estação central (Leito-à-Leito) para a visualização dos parâmetros entre os monitores;
- Deve possuir conexão para impressora externa, sem necessidade de computador;
- Deve possuir Conexão para rede Ethernet permitindo a interligação a uma central de monitorização; compatível com sistema hospitalar HL7/HIS;
- A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros (números grandes).
- Deve possibilitar fixação através de suporte de parede, com opção de ajuste de altura, ajuste lateral e inclinação, para melhor visualização;
- Deve dispor de completo sistema de alarmes, com no mínimo 03 níveis de prioridades, ajustável pelo usuário;
- Deve possuir duplo método de operação: através do Knob rotativo/botão e através de toque na tela (touch screen), para maior segurança;
- Deve possuir sistema de proteção de dados do paciente, com proteção no desligamento, devendo gravar todos os dados ao desligar;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG:
 - Possuir a monitorização de 3 e 7 derivações; com possibilidade opcional de análise das 12 derivações (com cabo de 10 vias);
 - Forma de Onda de ECG: mínimo de 2 canais (padrão; permitindo ainda ajuste de tela que permita a visualização de todas as derivações disponíveis);
 - Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 15 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 1 bpm ou $\pm 1\%$ (o que for maior para a respectiva medida);
 - Deve permitir a detecção de no mínimo 25 tipos de arritmias incluindo, no mínimo, as arritmias: ASSISTOLIA, VFIB/VTAC, VT>2, COUPLET, BIGEMINIA, TRIGEMINIA, R ON T, PVC, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, PERDA DE BATIMENTOS, PNP (SEM PULSO DE MARCAPASSO) e PNC (MARCAPASSO NÃO CAPTURADO);
- Indicador áudio visual de eletrodo;

- Possibilidade de revisão de alarmes;
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO:
- Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG;
- Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 1 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Alarme de Apnea ajustável 10 segundos, 40 segundos;
- Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2:
- Apresentar a medição da Saturação de O₂, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %;
- Apresentar a curva plestimográfica;
- Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 20 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 2 bpm.
- Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA:
- Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica;
- Modo de operação: Modo Manual, Automático, Contínuo (STAT);
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 30 a 270 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 10 a 220 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 15 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado;
- Medição automática com intervalos ajustáveis de 1 a 480 minutos, no mínimo;
- Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal.
- Deve possuir sistema de dupla proteção contra sobrepessão (hardware e Software);
- Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA:
- Deve possuir 02 Canais de temperatura: T1, T2 e TD (diferencial de temperatura);
- Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade);
- Apresentar a medição da Temperatura, com faixa de medição no mínimo de 1 a 50°C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo $\pm 0,2$ °C.
- Alarme de máximo e mínimo para temperatura;
- Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Possuir Índice de Proteção IPX1;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 02 horas, com bateria interna ao equipamento, recarregável, de tecnologia sem efeito memória acoplada ao equipamento, com possibilidade de bateria com autonomia para 04 (quatro) horas, de forma a permitir o transporte sem perder a monitorização, com carregador interno ao equipamento,
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V/220V (bivolt automático);
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 5.0 Kg;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 01 Cabo de ECG completo reutilizável com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
- 01 Sensor de SPO2 de dedo completo reutilizável para uso Adulto/Pediátrico;
- 01 Sensor de SPO2 tipo Y completo reutilizável para uso Neonatal;
- 01 Tubo extensor para PNI,
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Normal);
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Obeso);
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Pediátrico;
- 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Neonatal;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso Adulto/Pediátrico;
- 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso neonatal;
- 01 Suporte para fixação;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 03 – Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO2 – Quantidade: 02 unidades

- Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida;
- Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA; 2 PI E CAPNOGRAFIA
- Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;
- Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento;
- Possuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
- Possuir tela touch screen colorida, em LCD ou similar, e com tamanho mínimo de 12 polegadas;
- Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 07 curvas de Parâmetros Vitais;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas;
- Tendências gráficas e tabuladas de 120 (cento e vinte) horas, com amostragem de 1 em 1 minuto, apresentadas no monitor para todos os parâmetros;
- Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional;
- Sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;

- Possuir Software de oxícardiorespirograma permitindo a correlação simultânea entre a frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração, com visualização na tela de no mínimo os últimos 4 minutos;
- Deve permitir Compartilhamento em rede entre monitores sem a necessidade de estação central (Leito-à-Leito) para a visualização dos parâmetros entre os monitores;
- Deve possuir conexão para impressora externa, sem necessidade de computador;
- Deve possuir Conexão para rede Ethernet permitindo a interligação a uma central de monitorização; compatível com sistema hospitalar HL7/HIS;
- A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros (números grandes).
- Deve possibilitar fixação através de suporte de parede, com opção de ajuste de altura, ajuste lateral e inclinação, para melhor visualização;
- Deve dispor de completo sistema de alarmes, com no mínimo 03 níveis de prioridades, ajustável pelo usuário;
- Deve possuir duplo método de operação: através do Knob rotativo/botão e através de toque na tela (touch screen), para maior segurança;
- Deve possuir sistema de proteção de dados do paciente, com proteção no desligamento, devendo gravar todos os dados ao desligar;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG:
- Possuir a monitorização de 3 e 7 derivações; com possibilidade opcional de análise das 12 derivações (com cabo de 10 vias);
- Forma de Onda de ECG: mínimo de 2 canais (padrão; permitindo ainda ajuste de tela que permita a visualização de todas as derivações disponíveis);
- Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 15 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 1 bpm ou ± 1 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Deve permitir a detecção de no mínimo 25 tipos de arritmias incluindo, no mínimo, as arritmias: ASSISTOLIA, VFIB/VTAC, VT>2, COUPLET, BIGEMINIA, TRIGEMINIA, R ON T, PVC, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, PERDA DE BATIMENTOS, PNP (SEM PULSO DE MARCAPASSO) e PNC (MARCAPASSO NÃO CAPTURADO);
- Indicador áudio visual de eletrodo;
- Possibilidade de revisão de alarmes;
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO:
- Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG;
- Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 1 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Alarme de Apnea ajustável 10 segundos, 40 segundos;
- Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2:
- Apresentar a medição da Saturação de O₂, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %;
- Apresentar a curva plestimográfica;
- Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 20 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 2 bpm.
- Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA:
- Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica;
- Modo de operação: Modo Manual, Automático, Contínuo (STAT);

- Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 30 a 270 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 10 a 220 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 15 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
- Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado;
- Medição automática com intervalos ajustáveis de 1 a 480 minutos, no mínimo;
- Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal.
- Deve possuir sistema de dupla proteção contra sobrepensão (hardware e Software);
- Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA:
- Deve possuir 02 Canais de temperatura: T1, T2 e TD (diferencial de temperatura);
- Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade);
- Apresentar a medição da Temperatura, com faixa de medição no mínimo de 1 a 50°C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo $\pm 0,2$ °C.
- Alarme de máximo e mínimo para temperatura;
- Características mínimas do sistema de monitorização de pressão arterial invasiva (PI):
- Deve possuir 02 Canais de PI;
- Permitir a medidas das pressões: ART, PA, P1, P2, LV, Ao, UAP, BAP, FAP, P3, P4, CVP, LAP, RAP, ICP, IAP, UVP;
- Faixa de Medida: -50 a 300 mmHg
- Faixa de Alarme: -50 a 300 mmHg
- Resolução: 1 mmHg
- Precisão: ± 1 mmHg ou $\pm 2\%$ (o que for maior)
- Características mínimas do sistema de monitorização de CAPNOGRAFIA:
- Possuir monitorização por tecnologia Sidestream ou Mainstream;
- Apresentar a medição do CO₂ expirado final;
- Apresentar a curva de capnografia;
- Apresentar a medição da Frequência Respiratória.

- Capnografia Sidestream:**
- Faixa de medida CO₂: 0 – 150 mmHg, 0 a 79%, 0 a 20 kPa (a 760 mmHg)
- Precisão: ± 2 mmHg (0 – 40 mmHg)
 $\pm 5\%$ de leitura (41 – 70 mmHg)
 $\pm 8\%$ de leitura (71 – 100 mmHg)
 $\pm 10\%$ de leitura (101 – 150 mmHg)
- Taxa de respiração: 2 – 120 rpm
- Precisão da taxa de respiração: ± 2 rpm (0-70rpm), ± 5 rpm (>70rpm)
- Tempo de resposta: <240msec (10% a 90%)
- Delay (tempo de atraso): <2s.

- Capnografia Mainstream:**
- Método: Absorção Infravermelho
- Modo de Medição: Mainstream
- Faixa de medida CO₂: 0 – 150 mmHg, 0 a 79%, 0 a 20 kPa (a 760 mmHg)

- Resolução: 0,1 mmHg (0 a 69 mmHg); 0,2 mmHg (70 a 150 mmHg)
- Precisão: ± 2 mmHg (0 – 40 mmHg)
- ± 5% de leitura (41 – 70 mmHg)
- ± 8% de leitura (71 – 100 mmHg)
- ± 10% de leitura (101 – 150 mmHg)
- Taxa de respiração: 2 – 120 rpm
- Precisão da taxa de respiração: ± 2 rpm (0-70rpm), ± 5 rpm (>70rpm)
- Tempo de resposta: <240msec (10% a 90%)
- Delay (tempo de atraso): <2s.
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

Se Capnografia Mainstream:

- 01 Sensor de CO2 MainStream completo reutilizável, cada um acompanhado de 01 Adaptador de Vias Aéreas reutilizável pediátrico/adulto e 01 Adaptador de Vias Aéreas reutilizável neonato/pediátrico;

Se Capnografia Sidestream:

- 05 Kits de Sensor de CO2 SideStream completos descartáveis;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do item e suas especificações supracitadas.
- *Itens de capnografia deverão ser entregues mensalmente conforme demanda.

- Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Possuir Índice de Proteção IPX1;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 02 horas, com bateria interna ao equipamento, recarregável, de tecnologia sem efeito memória acoplada ao equipamento, com possibilidade de bateria com autonomia para 04 (quatro) horas de autonomia, de forma a permitir o transporte sem perder a monitorização, com carregador interno ao equipamento,
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V/220V (bivolt automático);
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 5.0 Kg;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - 01 Cabo de ECG completo reutilizável com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
 - 01 Sensor de SPO2 de dedo completo reutilizável para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completo reutilizável para uso Neonatal;
 - 01 Tubo extensor para PNI,
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Normal);
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Adulto (Obeso);
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Pediátrico;
 - 01 Braçadeira reusável para PNI para uso Neonatal;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável cutâneo para uso neonatal;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável esofágico/retal para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de temperatura reutilizável esofágico/retal para uso Neonatal;
 - 01 Suporte para fixação;

o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

Item 04 – Bipap – Quantidade: 01 unidade

Equipamento não invasivo tipo BILEVEL, Gerador de fluxo com dois níveis de pressão, com as seguintes características:

- Modalidades de ventilação: CPAP, S, ST, auto- ST, T, aPCV, PSV, PCV, MPVp, MPVv, volume objetivo.
- Pressão de trabalho: 4 a 50 hPa (IPAP);
4 a 25 hPa (EPAP);
4 a 20 hPa (CPAP);
- Frequência Respiratória: 0 a 60 RPM em incrementos de 0,5rpm;
- 4 níveis de aumento de pressão: 100hPa/s, 80hPa/s, 50Hpa/s e 20hPa/s
- Volume corrente de 100ml a 2000ml
- Volume minuto de 0 a 99l/min
- Fluxo máximo de oxigênio 15l/min
- Tempo inspiratório Ti/Ti máx 0,5s a 4s
- Nível de disparo 1 a 8 (95% a 5% do pico de fluxo em passos de 5%)
- Bateria de lítio com autonomia de funcionamento >10 hrs.
- Tempo de recarga > 8 horas;
- Rampa programável de 5 até 45 minutos – Função softSTART alteração de pressão com retardo, que leva a unidade suavemente até a configuração de pressão prescrita;
- Sistema de alívio de pressão expiratório. Tecnologia softSTOP- alivia a pressão durante a expiração para permitir que os pacientes expirem em pressões mais baixas por um breve período ajustável entre 5 e 45min;
- Com compensação de vazamento até 200lpm;
- Ajuste automático de altitude;
- Auto ON/OFF, Recurso de liga/desliga automático, que inicia e interrompe automaticamente o fluxo de ar;
- LCD 4,2” colorido com informações de pressão, compensação automática de altitude e vazamento;
- Compatível com umidificador aquecido integrado ao equipamento.
- Memória utilizável de 256 MB até 8 GB, interface compatível com SD versão 2.0
- Umidificador

Obs.: 1hPa aproximadamente 1cmh₂o

Alimentação: Bivolt automático 50/60 Hz.

Dimensões: 21,8 cm. X 17,5 cm. X 21,8 cm.

Item 05 – Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal – Quantidade: 04 unidades

Ventilador pulmonar, eletrônico microprocessado, para assistência ventilatória mecânica em pacientes adultos, pediátricos e neonatos, para uso em unidades de tratamento intensivo, semi intensivo, transportes intra-hospitalares.

Pode ser utilizado para ventilação invasiva e não invasiva de pacientes neonatos a partir de 400g até pacientes adultos com obesidade mórbida.

Inclui, tela touchscreen de 13,3 polegadas, nebulização incorporada sincronizada, entrada de energia AC entre 100 a 240 VAC, bateria interna de reserva com autonomia entre 4 horas de uso, gerador interno de ar, utilização com sistemas de baixa ou alta pressão até 100 PSI de oxigênio. Monitorização de dados do paciente através de sensor de fluxo proximal, peso 12,8 kg.

Contador de horas de funcionamento

Compensação barométrica automática

Autoteste automático ao ligar o dispositivo

Protocolos de comunicação: Philips VueLink / IntelliVue

HL7 (V2.3, IHE PCD Harmonized Rosetta protocol)

Tendências: até 1 ano para todos os parâmetros de monitorização e até 2 semanas para todas as curvas e 2000 alarmes.

Módulo de oximetria e capnografia integrado ao equipamento

Trigger por pressão, Trigger por fluxo, ATC (Compensação automática de cânula/tubo)

Compensação da fuga até 120 L/min

Pausa Insp, Pausa Exp

Função O2 100%

<p>Modalidades e Modos de ventilação</p>	<p>Modo adaptativo</p> <p>AVM Modo de ventilação adaptativa</p> <p>Controlada por pressão</p> <p>PCV Ventilação controlada por pressão</p> <p>P-A/C Ventilação por pressão Assistida Controlada</p> <p>PC-SIMV Ventilação por pressão-Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada</p> <p>beLevel Ventilação bifásica</p> <p>APRV Ventilação com liberação de pressão de vias aéreas</p> <p>CPAP Pressão Contínua Positiva</p> <p>PSV Ventilação por pressão de suporte</p> <p>S Espontânea</p> <p>S/T Espontânea/Temporizada</p> <p>TVentilação temporizada</p> <p>Controlada por volume</p> <p>VCV Ventilação Controlada a Volume</p> <p>V-A/C Ventilação Assistida Controlada a Volume</p> <p>VC-SIMV Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Volume Controlada</p> <p>PRVC</p> <p>PSVtargetvent: Ventilação com pressão positiva contínua/Ventilação suportada por pressão com volume-alvo</p> <p>P-A/Ctargetvent: Ventilação assistida/controlada por pressão com volume-alvo</p> <p>PC-SIMVtargetvent Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada/ Controlada a Pressão – com Volume Alvo</p> <p>beLevel</p> <p>Não invasivo</p>
--	--

	nCPAP Pressão Contínua Positiva Vias Aéreas Nasal
	nIPPV Ventilação Pressão Positiva Intermitente Nasal
	Maskfit Ventilação Não Invasiva
	beModes
	DualVent Comutação automática entre dois modos
	Dia/noite Comutação automática entre dois modos: dia e noite
	Back-up
	Respiração Manual
CPAP	0 a 30cmh20
PEEP- EPAP	0 - 50cmh2o
Pinsp - IPAP	0 - 100 cmh2o
Pinsp man	0 - 95cmh2o
Pinsp min	0- 95cmh2o
Plimit	5 a 95cmh2o
Plateau	0 a 70% do tempo inspiratório
%MinVol	25 a 350%
Burst - Backup	1 a 5 respirações
Trigger	5 a 90% ou automático
FiO2	21 a 100%
Fluxo	0 - 260lpm
MV Target	0,4 a 48,4lpm
Curva de fluxo	Quadrada, Triangular, Rampa decrescente em 50%
Pressão	0 - 100cmh2o
Pressão de	0 - 100cmh20
Platô	0 a 70% do tempo inspiratório
Frequência	0 a 150rpm
Tempo	0,1 a 10 seg.
Trigger a	0,1 a 15cmh20
Trigger a fluxo	0,1 a 20 lpm
Volume	2 a 2500ml
Estatura e sexo	Até 250cm - Feminino e Masculino
IBW	400g a 138 kg de peso ideal de paciente
Suspiro	Intervalo 10....200 rpm Número de suspiros seguidos 1...5rpm

Dados monitorizados

%Spont - % Respirações espontâneas por minuto
 %Espont 1h - % Respirações espontâneas durante a última hora
 %Espont 8h - % Respirações espontâneas durante as últimas 8 horas
 ATC - Indicação do estado da ATC
 AutoPEEP - PEEP intrínseco, pressão acima de PEEP medida no final da manobra HoldExp.
 C20/CDyn - Uma medida para potencial sobredistensão do pulmão
 $C20 / CDyn = DVlast 20\%Vol Insp anterior Ppico / DPlast 20\%Vol / CDyn$
 CDyn - Complacência dinâmica

$CDyn = Vt_{insp} / (PEnd\ Insp - PEEP)$
CStat - Complacência estática calculada com um algoritmo RLS avançado em todos os modos de ventilação (sensor de fluxo necessário).
Os valores entre parênteses (...) indicam valores de medição inseguros devido a respiração espontânea.
O valor de monitorização ilumina-se a verde quando o valor de medição é comparável com o de um paciente normal com a mesma estatura.
Se a medição for efetuada mediante manobra, aplica-se a seguinte fórmula:
 $CStat = Vt_{insp} / (PEnd\ Plateau - PEEP)$
CDyn/kg Complacência por kg de peso corporal.
CStat/kg
Circuito paciente Indicação do circuito paciente configurado. Ligação para Ventilation Assist.
etCO2 t) Concentração CO2 final expiratório com sensor de capnografia opcional
inCO2 Concentração de CO2 inspiratório máximo com sensor de capnografia (este valor pode ser usado para prevenir reinlação)
FiO2 - Concentração de oxigênio de inspiração
FluxoExp Pico) Fluxo de pico expiratório
FluxoInsp Pico Fluxo de pico inspiratório
FluxoMedio Fluxo médio acima de 1 minuto (nCPAP e nIPPV)
I:E Relação tempo de inspiração versus tempo de expiração
Fuga % Fuga em % do volume fornecido ao paciente (com circuito paciente de ramo duplo)
Fluxo de fuga Fluxo de fuga médio (com circuito paciente de ramo duplo)
Modo Indicação do modo de ventilação. Ligação para as configurações da ventilação.
MVCO2 Exp CO2) Eliminação de CO2, volume por minuto de CO2 expirado
MV - Volume por minuto com fuga compensada
MVExp - Volume expiratório por minuto
MVSpont -Volume por minuto com fuga compensada de respirações espontâneas
MVExp Spont - Volume expiratório por minuto das respirações espontâneas
MVInsp Volume inspiratório por minuto
MVInsp Spont Volume inspiratório por minuto das respirações espontâneas
MVTARGET AVM) Volume por minuto alvo utilizado nesse momento resultante da definição de %MinVol e do volume por minuto nominal resultante do IBW (peso ideal).
MV/kg MVInsp/kg MVExp/kg Volume por minuto por kg de peso corporal h) (disponibilidade pág. 81)
NIF – Força Inspiratória Negativa mede a pressão mínima abaixo de PEEP durante uma manobra HoldExp. NIF é um valor negativo e sinônimo de MIP (Pressão Inspiratória Máxima)
Paciente Indicação do tipo de paciente. Ligação para Ventilation Assist.
PEEP Pressão expiratória final positiva (medida)
PInsp Pressão inspiratória utilizada (relativamente acima de PEEP)
PMean Pressão média durante o ciclo

PPeak Pressão de pico durante a inspiração
PPlateau Pressão de patamar (só disponível se patamar > 0)
Pulso Frequência de pulso medida com pulsoxímetro opcional
PTP Pressão Produto Tempo, pressão/tempo integral durante a ativação, intimamente relacionado com WOBImp
P0.1 Pressão de oclusão 100 ms após a ativação. O valor de monitorização é determinado continuamente por meio do método de extrapolação. Portanto, não são necessárias manobras.
Freq - Frequência respiratória medida (nos últimos 60 s)
FreqSpont - Frequência de respirações espontâneas (nos últimos 60 s)
RateTarget AVM) Frequência-alvo de AVM mandatória
RCExp Constante de tempo expiratória medida durante a expiração entre 75% do volume corrente e o início da inspiração seguinte.
RExp Resistência (expiratória): $(P_{End\ Insp} - PEEP) / Flow_{Exp\ Peak}$
RInsp Resistência inspiratória calculada com um algoritmo RLS avançado em todos os modos de ventilação (sensor de fluxo necessário). Os valores entre parênteses (...) indicam valores de medição inseguros devido a respiração espontânea.
O valor de monitorização ilumina-se a verde quando o valor de medição é comparável com o de um paciente normal com a mesma estatura. Se a medição for efetuada mediante manobra, aplica-se a seguinte fórmula:
 $(P_{End\ Insufflation} - P_{Plateau}) / Flow_{End\ Insufflation}$
RSBI - Rapid Shallow Breathing Index (Índice de Tobin): $Freq / V_{tInsp}$
O parâmetro só faz sentido para uma respiração espontânea sem suporte de pressão ou com suporte de pressão mínimo
SpO2 Saturação de oxigênio medida com pulsoxímetro opcional
TExp Duração da expiração
TInsp Duração da inspiração
TInsp Suporte Tempo de inspiração de respirações suportadas
TInsp Target AVM) Tempo de inspiração das respirações AVM mandatórias
TInsp/TTot Frequência de inspiração versus tempo de ciclo: $T_{Insp} / (T_{Insp} + T_{Exp})$
Tempo A Tempo em Dual Vent A
Tempo B Tempo em Dual Vent B

Curvas e loops

Curvas

Pressão
PTrach ATC
Fluxo
Volume
Cardio Pletismográfica
CO2

Loops

Pressão/Vol.
Vol./Fluxo
Pressão/Fluxo
Volume / CO2

Alarmes

Volume corrente alto
Volume corrente baixo
Volume baixo (ventilação de pressão limitada PLV)
Pressão alta
Pressão alta
Target Vent: pressão de ajuste máxima alcançada
Target Vent: Pressão de ajuste mínima alcançada
AVM: Limite de pressão superior atingido
AVM: Valores alvo não atingíveis
Volume minuto alto
Volume minuto baixo
PEEP demasiado alto
PEEP demasiado baixo
Fuga demasiado grande
Backup apneia ativado
Tempo apneia
Apneia Burst Backup
Taxa alta
Taxa baixa
Concentração O2 elevada
Concentração de O2 baixa
SpO2 baixo
Frequência cardíaca alta
Frequência cardíaca baixa
etCO2 elevada
etCO2 baixa
inCO2 elevada
ATC: limitação da pressão ativa
PLV: limitação da pressão ativa
Dados de calibração inválidos – Não utilizar o dispositivo
Falha da alimentação da corrente eléctrica
Bateria quase descarregada
Bateria sem carga - Ventilação suspensa
Falha da alimentação da corrente eléctrica
Tempo restante da bateria inferior a uma hora
Tempo restante da bateria inferior a uma hora
Stand-by
Alarme suprimido
Sensor de oxigênio gasto
Sensor de oxigênio requer calibração
Sensor de oxigênio falhou
Calibração de sensor de oxigênio falhou
Volumes de FiO2 debitado e medido não coincidem
Sensor de oxigênio estará gasto em breve
Temperatura do ar inspirado muito alta
Temperatura da CPU muito elevada
Temperatura do dispositivo muito elevada

Funções Especiais

AVM Modo de ventilação adaptada para um desmame mais rápido e melhor adaptação ao doente.

Settings Assist Representação gráfica das configurações do modo para obter uma visão geral e previsão da resposta a nova programação de, p. ex., tempo, ciclo e relação I:E.

Pulmão Animado Apresentação da complacência, resistência e respiração espontânea na forma de gráfico em tempo real.

VentSummary Apresentação de parâmetros de desmame confortável e visualização da condição ventilatória atual.

Função MaskFit e Rampa Adaptação dos pacientes à ventilação não invasiva com a ajuda de orientação visual e sonora.

Auto.sync Limiar de ativação expiratória automático para uma melhor adaptação e sincronização.

Auto.rise Função de velocidade de aumento da pressão adaptado para uma velocidade ideal, sem qualquer oscilação.

Circuitos Operação com ramo simples ou duplo.

Burst Backup Função de backup de nCPAP para uma maior segurança na ventilação CPAP nasal neonatal.

ACESSÓRIOS

Braço articulado com suporte para circuito

Pedestal

Mangueira de Ar

Caixa com 10 sensores de fluxo

Item 06 – Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações – Quantidade: 02 unidades

Eletrocardiógrafo microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro em 03 canais através de impressora térmica em papel de 80mm de largura. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 10; 25; 50mm/s; ganho selecionável em 2.5; 5; 10 e 20 mm/mV. Detecção de marcapasso com visualização e registro do pulso de marcapasso. Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Realiza medidas automáticas dos principais parâmetros de amplitude e tempo do complexo de ECG. Memorização das 12 derivações de eletros de diferentes pacientes, com memória para 150 exames. Saída para computador padrão PC via RS232/USB. Alimentação 100-240vac (Bivolt automático) e bateria interna recarregável com autonomia de 02 horas de funcionamento.

Características:

- ✓ 03 canais; com 12 derivações ECG simultâneas;
- ✓ Teclado com teclas de membrana

- ✓ Resposta em frequência: 0.05-150Hz;
- ✓ Ajuste automático da linha de base;
- ✓ AC filtro: 50Hz e 60Hz; EMC filtro: 25Hz, 35Hz;
- ✓ Filtro de movimento: 0.05Hz, 0.10Hz, 0.20Hz, 0.5Hz;
- ✓ Filtro passa-baixo: 70Hz, 90Hz, 150Hz;
- ✓ Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico;
- ✓ Impressora térmica para papéis em rolo ou retangular de 80mm de largura;
- ✓ Proteção contra desfibrilador;
- ✓ Medida e interpretação automática de ECG;
- ✓ Diagrama que mostra a conectividade dos eletrodos com o paciente;
- ✓ Sistema de calibração de impressão;
- ✓ Classificação de ganho: derivações do peito e derivações dos membros permitem ajustes de ganhos configurados de forma independente;
- ✓ Informação em tela do funcionamento AC ou bateria, carga e carregamento da bateria;
- ✓ Análise de segmento ST e arritmias;
- ✓ Ganho de amplitude: 2.5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV e automático;
- ✓ Faixa de batimentos cardíacos: 30-300bpm
- ✓ Peso: 2,2 kg (com bateria);
- ✓ Conexões USB para transferência de dados;
- ✓ Conexão RS-232;
- ✓ Possibilidade de ligação em rede (opcional);
- ✓ Software para central de monitoramento (opcional);

ACESSÓRIOS ACOMPANHAM CADA UNIDADE

- 01 Cabo de alimentação,
- 01 Cabo paciente de 10 vias;
- 06 eletrodos precordiais de sucção,
- 04 eletrodos membro tipo clip,
- 01 rolo de papel termo sensível,
- 01 Manual de instruções em português,

Item 07 – Carro de Parada – Quantidade: 2 unidades

Estrutura metálica construída com tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm de aço carbono e perfis extrudados de alumínio.

Acabamentos:

Tampos superior e inferior em termoplástico de 4 mm de espessura conformado à quente, com puxadores e local para armazenamento de itens. Laterais feitos de chapa de aço carbono.

Gavetas:

Construídas com chapas de 1,2mm de aço carbono, sendo seu movimento através de corredeiras telescópicas.

Contém 4 gavetas, sendo três com dimensões internas de C=402 x L=365 x A=125 mm e uma com dimensões internas de C=402 x L=365 x A=250 mm.

Acabamento interno de plástico de 4mm de espessura conformado à quente.

Gavetas identificadas com adesivos: “MEDICAMENTOS”, “MATERIAIS”, “SOLUÇÕES E CONEXÕES” e “VENTILATÓRIOS E SONDAS”.

Rodas:

Possuem 4” de diâmetro em termoplástico com bandagem simples. Desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga.

Freios:

Produto é dotado com sistema de freios individuais nas 4 rodas acionados através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação.

Pintura

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química.

Acessórios Inclusos:

Gavetas com lacres individuais

Uma gaveta com divisória colmeia padrão para medicamentos

Suporte de soro em inox acoplado à lateral com regulagem de altura

Tábua de massagem cardíaca com alças

Apoio para monitor cardíaco ou desfibrilador com tampo em termoplástico acoplamento à lateral com regulagem de altura

Presilha para cilindro de oxigênio

Régua elétrica com filtro de linha com entrada três pinos, bivolt

Item 08 – Cardioversor – Quantidade: 2 unidades

DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR DE ECG, MODO SEMI-AUTOMÁTICO DEA, MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, IMPRESSORA Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas:

- Desfibrilação
- Desfibrilação Sincronizada (cardioversão)
- DEA
- Marcapasso Transcutâneo
- Impressora térmica

Deverá possuir:

- Tela TFT LCD de pelo menos 8 polegadas; com pelo menos 4 formas de ondas;
- Menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de botões giratório, teclado e/ou tecnologia touchscreen;
- Alarmes Visuais e sonoros para parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais técnicos;
- Registrador térmico incorporado; com impressão de no mínimo 70 mm de largura;
- Bateria com carga plena – pelo menos 5 horas em monitoração, sem impressora ou um mínimo de 100 choques em 360 joules.
- Grau de Proteção contra Ingresso de Sólidos e Líquidos IP44

Terapias Elétricas Desfibrilação:

- Tecnologia bifásica de desfibrilação;

Deverá possuir:

- Pelo menos 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário;
- Carga de energia de 360 J em no máximo 8 segundos;
- Descarga deverá ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção;

- Pás para Desfibrilação Externa, com botão dedicado para Carga, Descarga e Seleção de Energia, no mínimo;
- Recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para a sua segurança e remoção automática depois de um período.
- Desfibrilação Sincronizada (cardioversão)
- Sincronização pela onda R através do cabo de ECG, e marcação dela em tela, o sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através da tela ou botão dedicado; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; após descarga de choque sincronizado;

Características Técnicas:

ECG

- Cabo: ECG de 3 derivações e/ou ECG de 5 derivações,
- Derivações: I, II, III (3 Vias); I, II, III, avR, avL, avF, V (5 Vias); Pás / Eletrodos;
- Sensibilidade: Auto, 1.25 mm/mV ($\times 0.125$), 2.5 mm/mV ($\times 0.25$), 5 mm/mV ($\times 0.5$), 10 mm/mV ($\times 1$), 20 mm/mV ($\times 2$), 40 mm/mV ($\times 4$);
- Cabo de ECG: 3 ou 5 vias
- Faixa de medição: 15 a 350 BPM
- Precisão mais ou menos 1 BPM
- Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM

Modo DEA (Desfibrilação Externa Automática)

- Níveis de Energia: Configurável pelo usuário
- Série de Choque: 100 a 360 J, configurável
- Série de Choque: 1, 2, 3, configurável

MARCAPASSO

- Tipo: Assíncrono (fixo) e demanda
- Corrente: 5 a 200 mA
- PPM: 40 a 170 PPM
- Pulso: 20 ms

IMPRESSORA

- Impressora térmica papel: de no mínimo 70 mm de largura;
- Velocidades: 25 e 50 mm/s;
- Impressão de no mínimo 03 canais;
- Auto Impressão: Pode ser configurado para impressão de Eventos Marcados, Carga, Choque e Alarmes;
- Tipos de Relatórios: Resumo de Eventos; Tendências Tabulares, Formas de Onda Congeladas; Análise, Teste do Usuário e Configuração.

Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:

- 1 (um) conjunto de pás externas adulto com pediátrica embutida,
- 1 (um) cabo de paciente de 5 vias,
- 1 (uma) bateria selada recarregável (s/ efeito memória),

- 1 (um) cabo para eletrodo de multifunção,
- 1 (um) eletrodo multifunção,
- 3 (três) rolos de papel para registrador,
- 1 (um) cabo de alimentação, e
- 1 (um) manual de operação.

Item 09 – Aspirador Cirúrgico – Quantidade: 2 unidades

- Montado com rodízios com freios;
- Robustez adequada a uso hospitalar; com aplicação em emergência, cirurgia geral, neurocirurgia, ginecologia, obstetrícia, centro cirúrgico, odontologia entre outros.
- Alça de empunhadura para fácil locomoção do aparelho;
- Caixa de proteção do motor em material plástico resistente;
- Deve ser projetado para utilização contínua por longos períodos, podendo ser utilizado continuamente, sem risco de aquecimento ou desarme do motor;
- Isento de óleo;
- Ruído máximo de 60 dBA;
- Micro-filtro na saída de ar, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento, de fácil substituição;
- Vacuômetro grande, de fácil leitura;
- Vácuo: -0,90 bar, -90 kPa, -675 mmHg (valores ao nível do mar);
- Fluxo máximo: 60 Lpm no mínimo;
- Painel de controle com indicação digital por LEDs;
- Suporte para duas cânulas; para armazenar com segurança o tubo de sucção durante a operação;
- Dois frascos coletores com capacidade 5.000 ml. cada um, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação;
- Tampa de alta durabilidade, com válvula anti transbordamento, que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio;
- Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt automático;

ACESSÓRIOS:

- 01 - Frasco de 5.000 ml, com tampa com sistema de válvula anti transbordamento,
- 01 - Frasco / Dreno de segurança, reusável, ou sistema de proteção similar,
- 01 - Jogo de tubos autoclaváveis de silicone
- 01 - Filtro hidrofóbico e antibacteriano uso único
- 01 - Manual de operação em português.

Item 10 – Cama Elétrica para UTI com colchão – Quantidade: 10 unidades

Estrutura:

Estrutura tubular com chapas de diferentes espessuras de aço carbono, projetada para atender aos esforços e carga nominal do produto. Chassi consiste numa estrutura de tubos 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado é composto por estrutura de tubos 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". A estrutura metálica dos leitos consiste em quatro seções articuladas feitas com uma estrutura de tubos 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16".

Leito:

Leito termoplástico estruturado, com contenção de paciente e limitador para colchão. Fixação feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito.

Movimentação:

Movimentação vertical realizada por um sistema mecânico em aço carbono que transforma o movimento linear horizontal dos motores no movimento vertical da cama, proporcionando, desta forma, a elevação de altura. Movimentos da cama realizados utilizando quatro motores e um sistema ajustável com seis posições.

Os movimentos realizados pela cama são: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco, auto contorno e CPR (quick release).

Comandos Eletrônicos:

Controle de mão móvel com bloqueador. (controle remoto a fio)

Rodízios e Sistema de Freio:

Possuem 4" de diâmetro em termoplástico, desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga. Sistema de frenagem realizada de forma individual em cada uma das quatro rodas, através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação.

Grades Laterais e Sistema de Grade:

Conjunto de quatro grades laterais em polietileno injetado de alto impacto, com rota de fuga. Sistema de grade retrátil com trava. Com acoplagem da mesa em refeição ABS

Cabeceira, peseira e encaixe de cabeceira:

Cabeceira e peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto. Encaixe com trava e removível.

Acabamento Superficial da Estrutura Metálica:

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa, desta maneira aumenta-se a resistência química da estrutura. Possuir TEST SALT SPRY (teste névoa salina) 1.300 HORAS

Acabamento para Chassi:

Revestimento parcial para chassi em termoplástico somente sobre as rodas.

Acessórios inclusos:

Suportes para bolsa de líquidos (dreno)

Suportes de Contenção

Indicador de Ângulo Analógico Dorso e Trendelenburg

Sistema de compensação abdominal

Cabo de alimentação

Acabamento decorativo personalizado para grades, cabeceira e peseira

Parada de emergência

01 Suporte de soro com regulagem de altura

mesa em refeição em ABS com acoplagem na grade

Colchão D-28 nas dimensões da cama com revestimento impermeável com 12cm – conter registro na ANVISA do mesmo fabricante.

Dados técnicos:

1. Fowler Dorso: 75° ~ 77° de Inclinação
2. Fowler Pernas: 20° ~ 23° de Inclinação

3. Trendelenburg: 0° ~ (-15°)
4. Proclive: 0° ~ 15°
5. Elevação Máxima: 0,68 m
6. Elevação Mínima: 0,33 m
7. Leito: Comprimento 1950mm x Largura 830mm
8. Total: Comprimento 2280mm x Largura 1090mm
9. Peso Máximo do Paciente: 250 kg.

Item 11 – Central de monitorização – Quantidade: 01 unidade

- Sistema de monitoramento com ou sem fio (Wireless)
- Monitoramento central com tela individual ou tela dupla
- Interface de rede TCP / IP Standard
- Tela simples para monitoramento de até 32 monitores de cabeceira
- Tela dupla para monitoramento de até 64 monitores de cabeceira
- Comunicação bi - direcional para realizar o controle mútuo de monitores centrais e monitor de cabeceira
- Grande capacidade de armazenamento de 720 horas de formas de onda Full Disclosure e histórico com 20.000 dados de pacientes
- Exibição de formas de onda e dados de parâmetros de ECG , SpO2, RESP , NIBP, 2 IBP, ETCO2 , FHR, Toco , FM, AG, ICG , C.O.
- Software projetado para fácil utilização e operação, gerenciamento de dados de alta capacidade.
- O Software de Monitoramento Central proporciona monitoramento centralizado dos sinais vitais provenientes dos monitores laterais ao leito e dos monitores telemétricos por meio de rede de área local.

Princípio de Operação CMS

O Software de Monitoramento Central coleta e transmite os dados de monitoramento laterais ao leito por meio de rede com ou sem fio, proporciona um display centralizado de todas as informações de monitoramento dos monitores laterais ao leito e do monitor telemétrico, e armazena as informações de ECG, SpO2 e outras informações de tendências para análise e processamento.

Características CMS

A CMS consiste de um software avançado de sistema e de um computador de alto desempenho. Pode ser conectada a monitores multiparamétricos do paciente, a monitores telemétricos e monitores fetais/maternais para formar uma rede de monitoramento que coleta, processa, analisa e produz informações em rede do paciente, proporcionando assim o monitoramento centralizado de múltiplos pacientes, melhorando a eficiência e a qualidade do trabalho de monitoramento.

As principais características do Software de Monitoramento Central são:

1. Proporciona conexão estável de rede baseada no protocolo TCP/IP e pode ser conectada com até 64 monitores laterais ao leito.
2. Proporciona rede LAN completa.
3. Uma CMS pode ser conectada a uma série de monitores fetais, série de monitores mutiparamétricos do paciente e séries de monitores telemétricos de forma

- simultânea, podendo controlar a partida ou a parada dos monitores NIBP laterais ao leito.
4. Suporta display de tela única e de tela dupla, que pode mostrar as informações do paciente em até 32 e 64 monitores laterais ao leito, respectivamente.
 5. Proporciona o ajuste do leito de 1 a 32 em tela única de acordo o número real de leitos sob monitoramento.
 6. Pode exibir a formas de onda ECG, formas de onda RESP, formas de onda SpO2e vários valores medidos em cores diferentes
 7. Proporciona o cálculo de medicamentos, tabelas de titulação, cálculo hemodinâmico, cálculo de oxigenação, cálculo de ventilação e cálculo da função renal.
 8. Pode ser conectada a múltiplos monitores telemétricos.
 9. Proporciona uma interface amigável do usuário.
 10. Controle bidirecional dos ajustes na CMS e nos monitores, por exemplo, dos ajustes das informações do paciente, ajustes ECG e ajustes de alarme.
 11. Pode mostrar todas as funções de alarme dos monitores laterais ao leito e produzir alarmes de acordo com a prioridade dos alarmes.
 12. Proporciona ajustes de alarmes, como ajustes dos limites superior/inferior do alarme, ajustes rápidos de alarmes, níveis de alarmes e comutação de alarmes.
 13. Proporciona funções de congelamento de formas de onda e alarmes automáticos visuais/audíveis.
 14. Exibe os parâmetros fisiológicos dos pacientes.
 15. De acordo com a necessidade clínica, você pode escolher uma rede com fio, rede sem fio ou rede híbrida (uma rede contendo tanto a rede com fio como a rede sem fio).
 16. Suporta múltiplos idiomas, tais como Português, Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão.
 17. Suporta função multicondições de consultas, permitindo a consulta pelo número do paciente, nome do paciente e outros termos.
 18. Suporta grande volume de armazenagem.
 19. Suporta revisão dos dados armazenados das formas de onda e impressão.
 20. Pode exibir até 12 formas de ondas e gráfico oxyCRG.
 21. Pode ser equipado com impressora laser. A impressora laser pode imprimir vários relatórios de pacientes, dados de formas de onda, dados paramétricos, eventos de alarmes e assim por diante.
 22. Opcionalmente o sistema de monitoramento central pode mostrar informações de até 128 monitores, necessitando de um computador de melhor configuração, sendo necessário pedir separadamente um cartão gráfico que possa suportar 4 displays independentes e um quadro de distribuição com maior velocidade.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para conclusão das instalações deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura contratual.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão de obra, dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se ainda:

5.1.1. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto e efetuarlo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência;

5.1.2. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue;

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.1.4. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE, desde que comprovada culpabilidade ou dolo, quando da execução do serviço. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade;

5.1.5. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros;

5.1.6. Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do serviço, conforme exigência legal;

5.1.7. Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho de seu pessoal e providenciar para que todos os seus empregados cumpram as normas internas da CONTRATANTE, nos locais de trabalho;

5.1.8. Assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações que atentem contra a sua segurança ou a de terceiros, ficando certo de que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

5.2. A CONTRATADA é a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços relativos ao Contrato;

5.3. A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto dela, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com

o exercício das funções que lhe foram atribuídas, bem como o que apresente qualificação inadequada ou inabilitação para a prestação dos serviços;

5.4. A CONTRATADA obriga-se a relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços;

5.5. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.6. É obrigação da CONTRATADA dispor de todo o ferramental, materiais, equipamentos e mão-de-obra devidamente qualificada para a instalação e manutenção dos equipamentos durante todo período contratual;

5.7. Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA a limpeza do ambiente após intervenção de cada fase, bem como quando da necessidade de manutenção, assim como a reparação de qualquer alteração estrutural.

5.8. O profissional pertencente ao quadro próprio da empresa CONTRATADA deverá estar à disposição imediatamente após a assinatura do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por colaboradores especialmente designados;

6.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto contratado;

6.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA;

6.4. Rejeitar todo ou em parte, os serviços ou as substituições em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, após regular ateste da Nota Fiscal por parte do Fiscal do Contrato;

6.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço contratado; e

6.7. Notificar, por escrito, a empresa CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

7.1. A CONTRATANTE poderá aplicar advertência quando ocorrer prestação insatisfatória dos serviços ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende as sanções posteriormente descritas.

7.2. Em caso de infrações, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:

7.2.1. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do faturamento do mês da ocorrência da infração, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste Contrato. Na hipótese de reincidência por parte da CONTRATADA, a multa corresponderá ao dobro do valor daquela que tiver sido aplicada inicialmente, sendo observado, porém, o valor limite equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato;

7.2.2. Multa de 10% (dez por cento), por inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor da parcela não executada;

7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento), por inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total deste Contrato;

7.3. Faculta-se à CONTRATANTE, no caso de a CONTRATADA não cumprir a prestação do serviço de acordo com o pactuado, a contratação de outra empresa, devendo a CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos para a contratação.

7.4. A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos;

7.5. Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo estipulado na mesma, contados do recebimento da referida notificação;

7.6. Uma vez apresentada a defesa, a CONTRATANTE poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena;

7.7. Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo a CONTRATANTE realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento dos serviços contratados.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE FATURAMENTO

8.1. O CSSCS deverá pagar, mensalmente, à CONTRATADA pela locação dos equipamentos efetivamente instalados e em funcionamento, devidamente atestados, exclusivamente através de depósito em conta corrente;

8.2. A CONTRATADA deverá indicar na documentação fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco a fim de que possa a CONTRATANTE efetuar o pagamento através de depósito bancário;

8.3. O pagamento dos serviços será realizado em até 20 (vinte) dias após o ateste da nota fiscal que deverá seguir o seguinte trâmite:

8.3.1. A CONTRATADA emitirá relatório de atendimento até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços contendo todos os serviços realizados, apontamentos de eventuais ocorrências e resultados obtidos

8.3.2. O referido relatório será atestado pelo gestor do contrato previamente indicado pela CONTRATANTE.

8.3.3. Após o citado ateste previsto na cláusula 8.3.2., a CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a emitir nota(s) fiscal(ais) e deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (CND Federal e CND FGTS);

8.3.4. Havendo incongruências no relatório de execução contratual citado na cláusula 8.3.1, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para notificar a contratada a respeito de eventuais correções ou glosas.

8.3.5. Corrigida as impropriedades ou aplicadas as glosas, será o tramite regular de pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos custos com insumos, alimentação, transporte e outros que se fizerem necessários;

8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária;

8.6. Dos pagamentos, será retido na fonte, o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da legislação específica e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

8.7. A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº88/19, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a gestão do Complexo Hospitalar e Unidades de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

8.8. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irredutível constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 88/19.

8.9. A CONTRATADA deverá encaminhar relatório de execução e posteriormente a nota fiscal, e estas deverão ser emitidas para a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul, CNPJ nº 57.571.275/0014-17.

*Endereços: Fatura: Rua do Níquel, 251, Prosperidade, São Caetano do Sul, SP
Cobrança: Rua São Paulo, 1840, 4º Andar, Santa Paula, São Caetano do Sul / SP CEP:
09541-100*

A CONTRATADA deverá cadastrar e enviar nota fiscal eletronicamente para nfcontratos@chmscs.org.br.

ANEXO II

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0291/2024 Processo nº 0291/2024

EMENTA: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Certificados de Calibração e Testes de Segurança Elétrica dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardíaco.

CONTRATADA: ...

Por este instrumento contratual, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL**, inscrito no CNPJ-MF nº 57.571.275/0014-17, estabelecido à Rua do Níquel, 251 – Bairro Prosperidade – São Caetano do Sul/SP, neste ato representado por seu Diretor Geral Interino, _____, brasileiro, casado, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa _____, com sede a Rua _____, inscrita no CNPJ-_____/____-MF sob o nº _____, representada por _____, portadora do RG/UF nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **0291/2024**, tem como justo e acordado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Certificados de Calibração e Testes de Segurança Elétrica dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardíaco, pelo período de 60 (sessenta) meses.

1.1.1. A Proposta Comercial da CONTRATADA é parte integrante deste Contrato, como também os anexos do Ato Convocatório publicado.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA deverá realizar a locação dos equipamentos e execução dos serviços de acordo com o termo de referência e o Ato de Convocação 0291/2024.

2.2. Locais da execução dos serviços:

Unidade	Endereço
Hospital de Emergências Albert Sabin / UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho	Rua Aurélia, 101, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP 09551-340.
Pronto Cardio	Avenida Vital Brasil Filho, 55, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul,

2.3. É responsabilidade da CONTRATADA garantir a execução plena do objeto deste contrato sem qualquer interrupção, independente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do contrato.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar plano de execução da obra que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato.

2.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais inerentes à execução do objeto.

2.7. A fiscalização ou acompanhamento da execução do Contrato por parte dos órgãos competentes da CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

2.8. O dimensionamento resumido de equipamentos deverá respeitar a seguinte tabela (descritivos conforme edital de mesmo nº publicado):

PRONTO CARDIO		
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	Sistema de Angiografia	1
2	Cama Elétrica para UTI com colchão	10
3	Poltrona para paciente	5
4	Maca para transporte intra-hospitalar	3
5	Suporte para soro	10

6	Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação	40
7	Carro para Medicamento	3
8	Carro de Parada	2
9	Sistema de Elevação Móvel para Pacientes	1
10	Cadeira Ergonômica para Higiene de pacientes, com capacidade de oferecer solução para todas as etapas do procedimento	3
11	Monitor Multiparamétrico 12" com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura	8
12	Monitor Multiparamétrico 12" com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO2	2
13	Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal	10
14	Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações	2
15	Cardioversor	2
16	Central de monitorização	1
17	Bipap	2
18	Ventilador de Transporte	2
19	Compressor Torácico Automático	1
20	Escada dois degraus	5

UTI - HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN		
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação	15
2	Monitor Multiparamétrico 12" com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura	8
3	Monitor Multiparamétrico 12" com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO2	2
4	Bipap	1
5	Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal	4
6	Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações	2
7	Carro de Parada	2
8	Cardioversor	2
9	Aspirador Cirúrgico	2
10	Cama Elétrica para UTI com colchão	10
11	Central de monitorização	11

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

3.2. A CONTRATADA deverá substituir, no total ou em parte, os serviços/materiais/equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da prestação dos serviços ou dos equipamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da informação a ser realizada preferencialmente por escrito, lembrando que a CONTRATADA se obriga a manter em operação, em pleno funcionamento, o quantitativo de equipamentos listados nas tabelas de equipamentos;

3.3. A CONTRATADA será responsável por todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, deverá apresentar cópia da programação destes serviços. Salientando que tais serviços deverão ocorrer de forma a não prejudicar o correto andamento dos serviços das UTIs, principalmente resguardando os pacientes de quaisquer perturbações ou prejuízos;

3.3.1. Deverá ser estabelecido um cronograma anual de Calibrações e Testes de Segurança Elétrica em consonância com as normas vigentes e as especificações do Fabricante para todos os equipamentos fornecidos em locação.

3.4. A cada realização de manutenção preventiva e corretiva deverá ser entregue o certificado do serviço efetuado, com descrição completa dos procedimentos realizados. A manutenção preventiva ocorrerá a cada 60 (sessenta) dias;

3.5. A CONTRATADA obriga-se a agendar treinamento técnico aos funcionários responsáveis pelo manuseio dos equipamentos, de acordo com os horários determinados pela Administração de cada unidade hospitalar. O treinamento deverá ser agendado no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão de autorização de fornecimento, antecedendo a instalação dos equipamentos locados;

3.6. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao gestor do contrato eventual suspensão da prestação do serviço, alterações de horário ou qualquer anormalidade verificada na execução do contrato, devendo do mesmo modo, prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

3.7. A CONTRATADA deverá garantir todo o apoio técnico por profissional especializado nos serviços, referente a treinamento de pessoal junto à unidade usuária, caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

3.8. A CONTRATADA deverá atribuir no momento da assinatura do Contrato, o responsável para o atendimento a CONTRATANTE, fornecendo o contato telefônico e e-mail do mesmo.

3.8.1. Eventual alteração do responsável técnico deverá ser imediatamente informada a CONTRATANTE, encaminhando imediatamente o novo contato.

3.9. A CONTRATADA é responsável por garantir a execução plena do objeto deste Contrato, sem qualquer interrupção, independentemente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do presente Contrato, salvo caso fortuito ou força maior.

3.10. Durante a execução do contrato a CONTRATADA obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.

3.11. A CONTRATADA deverá deixar afixado em local previamente determinado pela Administração de cada unidade hospitalar telefones de contato para assistência técnica, bem como para abertura de chamados para atendimentos 24 horas, inclusive finais de semana e feriados;

3.12. A CONTRATADA não reproduzirá, divulgará ou utilizará em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

3.13. A CONTRATADA não utilizará o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

3.14. A CONTRATADA instruirá sua mão-de-obra, quanto à prevenção de acidente no trabalho de acordo com as normas vigentes instituídas pela Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE, provendo-os dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como fiscalizando o seu uso.

3.15. A CONTRATADA prestará os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das normas técnicas e legislações vigentes.

3.16. A CONTRATADA garantirá livre acesso a informações, dos procedimentos e à documentação referente aos serviços prestados, aos gestores indicados pela CONTRATANTE, para o acompanhamento da gestão contratual.

3.17. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de suas ações, tendo direito a CONTRATANTE ao ressarcimento da CONTRATADA, por força contratual, em eventual responsabilidade da CONTRATANTE em decorrência de defeitos nos serviços da CONTRATADA, podendo inclusive denunciá-la à lide para evitar o ajuizamento de ação de regresso.

3.18. Ao final da vigência deste Contrato, toda a documentação, históricos, processos estabelecidos e arquivos gerados, deverão ser entregues pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

3.19. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, sendo que os colaboradores da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

3.20. A CONTRATADA terá seu desempenho submetido a acompanhamentos sistemáticos de acordo com os critérios de avaliação e controle da CONTRATANTE, através de formulários próprios.

3.21. A fiscalização ou acompanhamento da execução deste Contrato, por parte dos órgãos competentes da CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

3.22. A CONTRATADA cumprirá o Regimento Interno e as demais Normas Internas do CONTRATANTE, assim como outras normas relativas à segurança do trabalho com base na lei 6.514, de 22/09/1977, portaria 3.214, (NR) e demais disposições legais e às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde;

3.23. A CONTRATADA manterá completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse da CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimentos a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

3.24. A CONTRATADA assume a defesa contra quaisquer reclamações ou demandas ambientais, administrativas e judiciais, arcando com os respectivos ônus, decorrentes de quaisquer falhas na prestação dos serviços ora contratados ou danos que venham a ser causados durante o período de execução dos serviços, seja na atuação direta, seja por seus colaboradores ou prepostos.

3.25. A CONTRATADA não terá como sócios, gerentes, diretores ou administradores, os cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários, ocupantes dos cargos de direção, chefia, assessoramento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

3.26. A CONTRATADA não utilizará na execução do objeto do presente contrato, quaisquer funcionários, administradores ou ocupantes de cargos de direção da Fundação do ABC e de suas mantidas;

3.27. A CONTRATADA deve possuir um sistema de garantia de qualidade implantado, descrito e com registros.

3.28. Os profissionais da CONTRATADA que em qualquer situação estiverem prestando serviços ao CONTRATANTE deverão obrigatoriamente identificar-se e portarem crachá em local visível.

3.29. Em caso de qualquer alteração no quadro dos profissionais prestadores de serviços encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente deverá ser informado ao responsável da CONTRATANTE pela gestão do presente contrato, para a efetuação da atualização do cadastro.

3.30. É vedada a cobrança ao paciente e/ou seus acompanhantes e familiares por quaisquer serviços prestados, sob pena de responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA.

3.31. A CONTRATADA responderá por todas as despesas e tributos incidentes na execução do contrato, inclusive, sempre que cabível: encargos sociais, comerciais, civis, administrativos, fiscais, previdenciários, acidentários e trabalhistas, abrangendo pagamento de férias, indenização de quaisquer natureza e contribuições devidas ao INSS.

3.32. Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo assim, os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, esta assume, sempre que cabível, a obrigação de responder e suportar integralmente todos os custos e despesas relativas às decisões trabalhistas, bem como a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a CONTRATANTE por funcionários da CONTRATADA, sendo que neste caso a CONTRATADA irá requerer em juízo a exclusão da CONTRATANTE do feito.

3.33. Para serviços que gerarem responsabilidade subsidiária, correrá por conta da CONTRATADA todos os encargos, vínculos sociais e benefícios, tais como: salários, férias, 13º salário, avisos prévios, vales transportes, cestas básicas, seguros de vida, uniformes incluindo equipamentos de proteção individual (E.P.I.), e outros direitos previstos em lei.

3.34. A CONTRATADA deverá se responsabilizar civil e criminalmente por danos e/ou prejuízos decorrentes de ação, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, que seus diretores, prepostos ou profissionais não vinculados a seu quadro, porém por ela indicados, nessa qualidade, causarem ao paciente, bens públicos, móveis e imóveis, objetos do serviço contratado.

3.35. A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE atualizada quanto às alterações em seu Contrato Social, entregando obrigatoriamente uma cópia do documento comprobatório pertinente.

3.36. A CONTRATADA, conforme a natureza do serviço prestado e sempre que com ele existir relação, deverá respeitar o regimento interno da CONTRATANTE, seus regulamentos e normas, bem como as comissões por ele instituídas, tais como: SESMT (Serviço Especializado Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho); CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); Comissão de Hemovigilância, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Segurança Institucional, Comitê Transfusional, Padronização de Material Médico Hospitalar; SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar); prontuário médico; verificação de óbito intra-hospitalar, de transplante e ética médica.

3.37. A responsabilidade de que trata os itens anteriores estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 do Código de Defesa do Consumidor.

3.38. A CONTRATADA deverá apresentar relatório dos equipamentos utilizados mensalmente, em especial quanto às quantidades, juntamente com a nota fiscal / fatura, sendo que será realizado o pagamento dos equipamentos efetivamente utilizados;

3.39. A CONTRATADA será responsável pelo remanejamento / adequações dos equipamentos caso haja alguma alteração quanto aos locais de instalação por parte da CONTRATANTE no decorrer do contrato;

3.40. Responsabilizar-se pela idoneidade dos serviços prestados, assim como pelo exato cumprimento da legislação aplicável, seja federal, estadual ou municipal, aqui incluídas todas as resoluções, recomendações e demais determinações emanadas de órgão legalmente investido de funções fiscalizadoras das atividades objeto deste instrumento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exercer a fiscalização dos serviços por colaboradores especialmente designados;

4.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto contratado;

4.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA;

4.4. Rejeitar todo ou em parte, os serviços ou as substituições em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA;

4.5. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, após regular ateste da Nota Fiscal por parte do Fiscal do Contrato;

4.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço contratado; e

4.7. Notificar, por escrito, a empresa CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

5.1. A CONTRATANTE poderá aplicar advertência quando ocorrer prestação insatisfatória dos serviços ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende as sanções posteriormente descritas.

5.2. Em caso de infrações, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:

5.2.1. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do faturamento do mês da ocorrência da infração, pelo descumprimento de quaisquer das

obrigações decorrentes deste Contrato. Na hipótese de reincidência por parte da CONTRATADA, a multa corresponderá ao dobro do valor daquela que tiver sido aplicada inicialmente, sendo observado, porém, o valor limite equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato;

5.2.2. Multa de 10% (dez por cento), por inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor da parcela não executada;

5.2.3. Multa de 20% (vinte por cento), por inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total deste Contrato;

5.3. Faculta-se à CONTRATANTE, no caso de a CONTRATADA não cumprir a prestação do serviço de acordo com o pactuado, a contratação de outra empresa, devendo a CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos para a contratação.

5.4. A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos;

5.5. Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo estipulado na mesma, contados do recebimento da referida notificação;

5.6. Uma vez apresentada a defesa, a CONTRATANTE poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena;

5.7. Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo a CONTRATANTE realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento dos serviços contratados.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE FATURAMENTO

6.1. A CONTRATANTE deverá pagar, mensalmente, à CONTRATADA pela locação dos equipamentos efetivamente instalados e em funcionamento, devidamente atestados, exclusivamente através de depósito em conta corrente;

6.1.1. A CONTRATADA deverá indicar na documentação fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco a fim de que possa a CONTRATANTE efetuar o pagamento através de depósito bancário;

6.2. O pagamento dos serviços será realizado em até 20 (vinte) dias após o ateste da nota fiscal que deverá seguir o seguinte trâmite:

6.2.1. A CONTRATADA emitirá relatório de execução contratual até o 10º dia

útil do mês subsequente a prestação de serviços contendo uma descrição dos serviços prestados, apontamentos de eventuais ocorrências e resultados obtidos e os mesmos deverão;

6.2.2. O referido relatório será atestado pelo gestor do contrato previamente indicado pela CONTRATANTE.

6.3. Após o citado ateste previsto na cláusula 6.2.2, a CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a emitir nota(s) fiscal(ais) e deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (CND Federal e CND FGTS);

6.3.1. Havendo incongruências no relatório de execução contratual citado na cláusula 6.2.1, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para notificar a CONTRATADA a respeito de eventuais correções ou glosas.

6.3.1.1. Corrigida as impropriedades ou aplicadas as glosas, será o tramite regular de pagamento.

6.4. A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos custos com insumos, transporte, taxa de manipulação e outros que se fizerem necessários, salvo aqueles expressamente previstos na proposta comercial da CONTRATADA;

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária;

6.6. Dos pagamentos, será retido na fonte, o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da legislação específica e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

6.7. A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº88/19, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a gestão do Complexo Hospitalar e Unidades de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

6.8. Os serviços prestados são decorrentes da celebração de contrato de gestão entre a Fundação do ABC e o poder público, sendo a Unidade de saúde de propriedade do ente público contratante, o recurso para pagamento decorrerá do repasse do ente público contratante e, em razão de atraso dos repasses pelo poder público, a Fundação poderá suspender os pagamentos até que sejam reestabelecidos os repasses.

6.9. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irredutível constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 88/19.

6.10. A única fonte de receita a ser utilizada para pagamento dos serviços é aquela prevista no respectivo contrato de gestão, sendo vedada a utilização de qualquer outra fonte de recurso para pagamento, nos termos da Legislação que regulamenta as

Organizações Sociais de Saúde.

6.11. A CONTRATADA deverá encaminhar relatório de execução e posteriormente a nota fiscal, e estas deverão ser emitidas para a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul, CNPJ nº 57.571.275/0014-17.

Endereços:

Fatura: Rua do Níquel, 251, Prosperidade, São Caetano do Sul, SP

Cobrança: Rua São Paulo, 1840, 4º Andar, Santa Paula, São Caetano do Sul /SP CEP: 09541-100

6.11.1. A CONTRATADA deverá cadastrar e enviar nota fiscal eletronicamente para nfcontratos@chmscs.org.br.

6.12. A **CONTRATANTE** procederá à retenção tributária referente aos serviços prestados nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O presente contrato poderá ser alterado, desde que, de forma fundamentada e em consenso, sempre através de termo aditivo.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os seus acréscimos.

8. DA RESCISÃO/RESILIÇÃO

8.1. A rescisão, por inadimplemento das obrigações prevista no presente Contrato poderá ser declarada unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante decisão motivada.

8.2. A CONTRATANTE poderá rescindir motivadamente, independentemente de qualquer notificação, no caso descumprimento do Código de Conduta Ética da Fundação do ABC ou legislação vigente, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

8.3. Os serviços prestados são decorrentes da celebração de contrato de gestão entre a Fundação do ABC e o poder público, sendo a Unidade de saúde de propriedade do ente público contratante, o recurso para pagamento decorrerá do repasse do ente público contratante e, em razão de atraso dos repasses pelo poder público, a Fundação poderá suspender os pagamentos até que sejam reestabelecidos os repasses.

8.4. Dar-se-á automaticamente a rescisão dos contratos decorrentes de obrigações contraídas por meio de Convênios Administrativos ou Contratos de Gestão, no caso de rescisão das respectivas avenças administrativas, sendo que nesta hipótese

nenhuma indenização será devida, facultando-se a rescisão unilateral sem aviso prévio.

8.5. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

8.6. Na hipótese de rescisão por inadimplemento, além das sanções cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo do serviço não executado, sem prejuízo da retenção de créditos, reposição de importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

9. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio.

9.1.1. O cessionário fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação previamente estabelecidos.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura e ou data pactuada entre as partes.

10.1.1. O valor contratual é fixo e irrevogável durante toda a vigência do presente Contrato.

11. DO VALOR

11.1. Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$...(por extenso) e o mesmo será pago de acordo com a efetiva utilização dos equipamentos. (Neste local será colocada a Proposta da empresa Vencedora)

12. DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO

12.1. A CONTRATADA não poderá opor a CONTRATANTE à exceção do Contrato não cumprido como fundamento para a interrupção unilateral do serviço, nos termos de art. 476 do Código Civil.

13. DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1. Fica eleito o Foro do município de São Caetano do Sul, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do presente contrato, com expressa renúncia a outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante a execução deste Contrato todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento de Coleta de Preços.

14.2. Considerando a possibilidade de as partes negociarem os termos deste contrato, fica desde já afastada, na presente contratação, a aplicabilidade do artigo 423 do Código Civil vigente.

14.3. Os termos deste Contrato são confidenciais e, salvo disposição legal em contrário, a CONTRATANTE não poderá divulgar esses termos a nenhum terceiro sem o consentimento por escrito da CONTRATADA.

14.4. A tolerância por qualquer das Partes quanto ao cumprimento das cláusulas e condições contratuais ora firmadas não implicará renúncia, novação, transação ou precedente, devendo ser havida como mera liberalidade.

14.5. Se uma disposição contratual for considerada inválida, ilegal ou inexequível a qualquer título, tal disposição será considerada em separado e não invalidará as disposições restantes, as quais não serão afetadas por esse fato.

E as partes, por estarem de comum acordo sobre as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam- no em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Caetano do Sul, ... de ... de 2024

Diretor Geral Interino
**FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO
CAETANO DO SUL**

Nome responsável Legal
EMPRESA

Testemunhas:

ANEXO III

A EMPRESA QUE FOR DECLARADA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ESTE ANEXO PREENCHIDO NO MOMENTO DA ASSINATURA CONTRATUAL.

O Presente Termo de Responsabilidade pelo Tratamento de Dados Pessoais objetiva científicá-los sobre a forma como deverão tratar os dados pessoais aos quais tenham acesso em razão de seu relacionamento com a Fundação do ABC. O presente Termo é parte integrante do instrumento contratual firmado com a instituição.

CONTRATADA/FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL

1. DAS DEFINIÇÕES DA LGPD

1.1. Inicialmente, é importante que você entenda as definições criadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) n.º 13.709/2018 reproduzidas neste Termo:

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meios dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei n.º 13.709/2018 em todo o território nacional; **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais;

Dado Anonimizado: Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Dado Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Encarregado de Dados (DPO): Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Pessoa Natural: Também conhecida como pessoa física é o ser humano propriamente dito dotado de capacidade;

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do controlador;

Titular de Dados: Pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento; **Tratamento:** Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Transferência Internacional de Dados: Transferência de Dados Pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

2. DA COLETA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

2.1. Para a realização de suas atividades regulares, a Fundação do ABC poderá transferir os dados pessoais ao fornecedor ou solicitar que o fornecedor realize a coleta dos dados pessoais dos Titulares de Dados, diretamente destes ou por meio de bancos de dados disponíveis, fornecidos pela Instituição. Quando o fornecedor tratar dados pessoais em nome da Fundação do ABC será considerado operador de dados pessoais e deverá realizar o tratamento dos dados apenas segundo as instruções fornecidas pela Fundação do ABC.

2.2. Caso seja um operador, o Fornecedor não possuirá nenhum direito de tratamento independente dos dados pessoais transferidos. Em qualquer caso, todo o tratamento de dados pessoais deve ser realizado somente de acordo com as disposições da LGPD e demais regulamentações aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. O Fornecedor se obriga a:

- a) Tratar os dados em acordo com a legislação aplicável, incluindo o Tratamento em consonância com os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas;
- b) Somente Tratar Dados Pessoais mediante instruções documentadas e informar, imediatamente, caso considere que qualquer instrução viola a LGPD ou qualquer lei ou regulamentação aplicável;
- c) Não reutilizar ou compartilhar Dados Pessoais, exceto se instruído ou autorizado pela Fundação do ABC previamente, ou se exigido pela lei aplicável e,

nesse caso, o Fornecedor deverá informar a Fundação do ABC sobre essa exigência legal antes do efetivo tratamento;

d) Não realizar Transferência Internacional de Dados Pessoais sem a aprovação prévia e por escrito da Fundação do ABC, exceto quando a transferência de dados ocorrer para um país reconhecido pela ANPD como tendo um nível adequado de proteção;

e) Manter uma estrutura interna com medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que o Tratamento realizado em nome da Fundação do ABC atenda aos requerimentos de segurança e confidencialidade da LGPD, incluindo a implementação de procedimentos adequados de gerenciamento de direitos de acesso, retenção, criptografia e segurança dos Dados Pessoais;

f) Não subcontratar ou terceirizar o Tratamento dos Dados Pessoais sem autorização prévia e expressa da Fundação do ABC e, ainda assim, sempre mediante contrato escrito, impondo as mesmas obrigações estabelecidas pela Fundação do ABC para seus Fornecedores, incluindo obrigações de segurança e confidencialidade;

g) Disponibilizar à Fundação do ABC todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento com as obrigações aqui elencadas e (i) permitir e contribuir com a realização de auditorias, incluindo inspeções e investigações, e (ii) prestar assistência à Fundação do ABC, inclusive na realização de avaliações de impacto à proteção de dados e garantia do exercício dos direitos dos titulares;

h) Se responsabilizar pelo Tratamento de Dados Pessoais que realizar em desacordo com a Legislação Aplicável, bem como por eventuais omissões ou erros cometidos em nome próprio ou por qualquer de seus empregados, prepostos, representantes, terceiros e subcontratados;

i) Excluir ou devolver todos os Dados Pessoais conforme solicitado pela Fundação do ABC após o término da prestação dos serviços relacionados ao contrato e excluir cópias existentes, exceto se a legislação autorizar o armazenamento de tais dados;

j) Manter a confidencialidade de todas as informações da Fundação do ABC a que tiver acesso em razão do relacionamento comercial entre as partes, protegendo e não as divulgando para terceiros, salvo se a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela Fundação do ABC.

4. DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

4.1. O Fornecedor declara que está ciente dos direitos dos Titulares de Dados previstos na LGPD, incluindo, os seguintes:

- a) Confirmação de que existe tratamento dos seus dados pessoais;
- b) Acesso aos próprios dados pessoais;
- c) Correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

- e) Portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto, sujeito à regulamentação da autoridade nacional;
- f) Solicitação de apagamento ou anonimização dos dados pessoais tratados com base no seu consentimento, exceto quando a lei autorizar a manutenção destes dados por outro fundamento;
- g) Informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Fundação do ABC tenha realizado o uso compartilhado dos seus dados pessoais;
- h) Informações sobre a possibilidade de não dar consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e sobre as consequências de tal ação; e
- i) Revogação de seu consentimento, quando o tratamento tenha sido feito com base no consentimento do titular.

4.2. O Fornecedor cooperará para permitir que a Fundação do ABC cumpra o exercício de direitos pelos Titulares dos Dados, o que incluirá: (a) o fornecimento de todas as informações solicitadas pela Fundação do ABC; (b) a prestação de assistência conforme razoavelmente solicitado pela Fundação do ABC para permitir que esta cumpra a solicitação pertinente, responda efetivamente as reclamações ou envie as comunicações dentro dos prazos previstos pela LGPD.

5. DOS INCIDENTES DE SEGURANÇA

5.1. O Fornecedor deverá notificar a Fundação do ABC, por meio de seu Encarregado de Dados, através do e-mail protecaodedados@fuabc.org.br, imediatamente após tomar conhecimento ou suspeitar de um incidente de segurança que possa comprometer a integridade, confidencialidade e/ou disponibilidade de qualquer dado pessoal. A notificação deverá conter, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os Titulares dos Dados envolvidos; (iii) as informações sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados; (iv) a descrição das prováveis consequências e riscos relacionados ao incidente de segurança; (v) a descrição das medidas tomadas ou propostas para abordar o incidente de segurança; e (vi) a descrição das medidas que foram ou serão tomadas para reverter ou mitigar os efeitos das perdas relacionadas ao incidente de segurança.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS AGENTES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor reconhece que, no curso de seu relacionamento comercial, a Fundação do ABC poderá, periodicamente, tratar Dados Pessoais relacionados a funcionários ou indivíduos que atuem em seu nome na prestação de serviços (“Representantes”), com a finalidade de:

- a) Preenchimento de cadastro e elaboração de contrato;
- b) Execução do objeto do contrato junto ao Fornecedor;

- c) Cumprimento de obrigações legais;
- d) Comunicação e gestão de relacionamento, contato, fornecimento de informações, envio de comunicados;
- e) Realização de pesquisas de satisfação ou de outra natureza;
- f) Verificação do histórico pessoal e profissional;
- g) Análise e fixação de sinistros, elaboração de dossiês para gerenciamento de riscos;
- h) Avaliação de performance dos serviços prestados;
- i) Preparação de respostas a autoridades no âmbito de processos judiciais ou administrativos, em cumprimento de deveres legais, regulatórios ou quaisquer outros licitamente exigíveis à Fundação do ABC, ou em defesa de seus direitos e interesses legítimos;
- j) Exercício de direitos em processos legais e para propósitos legítimos de negócio da Fundação do ABC;
- k) Apuração de irregularidades e ilícitos cometidos pelo fornecedor no desempenho dos serviços prestados; e
- l) Realização de atividades de prevenção contra fraude e atividades ilícitas, incluindo medidas para proteção da Fundação do ABC, de Clientes e/ou de terceiros.

6.2. É responsabilidade do Fornecedor, atuando na qualidade de Controlador dos Dados dos Representantes, garantir que (i) os Dados recebidos pela Fundação do ABC sejam coletados e compartilhados em acordo com a legislação aplicável, e (ii) os Representantes sejam informados sobre as atividades de tratamento de Dados Pessoais realizadas pela Fundação do ABC.

6.3. A Fundação do ABC poderá coletar informações publicamente disponíveis, além dos seguintes dados pessoais dos Representantes do Fornecedor:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Gênero;
- d) Nacionalidade;
- e) Número de telefone fixo e telefone celular;
- f) Estado civil;
- g) Endereço completo;
- h) Endereço de e-mail;
- i) Dados e imagens da carteira de identidade (RG);
- j) Dados e imagens do cadastro de pessoas físicas (CPF/ME);
- k) Dados e imagens da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- l) Dados do veículo do Transportador, incluindo identificação do proprietário;
- m) Cópia ou números de outros documentos de identificação governamentais;
- n) Dados pessoais contidos em contratos sociais e procurações;

- o) Organização ou empresa a qual pertence ou esteja relacionado e informações relacionadas;
- p) Posição, título ou cargo;
- q) Informações de contrato;
- r) Dados de geolocalização;
- s) Fotografias, coletadas para os sistemas de segurança da Fundação do ABC;
- t) Informações sobre histórico pessoal, profissional e, conforme permitido pela legislação, antecedentes criminais;
- u) Informações sobre preferência de comunicação; e
- v) Comunicação, verbal ou escrita, mantida entre o Fornecedor e a Fundação do ABC.

6.4. A Fundação do ABC manterá e tratará esses dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir com os propósitos apontados acima. Os Representantes do Fornecedor poderão exercer os direitos como Titulares dos Dados na forma da cláusula 4 deste Termo, através do contato com o Encarregado de Dados por meio do seguinte canal protecaodedados@fuabc.org.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Fornecedor declara e se compromete a cumprir com os termos da LGPD e demais regulamentações aplicáveis relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais. Em caso de quaisquer dúvidas ou deveres relacionados ao tratamento de dados dos Titulares de Dados, ou ainda, caso o Fornecedor entenda que não é capaz de atender ao previsto na LGPD, ele deverá entrar em contato direto com o Encarregado de Dados da Fundação do ABC por meio do endereço de e-mail protecaodedados@fuabc.org.br.

7.2. Declaro que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade e aceito as condições do termo de responsabilidade.

....., de de 2024

.....
Assinatura do sócio proprietário ou representante legal

Nome por extenso (em letra de forma):

CPF:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
(Papel Timbrado da Empresa - Nome da Empresa – Endereço – CNPJ)

Declaro que tomei ciência do disposto no item 2.7 do Ato Convocatório do Processo nº 0291/2024, referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, com oferta de garantias, substituição imediata de equipamentos ou peças, quando necessário e previsão de incorporação dos bens ao patrimônio dos estabelecimentos de saúde ao final do contrato, para o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e Pronto Cardio, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Ato Convocatório do Processo nº 0291/2024 e seus Anexos.

Declaro ainda estar ciente que todos eventuais questionamentos acerca das condições previstas na minuta de contrato, deverão ser realizados antes do envio da proposta, tendo em vista que após aceite das condições não será permitida qualquer alteração das condições contratuais.

Nome da Empresa CNPJ
Procurador Legal com Nome Legível e Assinatura
Endereço e Telefone

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EQUIPAMENTOS - PRONTO CARDIO					
ITEM	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Sistema de Angiografia	1	R\$	R\$	R\$
2	Cama Elétrica para UTI com colchão	10	R\$	R\$	R\$
3	Poltrona para paciente	5	R\$	R\$	R\$
4	Maca para transporte intra-hospitalar	3	R\$	R\$	R\$
5	Suporte para soro	10	R\$	R\$	R\$
6	Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação	40	R\$	R\$	R\$
7	Carro para Medicamento	3	R\$	R\$	R\$
8	Carro de Parada	2	R\$	R\$	R\$
9	Sistema de Elevação Móvel para Pacientes	1	R\$	R\$	R\$
10	Cadeira Ergonômica para Higiene de pacientes, com capacidade de oferecer solução para todas as etapas do procedimento	3	R\$	R\$	R\$
11	Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura	8	R\$	R\$	R\$
12	Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO 2	2	R\$	R\$	R\$
13	Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal	10	R\$	R\$	R\$
14	Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações	2	R\$	R\$	R\$
15	Cardioversor	2	R\$	R\$	R\$
16	Central de monitorização	1	R\$	R\$	R\$
17	Bipap	2	R\$	R\$	R\$
18	Ventilador de Transporte	2	R\$	R\$	R\$
19	Compressor Torácico Automático	1	R\$	R\$	R\$
20	Escada dois degraus	5	R\$	R\$	R\$
EQUIPAMENTOS - UTI - HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN					
ITEM	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Bomba de Infusão Volumétrica com suporte para fixação	15	R\$	R\$	R\$
2	Monitor Multiparamétrico 12” com ECG/RESP/SPO2/PNI/Temperatura	8	R\$	R\$	R\$

3	Monitor Multiparamétrico 12" com ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/CO 2	2	R\$	R\$	R\$
4	Bipap	1	R\$	R\$	R\$
5	Ventilador Pulmonar Adulto, Pediátrico e Neonatal	4	R\$	R\$	R\$
6	Eletrocardiógrafo 03 canais e 12 derivações	2	R\$	R\$	R\$
7	Carro de Parada	2	R\$	R\$	R\$
8	Cardioversor	2	R\$	R\$	R\$
9	Aspirador Cirúrgico	2	R\$	R\$	R\$
10	Cama Elétrica para UTI com colchão	10	R\$	R\$	R\$
11	Central de monitorização	11	R\$	R\$	R\$

VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ (por extenso)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – 60 MESES - R\$ (por extenso)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA
NÚMERO DO CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO VI

REQUISITOS BÁSICOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O presente anexo tem por objetivo determinar parâmetros de Segurança e Medicina do Trabalho com relação à prestação de serviços pela empresa CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE sempre atendendo ao cumprimento da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e todas as suas atualizações, bem como as legislações complementares que regem a presente matéria. O cumprimento das legislações pertinentes a essa matéria, estará sob a coordenação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (**SESMT**) da CONTRATANTE.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente as presentes instruções no tocante a Segurança e Medicina do Trabalho, com o objetivo de proteger os funcionários de ambas as partes e demais bens e equipamentos próprios da CONTRATANTE, sem qualquer restrição à supervisão do **SESMT**.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir e respeitar as determinações do presente documento e as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes no âmbito da CONTRATANTE e, em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento das mesmas, ficando responsável pelos atos de seus colaboradores decorrentes da inobservância das mesmas.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a ter implementado PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO - e o PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS -PPRA- aos seus colaboradores de acordo com o que estabelece a NR-7 NR-9 aprovadas pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978. Em especial a CONTRATADA deverá observar as adequações à NR 32, conforme o trabalho executado por seus colaboradores nas dependências da CONTRATANTE.

2.4. A CONTRATADA compromete-se a manter arquivado e à disposição, tanto da supervisão da CONTRATANTE como por parte de fiscalizações oficiais, cópia da carteira de vacinação e a primeira via do ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO- dos seus colaboradores que vierem a operar neste contrato conforme previsto na NR-7 da Portaria já referida no item acima. Em especial o Programa de Vacinação deverá constar como item de adequação a NR 32, incluindo o resultado da soro conversão para Hepatite B.

2.5. A CONTRATADA deverá encaminhar a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE uma relação contendo o nome, número total de funcionários que estarão operando no contrato, a respectiva divisão por turnos de trabalho, especificando, quantidade, sexo e idade dos mesmos, Ordem de Serviço (OS) dos funcionários e quando ocorrer substituição está deverá ser igualmente informada. As informações deverão ser renovadas trimestralmente.

2.6. A CONTRATADA deverá providenciar crachá de identificação, de uso

obrigatório, para todos os funcionários que estiverem prestando serviço nas instalações da CONTRATANTE, especificando o cargo ocupado pelos mesmos.

2.7. Todo primeiro dia útil do mês, a CONTRATADA deverá enviar cronograma de atividades ordinárias ao setor da Engenharia de Segurança do Trabalho. Em caso de atividades extraordinárias, a CONTRATADA deverá enviar cronograma compatível para ciência e programação de acompanhamento da Engenharia de Segurança do Trabalho, atividades estas, não mencionadas no item 8.

3. DESTAQUES SOBRE NORMAS REGULAMENTADORAS

3.1. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente adotar as medidas de proteção previstas em todas as Nrs que forem aplicáveis ao seu processo de trabalho dentro das instalações da CONTRATANTE.

4. ESCLARECIMENTOS SOBRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4.1. É proibido fumar em toda área interna das unidades da CONTRATANTE, Decreto 2018 de 01.10.96 que regulamenta a Lei 9294 de 15.07.96, nos termos do 4º do art. 220 da Constituição.

4.2. É proibido abrir válvula dos hidrantes, retirar mangueiras ou usá-las para qualquer finalidade sem prévio conhecimento e anuência da Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.3. Os extintores de incêndio não devem ser retirados de seus pontos fixos sob nenhuma alegação, sem prévio conhecimento e anuência da Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.4. Comunicar com antecedência à Engenharia de Segurança do Trabalho quaisquer intervenções que se fizerem necessárias para execução dos serviços no sistema de detecção, alarme e combate à incêndios, bem como realocação de equipamentos e periféricos.

4.5. Quando for necessária alteração de layout (pequenas obras) da área útil ocupada pela CONTRATADA, está deverá comunicar previamente a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE.

5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5.1. A CONTRATADA deverá fornecer e obrigar ao uso todos os Equipamentos de Proteção Individual que se fizerem necessários para a execução das tarefas correspondentes.

Deverá observar os seguintes aspectos com relação à melhor adequação dos mesmos:

5.1.1. A seleção e adequação do EPI deverão seguir as recomendações da NR-6;

5.1.2. Ser de boa qualidade;

5.1.3. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Certificado de Registro de Fabricante (que poderá ser solicitado pela Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE a qualquer momento)

5.2. Os Equipamentos de Proteção Individual devem ser mantidos em perfeitas condições de uso e em bom estado de higienização, devendo ser armazenados em local próprio, longe de qualquer outro material. O referido equipamento deverá ser fornecido gratuitamente ao funcionário.

5.3. A CONTRATADA deverá ter documentado a entrega dos referidos Equipamentos aos seus funcionários, bem como fazer orientação (vide item 8) sobre a obrigatoriedade de seu uso.

5.4. A CONTRATADA deverá manter nas instalações cedidas pelo CONTRATANTE, estoque dos EPIs utilizados por seus funcionários, a fim de que não falte em caso de substituição por perda, extravio ou qualquer outro motivo.

5.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o serviço, sem gerar qualquer ônus por tal interrupção, quando for detectado a falta do conjunto de EPIs necessários à execução do serviço.

6. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA

6.1. É facultado à CONTRATANTE, através de sua Engenharia de Segurança do Trabalho, realizar inspeções periódicas nas instalações e execução de serviços da CONTRATADA, com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais bem como as recomendações constantes deste Documento, ou ainda recomendações de caráter geral, sempre com o objetivo de cumprir a legislação vigente e evitar Acidentes de Trabalho ou Doenças Profissionais.

6.2. A CONTRATANTE, através de sua Engenharia de Segurança do Trabalho, poderá suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a integridade física de funcionários de ambas as partes, ou ainda que possa resultar em prejuízo material de grande monta para a própria CONTRATANTE.

6.3. As irregularidades apontadas nas Inspeções devem ser sanadas pela CONTRATADA, sob pena de sofrer suspensão do trabalho até que as mesmas sejam sanadas.

7. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. Quando da ocorrência de Acidente de Trabalho, com funcionários da CONTRATADA, estes deverão seguir o fluxo de acidente da unidade de labor, tanto para acidente biológico, não biológico e trajeto.

7.2. A CONTRATADA deverá emitir a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, e informar de imediato a Engenharia de Segurança do Trabalho.

7.3. Todo Acidente de Trabalho, com ou sem perda de tempo, deverá ser comunicado através de relatório ao SESMT da CONTRATANTE, da maneira mais detalhada possível, na data de ocorrência do mesmo.

8. TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

8.1. Os funcionários da CONTRATADA devem receber capacitação continuada, seguida de acompanhamento e avaliação (ênfase no uso de proteção individual e conhecimento de procedimentos operacionais) antes de iniciar as atividades nas dependências da CONTRATANTE, para que a qualidade dos serviços seja sempre a mesma e para evitar Acidentes de Trabalho.

8.2. Os funcionários da CONTRATADA devem receber treinamento em relação aos produtos químicos, como por exemplo: fumos metálicos, cola de contato, tinta, solventes, particulados sólidos de mercúrio nas lâmpadas fluorescentes e etc, quando for o caso.

8.3. Em caso de trabalho em altura, a CONTRATADA deverá evidenciar treinamento para execução da atividade em conformidade com a NR-35, inclusive destinar um técnico de segurança do trabalho para acompanhamento.

8.4. Em caso de trabalho em espaço confinado, a CONTRATADA deverá evidenciar treinamento para execução da atividade em conformidade com a NR-33, inclusive destinar um técnico de segurança do trabalho para acompanhamento.

8.5. A CONTRATADA deverá apresentar cópia do Programa de Treinamento, mencionado no itens 8.1 e 8.2, bem como as atualizações que vier a fazer do mesmo, **observando os dispostos na NR 32.**

8.6. A CONTRATADA deverá liberar seus funcionários para treinamento de integração na unidade de destino ou labor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA, que pelo número de funcionários não for obrigada a manter pessoal especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, como previsto na NR-4, deverá designar profissional da área, para que uma vez por mês mantenha intercâmbio com o **SESMT** da CONTRATANTE, sobre as ocorrências e possíveis sugestões para o bom desenvolvimento do trabalho.

9.2. Qualquer interrupção ou suspensão dos trabalhos, motivados pela não observância das instruções constantes neste Documento, não exime a CONTRATADA das obrigações contratuais e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes a multa e prazos.

9.3. A CONTRATADA deverá atender ao disposto no Quadro I da NR-5, da portaria 3214/78, e encaminhar ao SESMT da CONTRATANTE cópia do edital de convocação e do calendário anual de reuniões da C.I.P.A.

9.3.1 Em caso de não enquadramento no Quadro I da NR-5, a CONTRATADA deverá promover anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR.

9.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fazer outras exigências com respeito a Segurança e Medicina do Trabalho, sempre que julgue necessário, para a proteção de funcionários e bens materiais de sua propriedade.

9.5. A CONTRATADA deve obedecer às legislações pertinentes ao destino de Resíduos Sólidos, em especial a RDC 306 da ANVISA, tendo inclusive PGRSS próprio, caso seja da área de saúde.

ANEXO VII

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO nº0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.18

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, temos perfeitas
condições para a execução completa dos serviços;

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO VIII

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.19

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
que, assumimos o compromisso de cumprir as leis anticorrupção e as políticas,
procedimentos e regras de integridade aplicáveis, incluindo, sem limitação, o Código
de Conduta Ética da Instituição;

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO IX

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.20

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
que, sob a pena da lei, não possuímos como dirigente ou sócio, cônjuge, companheiro,
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de
profissionais integrantes de órgãos de deliberação ou direção da FUABC;

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO X

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.21

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
sob a pena da lei, total responsabilidade no caso de meus funcionários ou prepostos
vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FUABC
– Complexo de Saúde de São Caetano do Sul excluída do polo passivo, ou seja, da
responsabilidade solidária ou subsidiária.

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XI

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.22

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
sob a pena da lei, a inexistência de vínculo dos sócios e seus funcionários com a
Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas; bem como a não composição do
Conselho de Curadoria da FUABC e Conselho de Administração de nenhuma unidade
gerenciada, para fins da não implicação futura de nulidade do certame.

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XII

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO nº0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.23

Eu _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, endereço _____, telefone _____, declaro que possuímos processos internos de governança para proteção de dados, se adequando à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. **(CASO NÃO POSSUA DEVERÁ PREENCHER DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.3.23.1)**

Data _____

Assinatura _____

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XIII

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.13

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
que apresentaremos o certificado de validação/calibração dos parâmetros máximos e
mínimos dos equipamentos no ato da entrega.

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XIV

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO n°0291/2024

DECLARAÇÃO 5.3.17

Eu _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____,
endereço _____, telefone _____, declaro
que nossa empresa atende a Portaria 485, de 11 de novembro de 2005 que aprova a
NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DEVE CONSTAR NOME COMPLETO DA EMPRESA

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA